

Justiça Federal
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Prestação de Contas Ordinárias Anual

**Relatório de
Gestão Consolidado
do Exercício de 2010**

Fevereiro 2011

**JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, e da Portaria TCU nº277/2010 e das orientações do órgão de controle interno .

**Unidades Consolidadas: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02/2011

L I S T A D E A B R E V I A Ç Õ E S E S I G L A S

A – Atividade

AJG – Assistência Jurídica Gratuita

CAMS - Coordenadoria de Assistência Médica e Social

CCDE - Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento

CCJF – Centro Cultural da Justiça Federal

CF - Constituição Federal

CFTV - Circuito Fechado de Televisão

CJ – Código do “Cargo em Comissão” - Art. 5º da lei 11416/2006

CJF - Conselho da Justiça Federal

CN – Congresso Nacional

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CPD - Centro de Processamento de Dados

CCPA - Coordenadoria de Lotação e Progressão/ Promoção Funcional

CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

DETRAN - Departamento de Trânsito

DIPRA - Divisão de Programação e Acompanhamento Orçamentário

DIRFO - Diretor do Foro

DIFIN - Diferença Individual Nominada

D.J - Diário da Justiça

D.O.U - Diário Oficial da União

EMARF - Escola de Magistratura Regional Federal

FC - Função Comissionada

FRGPS - Fundo do Regime Geral da Previdência Social

GAB-PRFN - Gabinete da Procuradoria Regional de Fazenda Nacional

GATA - Gratificação de Atividade de Técnico Administrativa

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IN - Instrução Normativa

INFOJUD - Sistema de Informações do Judiciário

JF - Justiça Federal

JF/ES - Justiça Federal do Espírito Santo

JF/RJ - Justiça Federal do Rio De Janeiro

JF/SC - Justiça Federal de Santa Catarina

JF/DF - Justiça Federal do Distrito Federal

JF-1ºGRAU – Justiça Federal de 1ª Grau
JF-2ªGRAU - Justiça Federal de 2ª Grau
L. ACID. SERV - Licença por Acidente em Serviço
LAS - Licença por Acidente em Serviço
LIC. À GESTANTE - Licença à Gestante
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
L. MATER - Licença Maternidade
LOA - Lei Orçamentária Anual
LTPF - Licença por Motivo de Doença em Pessoal da Família
LTS - Licença para Tratamento de Saúde
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OP – Operações Especiais
P – Projeto
P.A - Processo Administrativo
PAE – Parcela Autônoma de Equivalências
PGD - Portaria do Gabinete da Direção do Foro
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA - Plano Plurianual
PRES TRF2R – Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
RENAJUD- Restrições Judiciais De Veículos Automotores
RJU - Regime Jurídico Único
RP - Restos a Pagar
RPV - Requisitório de Pequeno Valor
SAD – Sistema de Acompanhamento de Despesas Continuadas
SECAD - Seção de Cadastro
SECAP - Seção de Capacitação
SECOG - Seção de Comportamento Organizacional
SEFIP - Secretaria de Fiscalização de Pessoal (TCU)
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
SELOT - Seção de Lotação
SEPRF - Seção de Progressão e Promoção Funcional
SESAU - Seção de Serviços de Saúde
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIJUS - Sistema de Informática da Justiça Federal

SIDOR - Sistema Integrado de Dados Orçamentários

SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento

SISAC - Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão

SJES - Seção Judiciária do Espírito Santo

SJRJ - Seção Judiciária do Rio De Janeiro

SPO – Secretaria de Planejamento e Orçamento do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SOF/MP - Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ - Superior Tribunal de Justiça

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

TJ/RJ - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

TRF - Tribunal Regional Federal

TRF-1ª REGIÃO - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRF-2ª REGIÃO - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TRF 5ª REGIÃO - Tribunal Regional Federal da 5ª Região

TRT – 1ª REGIÃO - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

UG - Unidade Gestora

UGO – Unidade Gestora Orçamentária

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO - Unidade Orçamentária

URV – Unidade Real de Valor

VF – Vara Federal

VPI - Vantagem Pecuniária Individual

L I S T A D E Q U A D R O S , T A B E L A S ,
F I G U R A S E G R Á F I C O S

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	11
FIGURA 1 – MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO	20
GRÁFICO 1 - STATUS DOS PROJETOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª. REGIÃO	22
GRÁFICO 2 - STATUS DOS PROJETOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 2ª. REGIÃO	23
GRÁFICO 3 - STATUS DOS PROJETOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO	23
GRÁFICO 4 - STATUS DOS PROJETOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	23
TABELA 1 – PROJETOS CONCLUÍDOS EM 2010	23
TABELA 2 – PROJETOS EM ANDAMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2010	24
TABELA 3 - PLANO DE AÇÃO PARA AS METAS NACIONAIS 2009	26
TABELA 4 - PLANO DE AÇÃO PARA AS METAS PRIORITÁRIAS DE 2010	26
TABELA 5 - METAS DE NIVELAMENTO DE 2009 – GRAU DE CUMPRIMENTO	27
TABELA 6 - METAS PRIORITÁRIAS DE 2010 – GRAU DE CUMPRIMENTO	27
TABELA 7 - METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO PARA 2011	28
QUADRO A.2.1 -DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	29
TABELA 8 – CRÉDITOS CONTINGENCIADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO	30
QUADRO A.2.2.A - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ – UO 12.101	31
QUADRO A.2.2.B - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ – UO 12.103	37
QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40
QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	40
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL	41
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	41
QUADRO A.2.7.A - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	43
QUADRO A.2.7.B - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	45
QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	47
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	48
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	48

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA	50
QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA	51
QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA	51
TABELA 9 – DESPESAS REALIZADAS PELO TRF, UTILIZANDO-SE DOTAÇÃO DA UO 12.101.....	52
QUADRO A.2.14 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	53
QUADRO A.2.15 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	53
QUADRO A.2.16 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	54
GRÁFICO 5 - ALCANCE DAS METAS ESTRATÉGICAS (EM UNIDADES)	55
FIGURA 2 – COMPARATIVO INDICADORES ESTRATÉGICOS : META X REALIZADO 2009/2010.....	56
TABELA 10 – DEMONSTRATIVO DO DESEMPENHO DAS METAS ESTRATÉGICAS/2010	57
FIGURA 3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS.....	58
TABELA 11 - MATRIZ DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DA 2ª REGIÃO	61
QUADRO A.3.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	70
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – JF 1º GRAU	73
QUADRO A.4.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – JF 2º GRAU	74
TABELA 12 – RESTOS A PAGAR DO TRF COM RECURSOS DA UO 12.101	74
QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010	75
QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010	76
QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010	76
QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010	77
QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010	77
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	77
QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.....	78

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	79
QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	79
QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	81
TABELA 13 - MATRIZ DOS INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	83
QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	85
QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	86
QUADRO A.6.3 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE	86
TABELA 14: ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO BB/CEF	87
QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	90
QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	92
QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	94
QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	94
QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....	96
QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ	97
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	98
QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI - TRF 2ª REGIÃO	106
QUADRO A.15.3.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI - SJRJ.....	111
QUADRO A.15.3.2 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI - SJES.....	116

SUMÁRIO

A. PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010 – CONTEÚDO GERAL	11
1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS.....	11
1.1 - INTRODUÇÃO.....	15
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010	19
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	19
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	19
2.1.1 Competência Institucional.....	19
2.1.2 Objetivos Estratégicos.....	19
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	20
2.2.1 Análise do Plano Estratégico.....	20
2.2.2 Análise do Plano de Ação referente ao exercício de 2010.....	22
2.3 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	29
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ	29
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	31
2.4 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO.....	40
2.4.1 – Programação Orçamentária da Despesa.....	40
2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes	40
2.4.1.2. - Programação de Despesas de Capital	41
2.4.1.3. - Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	41
2.4.1.4. - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	42
2.4.1.4.1. – Movimentação Orçamentária Interna.....	42
2.4.1.4.2. – Movimentação Orçamentária Externa.....	45
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	47
2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ.....	47
2.4.2.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação	47
2.4.2.1.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	48
2.4.2.1.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	48
2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	50
2.4.2.2.1 - Movimentação Interna	50
2.4.2.2.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	50
2.4.2.2.1.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	51
2.4.2.2.1.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	51
2.4.2.2.2 - Movimentação Externa	53
2.4.2.2.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	53
2.4.2.2.2.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	53
2.4.2.2.2.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	54
2.4.3 Indicadores Institucionais.....	55
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	70

3.1. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	70
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	72
4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010	75
INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	75
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	75
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	77
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	77
5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	78
5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	79
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	83
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 DE 27/10/2010	85
6.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....	85
6.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2010	85
6.1.2 Relação dos Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	86
6.1.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes	86
6.2 CONTRATOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	87
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	89
7.1 DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, BEM COMO CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS, ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SIASG E NO SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9/8/2010	89
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	90
8.1. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE RENDAS	90
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	90
9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	90
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	91
10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	91
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	94
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	94
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.	97
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	97
13. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.	98
13.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	98
13.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	106
14. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº107, DE 27/10/2010.	106

14.1. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	106
14.1.1 Tribunal Regional Federal da 2ª Região	106
14.1.2 Seção Judiciária do Rio de Janeiro.....	111
14.1.3 Seção Judiciária do Espírito Santo	116
14.2. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	120
15. PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.	120
15.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	120
B - PARTE B, ITEM I, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010, DE 27/10/2010.....	122
16. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	122
16.1 DECLARAÇÃO DOS CONTADORES RESPONSÁVEIS.....	122
CONCLUSÃO	123
ANEXO I - ORGANOGRAMAS.....	124
ORGANOGRAMA – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	131
ORGANOGRAMA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO	153
ORGANOGRAMA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO.....	170

A. PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal		Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora		
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 2ª Região		
Denominação abreviada: TRF 2ª Região		
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 12103	Código SIAFI: 090034 (UG Orçamentária)
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Justiça Federal		Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(021) 3261-8000	(021) 3261-8681
Endereço eletrônico: gerente.internet@trf2.jus.br		
Página da Internet: http://www.trf2.jus.br		
Endereço Postal: Rua Acre, nº 80 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.081-000		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas		
Nome	Situação	Código SIORG
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo	ativa	Não se aplica
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro	ativa	Não se aplica
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas		
Justiça Federal de 1º Grau dos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro: <ul style="list-style-type: none">▪ Lei nº 5.010, de 30/5/1966, disciplina a organização da Justiça Federal de Primeira Instância;▪ Decreto-Lei nº 253, de 28/2/1967, modifica a Lei 5.010/1966;▪ Lei nº 9.788, de 19/2/1999, dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de 1º Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais;▪ Lei 10.259, de 12/7/2001, dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal;▪ Lei nº 10.772, de 21/11/2003, dispõe sobre a criação de 183 Varas destinadas à interiorização e à implantação dos Juizados Especiais;▪ Lei nº 11.313, de 28/6/2006, altera o art. 2.º da Lei 10.259/2001, pertinente à competência dos Juizados Especiais Criminais no âmbito da Justiça Federal;▪ Lei nº 12.011, de 4/8/2009, dispõe sobre a criação de 230 Varas Federais, destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País;▪ Resolução nº 102, de 14/4/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009 e prevê a instalação na 2ª Região de cinco Varas no ano de 2010, sendo quatro no Estado do Rio de Janeiro e uma no Estado do Espírito Santo;▪ Resolução nº 123, de 28/10/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o remanejamento e a distribuição dos cargos e funções criados pela Lei nº 12.011/2009.		
Tribunal Regional Federal da 2ª Região: <ul style="list-style-type: none">▪ Artigo 27, § 6º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e CF/88, arts. 106 a 108 – normas de criação;▪ Lei nº 7.727, de 5/1/1989, dispõe sobre a composição inicial dos TRFs e sua instalação;▪ Lei nº 8.915, de 12/7/1994, altera a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências.▪ Regimento Interno aprovado em Sessão Plenária realizada em 15/12/2008 e publicado no Diário da Justiça da União de 29/1/2009, páginas 3/13;▪ Resoluções nº 009 e 14, de 26/10/1995 e 30/6/1998 (instalação da 4ª e 5ª Turmas, respectivamente);▪ Lei nº 9.967, de 10.5.2000, que gerou a Resolução nº 17, de 19/12/2000 (instalação da 6ª Turma);▪ Resolução nº 36, de 25/11/2004, (implantação de Turmas Especializadas, com a criação da 7ª e 8ª Turmas).▪ Resolução nº 21, de 18.9.1998 (Dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal, cria a 1ª e a 2ª Seções		

Especializadas);

- Resolução nº 36, de 25/11/2004 c/c Resolução nº 02, de 31.1.2005 (Cria as 3ª e 4ª Seções Especializadas); sendo que a 4ª Seção Especializada foi excluída pelo art. 2º, § 3º, do Regimento Interno.
- Artigo 13, do Regimento Interno, alterado em 15.12.2008, que trata das competências da 1ª, 2ª e 3ª Seções Especializadas que passam a compor a estrutura do Tribunal.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas***Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo:**

- Resolução nº 9, de 7/7/2010 - Altera a estrutura organizacional da Justiça Federal de Primeira Instância da 2ª Região, para destinar os cargos e funções comissionadas criados pela Lei nº 12.011, de 4/8/2009.
- Resolução nº 15, de 28/7/2010 - Dispõe sobre alteração de Área e Especialidade de Cargo Efetivo da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo.
- Resolução nº 28, 9/11/2010 - Cria o Núcleo Regional do Centro Cultural da Justiça Federal – CCJF em Vitória/ES.
- Resolução nº 31, de 9/12/2010 - Cria, extingue e altera denominação de unidades administrativas.
- Resolução nº 33, de 21/12/2010 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 2ª Região, e dá outras providências.

Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro:

- Resolução nº 4, de 23/3/2010 - Extingue o Núcleo de Assuntos Externos e Institucionais.
- Resolução nº 9, de 7/7/2010 - Altera a estrutura organizacional da Justiça Federal de Primeira Instância da 2ª Região, para destinar os cargos e funções comissionadas criados pela Lei nº 12.011, de 4/8/2009.
- Resolução nº 29, de 10/11/2010 - Dispõe sobre alteração de Especialidade de Cargo Efetivo.
- Resolução nº 32, de 15/12/2010 - Cria, extingue e altera denominação de várias unidades administrativas.
- Resolução nº 33, de 21/12/2010 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 2ª Região, e dá outras providências.
- RJ-PGD2010/00106 - Atualiza as regras disciplinadoras da emissão de certidões de distribuição de ações judiciais na SJRJ.
- RJ-PGD2010/00080 - Institui procedimentos para a organização e a efetivação das sessões do Tribunal do Júri realizadas na Seccional.
- RJ-PGD2010/00075 - Define as competências das unidades da SJRJ no tocante ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG).
- RJ-PGD2010/00073 - Aprova e implementa o Regulamento que trata das competências e dos procedimentos relativos à administração e à gestão dos conteúdos e do Portal Corporativo Internet SJRJ, bem como as atuações da Subsecretaria de Informação e Documentação (SID) e demais unidades administrativas.
- RJ-PGD2010/00020 - Atualiza a Política de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação na SJRJ.
- RJ-PGD2010/00017 - Institui Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com objetivo de maximizar os esforços e investimentos em tecnologia de informação e comunicação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
- RJ-PGD2010/00003 - Institui a Comissão de Gestão Ambiental e de Qualidade de Vida (CGAQV), para implementar os procedimentos contemplados no Programa A3P.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Alterações na estrutura organizacional – Resoluções que remanejam, extinguem, criam, alteram denominação de unidades administrativas e funções comissionadas:

- Resolução nº 4, de 23/3/2010 e nº 34, de 22/12/2010
 - ajustes nas unidades pertinentes à segurança institucional, vinculadas à estrutura da Presidência.
- Resolução nº 7, de 9/6/2010
 - Cria a Seção de Controle de Arrecadação no Núcleo de Contadoria, da estrutura da Presidência.
- Resolução nº 12, de 13/7/2010
 - Cria a Central de Atendimento da Justiça Federal nos Aeroportos do Rio de Janeiro (Galeão e Santos Dumont).
- Resolução nº 13, de 16/7/2010
 - Promove ajustes nas unidades vinculadas à Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF.
- Resolução nº 19, de 2/9/2010
 - Cria a Seção de Apoio aos Concursos, na Assessoria de Concursos, vinculada à Presidência.
- Resolução nº 20, de 17/9/2010
 - Cria a Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, definindo sua competência.
- Resolução nº 33, de 21/12/2010
 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 2ª Região, e dá outras providências.

Outras matérias relativas à Gestão:

- Resolução nº 1, de 3/2/2010
 - Dispõe sobre os atos processuais praticados por meio eletrônico.

- Resolução nº 2, de 3/2/2010
 - Dispõe sobre alteração de Área e Especialidade de Cargo Efetivo do TRF-2ª Região.
- Resolução nº 3, de 19/3/2010
 - Aprova os Orçamentos das Seções Judiciárias Jurisdicionadas a este Tribunal para o exercício financeiro de 2010.
- Resolução nº 5, de 5/5/2010
 - Dispõe sobre a divulgação de dados dos processos gravados com sigilo de justiça no sistema informatizado deste Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas.
- Resolução nº 10, de 8/7/2010
 - Dispõe sobre a utilização, no âmbito do TRF-2ª Região, do sistema de transmissão de dados e imagens tipo *fac-símile (fax)*, para a prática de atos processuais.
- Resolução nº 16, de 13/8/2010
 - Altera o artigo 3º da Resolução nº 26/PRES, de 23/7/2009, que disciplina a divisão de processos na Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região.
- Resolução nº 18, de 18/8/2010
 - Dispõe sobre a implantação do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, e dá outras providências.
- Resolução nº 24, de 11/10/2010, alterada pela Resolução nº 30, de 1/12/2010
 - Dispõe sobre a competência territorial e em razão da matéria da Justiça Federal da 2ª Região.
- Resolução nº 27, de 28/10/2010
 - Dispõe sobre os procedimentos de uniformização a serem observados durante a Semana Nacional de Conciliação.
- Provimento nº 071, de 8/4/2010
 - Dispõe sobre medidas de simplificação de procedimentos cartorários nas Varas, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da 2ª Região, atribuindo nova redação aos artigos 63-A, 64, 64-A, 66, 67, 70, 70-A e 173 e o Anexo II, todos do Provimento nº 01, de 31/1/2001, desta Corregedoria-Regional, e dá outras providências.
- Provimento nº 072, de 7/5/2010
 - Dispõe sobre o tratamento procedimental dispensado aos documentos intercorrentes que se encontrem pendentes de juntada, protocolados nas Secretarias das Varas Federais e dos Juizados Especiais Federais e relativos a feitos baixados e arquivados.
- Provimento nº 73, de 14/7/2010
 - Acrescenta parágrafo único ao artigo 51 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, acerca de plantões em feriados municipais.
- Provimento nº 074, de 30/7/2010, alterado pelo Provimento nº 086/2010
 - Disciplina a formação de anexos e de autos físicos em processos eletrônicos
- Provimento nº 075, de 30/7/2010
 - Acrescenta dispositivos à redação do Provimento nº 67, de 3/12/2009, que institui procedimentos acerca da elaboração de cálculos judiciais no âmbito da primeira instância da Justiça Federal da 2ª Região.
- Provimento nº 076, de 12/8/2010
 - Dispõe sobre a distribuição e redistribuição de processos para o 10º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.
- Provimento nº 077, de 20/8/2010 – Revogado pelo Provimento nº 082/2010
- Provimento nº 078, de 24/8/2010
 - Dispõe sobre distribuição e redistribuição de processos ao 10º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
- Provimento nº 079, de 27/8/2010
 - Regula os procedimentos de distribuição de ações no âmbito da Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região.
- Provimento nº 080, de 9/9/2010
 - Modifica a Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, para incluir a participação nos mutirões de conciliação organizados pelo Tribunal Regional Federal como item obrigatório do processo de vitaliciamento dos Magistrados da Justiça Federal da 2ª Região.
- Provimento nº 081, de 23/9/2010
 - Dispõe sobre os prazos a serem observados nas Secretarias das Varas Federais e Juizados Especiais Federais para juntada de petições e documentos intercorrentes e para publicação de atos judiciais.
- Provimento nº 082, de 4/10/2010
 - Disciplina a substituição automática nos casos de afastamentos especificados em lei ou autorizados pela Corregedoria-Regional, bem como dos juízes tabelares nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo; altera as redações do art. 43-A e do parágrafo único do art. 60 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional; e revoga os incisos do art. 43-A, e os arts. 43-B e 43-C daquela Consolidação, assim como os Provimentos nºs 59/2009 e 77/2010 da Corregedoria-Regional.
- Provimento nº 083, de 19/11/2010
 - Regulamenta a inspeção, por Juiz que atua em Vara Federal com competência criminal na 2ª Região da Justiça Federal, no estabelecimento penal federal no qual esteja recolhido preso sob sua jurisdição.

- Provimento nº 084, de 25/11/2010
 - Regulamenta o mecanismo de controle de prazos de prescrição a ser operado nas unidades judiciais com competência criminal da Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região.
- Provimento nº 085, de 15/12/2010 - ATO nº T2-ATC-2010/00396 - Altera as relações anexas ao Provimento nº T2-PVC-2010/00085, DE 15/12/2010.
 - Para dar cumprimento à terceira etapa do Curso de Ambientação de Juízes Federais Substitutos, promovido pela EMARF - Escola da Magistratura Federal da 2ª Região, correspondente ao estudo de casos concretos, a ser realizada por meio de: exame dos autos de processos em curso na Justiça Federal de Primeira Instância, debate em meio eletrônico, mediante supervisão de Juízes Federais designados para tal, e prolação das respectivas sentenças.
- Provimento nº 086, de 15/12/2010
 - Altera, acrescenta e renumera artigos do Provimento nº 74, de 30/7/2010, que disciplina a formação de anexos e de autos físicos em processos eletrônicos
- Provimento nº 087, de 15/12/2010
 - Dispõe sobre distribuição e redistribuição de feitos à 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária Federal de São Gonçalo/RJ.
- Provimento nº 088, de 17/12/2010
 - Dispõe sobre distribuição e redistribuição de processos à 4ª Vara Federal e à 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ.
- Provimento nº 089, de 17/12/2010
 - Disciplina a consulta a dados de autos de processo eletrônico na Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região.

Provimentos Conjuntos da Corregedoria e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais:

- Provimento Conjunto nº 08, de 4/5/2010
 - Disciplina a identificação, tramitação e distribuição das demandas inseridas no mutirão de audiências conciliatórias vinculado ao projeto denominado AÇÃO GLOBAL
- Provimento Conjunto nº 09, de 22/7/2010 – Alterado pelo Provimento Conjunto nº 10/2011
 - Disciplina a atuação, nos Aeroportos Santos Dumont e Antônio Carlos Jobim (Galeão), dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal da 2ª Região.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas*

Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo:

- Boletim Interno;
- Mural, informativo destinado ao público interno e externo;
- JF Digital.

Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro:

- Revista da SJRJ - periódico de caráter acadêmico na área do Direito (e interdisciplinar), que apresenta artigos científicos e resenhas de magistrados, servidores e pesquisadores mais sentenças e decisões proferidas na Justiça Federal;
- Boletim TR - notícias, jurisprudência, datas de sessões e estatísticas das Turmas Recursais.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

- Revista Habeas Data, disponibilizada no sítio do Tribunal e *intranet*;
- "Em Síntese" (resenhas diárias - mídia impressa e meio eletrônico - *intranet*);
- *Press releases* (notícias - meio eletrônico - *intranet e internet*);
- Boletim Interno;
- Informativo de Jurisprudência – INFOJUR: Publicação digital mensal com assuntos atuais ou temáticos, julgados por cada Órgão deste Tribunal, incluindo também pesquisa comparativa em outros Tribunais;
- Revista de súmulas dos Tribunais – reúne as súmulas de todos os Tribunais Federais em uma única publicação, no formato digital;
- Revista de súmulas dos JEFS – digital e impressa;
- Biblios Informativo – revista impressa com informações relativas ao universo bibliográfico.
- Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região - (*intranet e internet*).
- Livretos contendo orientações de interesse dos jurisdicionados: "Dicas e Contatos" e "Custas Judiciais";
- Revistas da EMARF, Vol. 13 e 14;
- Caderno de Fenomenologia e Direito. Vol. 3 nº 1 e nº 2;
- Caderno Temático "Justiça Constitucional no Brasil: Política e Direito". A publicação é uma Seção Especial da Revista da EMARF, dedicada aos Anais do Seminário Nacional sobre Justiça Constitucional realizado em 2009, publicada somente em meio eletrônico;
- Manual do Gestor de Contratos – revisão e ampliação.
- Manual de Orientação para Comissões Anuais de Inventário – revisão.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
090014	Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo
090016	Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
090028	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
090034	Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Orçamentário
090048	Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Precatórios e RPV
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI das Unidades Gestoras	Código SIAFI da Gestão
090014 – 090016 – 090028 – 090034 – 090048	00001

**Nota: Adotou-se como critério selecionar os atos editados em 2010, seja instituindo procedimentos, seja revisando-os.*

1.1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 70 da Constituição Federal e às disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa TCU nº 107/2010, na Portaria TCU nº 277/2010 e em observância às orientações da Secretaria de Controle Interno, apresentamos o Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região, relativo ao exercício de 2010.

O Poder Judiciário vem se fortalecendo a cada dia. Os processos de trabalho sofrem os ajustes necessários ao aperfeiçoamento das nossas rotinas, com alvo na qualidade e celeridade. Os dados, que radiografam cada segmento da Justiça, são expostos com comprometimento irrestrito com a transparência da gestão pública.

Efeito da prestação de contas à sociedade, a aplicação dos recursos públicos é divulgada, com informações exatas sobre a contratação de bens e serviços e o pagamento da folha de pessoal. Este compromisso de acesso à máquina administrativa é exemplar, ressaltando, nesse sentido, a firme atuação do Conselho da Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal, e do Conselho Nacional de Justiça, em todos os segmentos do Judiciário Nacional.

A Administração vem focando na modernização dos recursos tecnológicos disponíveis, na produção do saber e na importante discussão sobre temas caros ao universo jurídico, seja os patrocinados pela Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF, seja aqueles promovidos pelo segmento da área administrativa.

A alta demanda em matéria previdenciária e a nova visão do Judiciário de um juiz mais próximo da população, o Juizado Previdenciário Itinerante, favorecem a inclusão social, principalmente em matérias pertinentes ao INSS, facilitando o acesso à Justiça Federal da 2ª Região.

O primeiro projeto referente ao juizado itinerante foi o projeto “Justiça sem Burocracia. Expedição da Cidadania. Juizado Especial Federal Itinerante. A Justiça Federal vai ao Cidadão”, que foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sob a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais – CORDJEFS, em parceria com a Associação dos Juizes Federais do Brasil -AJUFE, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advocacia Geral da União - AGU, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN-SESI, Defensoria Pública da União - DPU, contando, ainda, com o apoio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Esse projeto foi inserido na Ação Global Nacional de 2010. Fruto do convênio entre o SESI/FIRJAN e as Organizações Globo, essa parceria contemplou diversos serviços com foco na cidadania de comunidades do interior ou de regiões urbanas carentes. Durante os eventos, foram atendidos 637 beneficiários, realizadas 417 audiências de conciliação, 252 julgamentos e 503 atermações.

A Coordenadoria dos JEFs, em parceria com o Núcleo de Conciliação do TRF2, incentivou, orientou e organizou mutirões de conciliação na 2ª Região. A conciliação é uma ferramenta valiosa para combater a morosidade no Poder Judiciário e auxiliar no aumento do Índice de Confiança na Justiça no Brasil, fortalecendo o Poder Judiciário e ampliando o acesso à Justiça.

Em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Justiça, no tocante ao Movimento Nacional pela Conciliação, foi implementada uma comissão permanente, que possibilita a execução de ações voltadas à conciliação.

No exercício de 2010, foram promovidos quatro mutirões, tendo sido celebrados 1174 acordos, que correspondem a 57,21% das audiências, envolvendo o montante de R\$ 29.810.840,93, conforme atesta o Gabinete da Conciliação.

No âmbito da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, foram realizados os seguintes mutirões: no 2º JEF, com 131 audiências, alcançados 107 acordos, com o valor conciliado de R\$ 1.166.177,33; na Vara Única de São Mateus, foram realizadas 20 audiências, com 80% a 90% de acordos e na Vara Única de Colatina, efetuadas 13 audiências, com 9 acordos, valor conciliado de R\$17.010,00.

Com satisfação, ressalta-se que, no exercício de competência, mais uma vez, o pagamento de todos os precatórios foi efetivado nos primeiros meses do exercício 2010. Durante o exercício, foram realizados depósitos, com recursos gerenciados pelo Tribunal para pagamento de sentenças judiciais transitadas em Julgado (Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor - RPVs) no valor aproximado de 1,5 bilhão, para o universo de 87.758 beneficiários.

Quanto à regulação dos serviços judiciários, pode-se selecionar, entre outros, o Provimento nº 83/2010, que "regulamenta a inspeção, por Juiz que atua em Vara Federal com competência criminal na 2ª Região da Justiça Federal, no estabelecimento penal federal no qual esteja recolhido preso sob sua jurisdição".

Foi instituído Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 159, de 19/3/2010, da Presidência do TRF da 2ª Região, visando à elaboração de minuta de Ato Regulamentar, que otimize os procedimentos administrativos internos e externos, relativos aos cumprimentos dos Alvarás de Soltura e dos *Habeas Corpus*, o que pode viabilizar a expedição de alvará de soltura eletrônico.

A Corregedoria Regional da Segunda Região elaborou trabalho com o objetivo de consolidar regras esparsas sobre competência e implementar mudanças concernentes a competência material e territorial das Varas Federais, o que deu origem, em seguida, à edição das Resoluções nºs 22/2010, 23/2010, 24/2010 e 30/2010 da Presidência desta Corte.

Seguindo o cronograma para instalação das Varas Federais e Juizados Especiais Federais, previsto na Resolução nº 102, de 14/4/2010, do CJF, foram instaladas, em 2010, cinco unidades judiciárias, assim distribuídas no Estado do Rio de Janeiro: 10º Juizado Especial Federal do Município do Rio de Janeiro; 3ª Vara Federal de São Gonçalo; 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu; 1ª Vara Federal de Duque de Caxias; e no Estado do Espírito Santo, a Vara Única de Serra.

No total, foram destinadas à Justiça Federal da 2ª Região 15 Varas Federais e 10 Juizados Especiais Federais, instituídos pela Lei nº 12.011, de 4/8/2009.

Para o exercício de 2011, foi projetada a inauguração de 4 Varas Federais e 1 Juizado Especial Federal, abrangendo cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Por meio do Ato nº 379, de 7/10/2010, o Senhor Presidente homologou o resultado final do XII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto de Primeira Instância na 2ª Região, com 12 aprovados, empossados no último quartel de 2010.

No exercício de 2010, foram treinados os magistrados e servidores da Justiça Federal da 2ª Região, ultrapassando a meta da Lei Orçamentária Anual. Esse bom nível no resultado revela que a atualização e o aperfeiçoamento do capital intelectual são itens prioritários na pauta gerencial que busca a excelência na prestação jurisdicional efetiva e célere.

Celebrando os preceitos constitucionais que asseguram o direito à cultura, garantindo a expressão do pensamento e a democratização do acesso as mais diversas dicções culturais, o Centro Cultural Justiça Federal – CCJF vem se firmando na cena carioca como um importante espaço. Canal de fruição cultural, o CCJF marca presença, com respeito à pluralidade das manifestações da cultura brasileira.

No exercício de 2010, foram desenvolvidas diversas atividades voltadas ao campo educativo, atingindo um total de 2.930, com a participação global de 102.862 pessoas.

Foi realizada a *II Semana do Meio Ambiente no TRF – 2ª Região*, cujo programa contemplou palestra com temática relativa à proteção do meio ambiente, oficinas de artesanatos com reaproveitamento de materiais, exposições de obras produzidas com material reciclado e exibição de vídeos temáticos, com a participação de aproximadamente 160 (cento e sessenta) pessoas.

Os números relativos à Assistência Jurídica Gratuita a Pessoas Carentes foram superiores aos planejados. No exercício de 2010, houve 26.410 atendimentos na Justiça Federal da 2ª Região.

Com o objetivo de implementar o Projeto Justiça 100% Digital, o TRF da 2ª Região, na condição de um dos Representantes da União Federal, participou da celebração dos contratos com as Instituições Bancárias, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, ambos assinados em 2009.

Os contratos têm por objetivo utilizar tecnologia de documentos eletrônicos em favor do processamento de causas da Justiça Federal da 2ª Região, substituindo os processos em papel por documentos similares em meio digital.

O processo eletrônico foi implantado, no decorrer do exercício, na integralidade das Unidades Judiciais da Justiça Federal de 1º Grau, com exceção dos Juízos Criminais, e também no TRF 2ª Região, quando, no dia 16 de dezembro de 2010, foi proferida a primeira decisão em autos digitais do TRF da 2ª Região.

Para atender o Projeto Justiça 100% Digital, foram realizadas as contratações com ônus para as Instituições bancárias, no valor total de R\$ 9.021.284,98, tendo, no entanto, as Unidades da Justiça Federal da 2ª Região como beneficiárias.

No campo da arrecadação de recursos ao Tesouro Nacional (custas judiciais, depósitos/conversões em renda e dívida ativa), promovida pela Justiça Federal da 2ª Região, acusamos a expressiva atuação de suas unidades.

O resultado da receita monta R\$ 1.473.133.582,54 que correspondem a aproximadamente 1,6 vezes do valor despendido com a operação e manutenção da Justiça Federal da 2ª Região. Não resta dúvida de que a Justiça Federal da 2ª Região vem cumprindo efetivamente o seu papel em todos os segmentos de atuação.

Para efeito de cálculo, foram excluídos os valores relativos a inativos e pensionistas, a projetos, a Precatórios, a Requisitórios de Pequeno Valor e a despesas referentes ao Convênio da SJRJ.

As despesas de operação e manutenção da Justiça Federal da 2ª Região corresponderam a cerca de 63% dos recursos arrecadados ao Tesouro como fruto de nossas atividades.

A Seção Judiciária do Espírito Santo organizou 5 leilões, movimentando o montante de R\$5.748.135,00.

Em uma avaliação geral, podemos afirmar que o comparecimento às praças tem aumentado gradativamente e que temos obtido bons resultados, se comparado com os leilões realizados nos anos anteriores. Podemos atribuir tal fato à ampla publicidade que vem sendo dada ao evento e, ainda, a especialização das varas, que permite tratamento especial aos processos executivos, com maior agilidade, reduzindo o tempo entre a data da penhora e a data do leilão. Com isso, evita-se que haja desvalorização e deterioração do bem, passando a despertar maior interesse dos arrematantes.

Cumpramos observar que o Item 6 aplica-se exclusivamente à Seção Judiciária do Rio de Janeiro- SJRJ, com exceção da prestação de contas e sua análise, que ficarão a cargo do Órgão concedente. Não houve ocorrência tanto no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, quanto na Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES, uma vez que os convênios e congêneres assinados não implicaram transferência de recursos financeiros.

O item 13 da Decisão Normativa nº107, de 27/10/2010, do Tribunal de Contas da União - TCU, embora se aplique às Unidades que integram a Justiça Federal da 2ª Região, não reuniu ocorrências, porque há vedação para uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal, imposta pelo art. 9º da Resolução nº 583, de 20/11/2007, do Conselho da Justiça Federal.

O item 14, apesar de se aplicar à natureza das Unidades, não contemplou eventos no exercício de referência.

A seção Organograma Funcional, devido à extensão, foi remanejada para o Anexo 1.

As práticas de esclarecimento ambiental adotadas pela Administração, somadas aos projetos Justiça 100% Digital, Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) e Agenda Ambiental na Administração Pública, contribuíram também para a superação da meta nº 6/2010, estabelecida pelo CNJ, para redução de consumo de papel, água, energia, telefonia e combustível. A meta prevista de economia era de 2% contra 14% obtidos na Justiça Federal da 2ª Região.

Os bons resultados da Gestão, em seu conjunto, demonstram o engajamento da Justiça Federal da 2ª Região pela simplificação de procedimentos na 2ª Instância, nas Varas Federais e nos Juizados Especiais Federais, revelando a adesão, entre outras, às medidas efetivas como a iniciativa dos mutirões de conciliação e da prioridade dos julgamentos dos processos mais antigos.

Dessa forma, há um fortalecimento da atuação do Judiciário com importante papel no cenário da democracia brasileira.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Informações sobre a Gestão Orçamentária

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1 Competência Institucional

Na esfera do Poder Judiciário, a Justiça Federal é o órgão ao qual compete processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou rés, além de outras questões de interesse da federação, previstas no art. 109 da Constituição Federal.

A primeira instância da Justiça Federal da 2ª Região compõe-se de Juízes Federais em exercício nas Seções Judiciárias sediadas nas capitais do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e nas principais cidades do interior nas Subseções Judiciárias.

Quanto à segunda instância de julgamento, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região julga, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância (Seções Judiciárias), possuindo, ainda, competência originária para o exame de algumas matérias previstas no art. 108 da Constituição Federal.

Com sede na cidade do Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo compõe-se de 27 Desembargadores Federais vitalícios, escolhidos entre os Juízes Federais de 1ª Instância, membros do Ministério Público e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil nomeados pelo Presidente da República, nos termos da Constituição Federal.

De acordo com o art. 108 da Constituição Federal de 1988, compete ao Tribunal processar e julgar:

- originariamente:

- os juízes federais da sua área de jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
- os mandados de segurança e os habeas data, contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;
- os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal;
- os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

- em grau de recurso:

- as causas decididas por juízes federais e juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

2.1.2 Objetivos Estratégicos

O Tribunal, em conjunto com as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, ao elaborar o primeiro Planejamento Estratégico da 2ª Região – 2010/2014, apoiado na metodologia do Balanced Scorecard – BSC, sintetizou sua estratégia através de um mapa, com as adaptações específicas às características da instituição.

O Mapa Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região, aprovado em sessão do Plenário deste Tribunal, através da Resolução nº 48, de 18/12/2009, aponta o caminho para o sucesso de sua missão institucional, por intermédio de um conjunto de 15 (quinze) objetivos estratégicos equilibrados em três perspectivas (sociedade, processos internos e recursos), interligados por relações de causa e efeito e operacionalizados por ações e projetos, conforme se verifica na figura abaixo.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pelo Tribunal para o cumprimento pleno da sua **missão** - *Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e independente no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região* e o alcance de sua **visão de futuro** - *Até 2014, ser reconhecida perante a sociedade como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica.*

FIGURA 1 – MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO



2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do Plano Estratégico

Com a aprovação do Planejamento Estratégico Regional para o quinquênio 2010-2014, a Justiça Federal da 2ª Região iniciou, em 2010, a implantação efetiva de um novo modelo de gestão.

Para a consecução dos objetivos estratégicos traçados para Justiça Federal da 2ª Região foram definidos projetos a serem desenvolvidos e implantados ao longo do período do plano, de acordo com a alocação de recursos orçamentários necessários à execução das diversas ações voltadas à melhoria dos processos administrativos e da prestação jurisdicional.

A implementação do plano estratégico teve início com as reuniões dos comitês institucional (composto pelos gestores das unidades do TRF) e regional (composto por representantes da área de gestão estratégica do Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas), visando a priorização e categorização dos projetos, bem como a uniformização dos critérios de levantamento dos indicadores de desempenho.

A Justiça Federal da 2ª Região vem atuando em conjunto com o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Nacional de Justiça no desdobramento da estratégia do Poder Judiciário.

Participa tanto do comitê técnico nacional, instituído pelo CJF com membros da área de gestão estratégica de todos os cinco TRFs e do CJF, como do grupo de gestores das metas nacionais emanadas pelo CNJ.

No alinhamento com a estratégia do Poder Judiciário, vale destacar a vinculação das metas prioritárias de 2010, as quais foram divulgadas em fevereiro pelo CNJ após a aprovação do planejamento estratégico regional.

Assim, para o atendimento destas metas nacionais, diversas ações foram priorizadas ao longo do ano, não previstas no planejamento original. Dentre elas podemos destacar:

- Gerenciamento de rotinas nas Varas Federais da Capital e Interior (meta 05);
- Gerenciamento de rotinas nas Subsecretarias de Turmas no tocante à publicação de acórdãos (meta 04);
- Iniciativas administrativas e operacionais voltadas para eco-eficiência com impacto nas despesas com energia, água, papel, combustível e telefonia (meta 06);
- Capacitação dos magistrados de 1º e 2º grau em administração judiciária (meta 08);
- Ampliação das velocidades dos links de comunicação do TRF e Seções Judiciárias (meta 09);
- Intensificação das comunicações eletrônicas, através da expansão do uso do SIGA-DIGITAL e testes para utilização do Sistema de Malote DIGITAL (meta 10);

No tocante à estratégia nacional da Justiça Federal, promovida pelo CJF, é importante ressaltar a integração dos órgãos na execução e acompanhamento dos projetos de âmbito nacional, tais como:

- SIGJUS (Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal);
- SGP (Sistema Nacional de Gestão de Pessoas);
- INFOVIA (links de comunicação);
- ADATACENTER (Base de Dados Central);
- Implantação do PETI (Planejamento Estratégico de TI);
- Implantação do Sistema de Malote Digital;
- Pesquisas de Satisfação dos Usuários e do Clima Organizacional;
- Política de Comunicação Social;
- Metodologia de Gerenciamento de Projetos e de Governança de Processos;
- Meta 5 – Gerenciamento de Rotinas das Varas Federais.

O objetivo é a unificação das estratégias de atuação, com base na cooperação mútua entre órgãos que compõem a Justiça Federal, atendendo, principalmente, aos objetivos estratégicos de Garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 2ª Região e de Fortalecer as relações da Justiça Federal da 2ª Região com outros órgãos e instituições.

Entre os principais benefícios e resultados alcançados na execução do primeiro ano do planejamento estratégico 2010-2014, podemos destacar a uniformidade dos conceitos estratégicos adotados no *planejamento*, maior visibilidade dos projetos e iniciativas estratégicas, informações atualizadas da execução dos objetivos estratégicos e, principalmente, gestão compartilhada e transparente.

Vale lembrar também, que o aprendizado institucional e o autoconhecimento afiguram-se tão importantes quanto os resultados auferidos.

2.2.2 Análise do Plano de Ação referente ao exercício de 2010

A implementação do Planejamento Estratégico na 2ª. Região se deu, no que diz respeito aos projetos, através da formação de um portfólio composto por iniciativas de diversas unidades, categorizadas de acordo com critérios de enquadramento enquanto ferramentas para melhoria dos processos de trabalho.

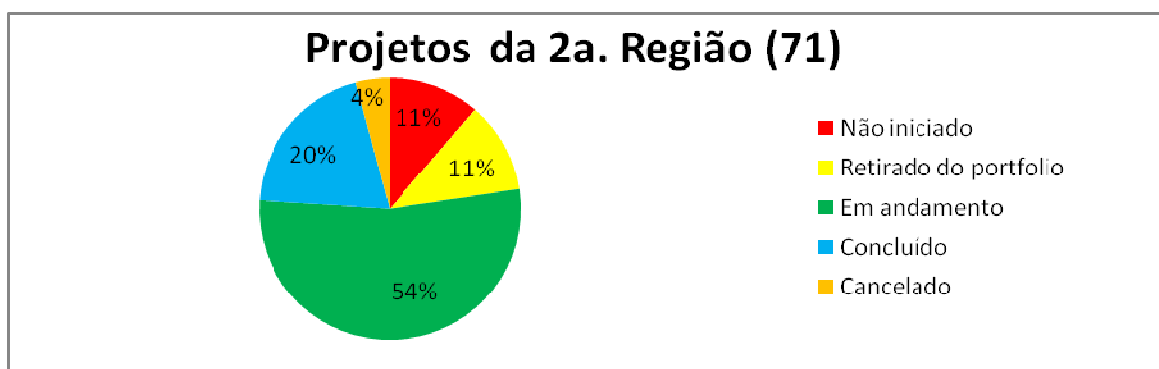
Além disso, iniciou-se também a implantação do Escritório de Projetos Regional, sob orientação metodológica do Conselho de Justiça Federal, enquanto unidade organizacional capaz de operar a partir de um conjunto de documentos destinados a registrar as diversas etapas de planejamento, execução, controle e encerramento de um projeto. A fim de qualificar aqueles que poderiam trabalhar com este novo modelo de gerenciamento de projetos, a área de Recursos Humanos efetuou um esforço de capacitação, que se traduziu no oferecimento de cursos específicos, totalizando 127 pessoas treinadas em tópicos relacionados a gerenciamento de projetos e planejamento estratégico em 2010.

Além da adoção de uma perspectiva metodológica de abordagem dos projetos, procedeu-se a uma reavaliação do portfólio, de modo a adequá-lo à realidade e capacidade de execução para a 2ª. Região. Para isto, os comitês Regional e Institucional de Planejamento Estratégico, durante a 1ª Reunião de Análise Estratégica (RAE), adotaram alguns critérios de seleção, como, por exemplo, o de retirar da carteira programas já consolidados, por não se enquadrarem diretamente no conceito de Projetos Estratégicos, ou seja, com ciclo de vida determinado pela abrangência do Plano (2010-2014).

Foram retirados, também, os projetos que na verdade teriam como área gestora órgãos externos ao TRF, como, por exemplo, a Pesquisa de Clima Organizacional e de Satisfação dos Usuários (iniciativa do CNJ e do CJF), a Ampliação de N° de Varas e JEFs e a Ampliação do N° de Cargos Efetivos, coordenados pelo CJF.

Com isto, do portfólio original, composto por 82 projetos, restaram 71 projetos, conforme podemos verificar no gráfico 1, onde estão demonstrados, em termos percentuais, o status dos projetos previstos no planejamento estratégico para a 2ª. Região.

GRÁFICO 1 - STATUS DOS PROJETOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª. REGIÃO

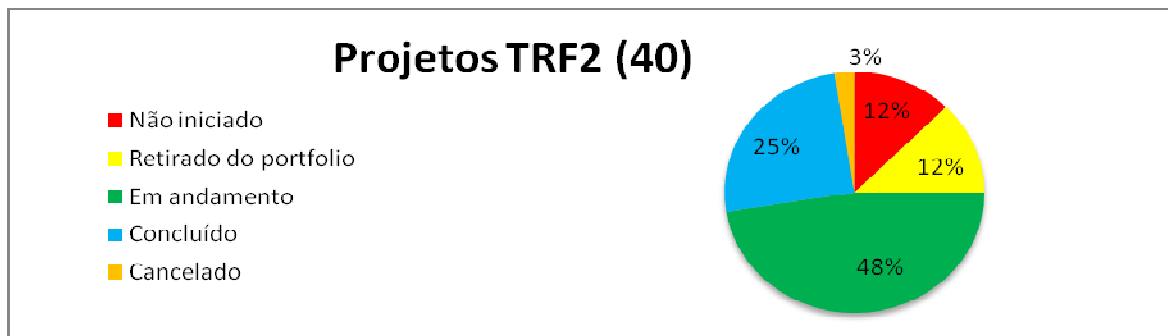


Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

Pela análise do gráfico acima, podemos concluir que 74% dos projetos previstos para a 2ª. Região já foram concluídos ou estão em andamento, evidenciando uma aderência positiva ao gerenciamento de projetos enquanto mecanismo de gestão para aperfeiçoamento do funcionamento da área-meio e da área-fim da Justiça Federal.

A seguir são apresentados os gráficos 2, 3 e 4 contendo a situação da carteira de projetos do TRF e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo:

GRÁFICO 2 - STATUS DOS PROJETOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 2ª. REGIÃO



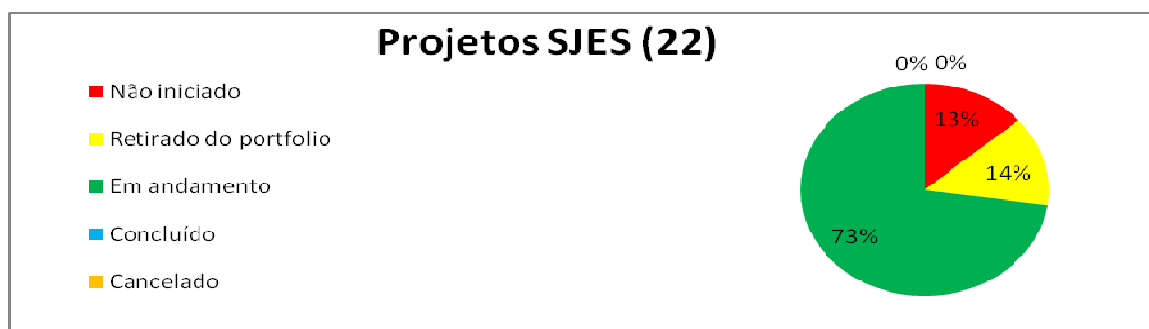
Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

GRÁFICO 3 - STATUS DOS PROJETOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

GRÁFICO 4 - STATUS DOS PROJETOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

Os quadros a seguir mostram a relação dos projetos do Tribunal que já foram concluídos ou ainda estavam em andamento até o final de 2010.

TABELA 1 – PROJETOS CONCLUÍDOS EM 2010

Projeto	Objetivo	Período
Cultura e Cidadania	Fortalecer, através de projetos culturais e educativos, a conscientização dos direitos, deveres e valores do cidadão.	Março a Dez/2010
Elaboração do PDTI	Elaborar o Planejamento Estratégico para Tecnologia da Informação – PETI – e o Plano Diretor de TI – PDTI - no âmbito da 2ª Região, de acordo com o previsto nas Resoluções nºs 90 e 99 do CNJ, alinhando a gestão dos recursos financeiros, tecnológicos e humanos utilizados em TI às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.	Março a Abril/2010

Projeto	Objetivo	Período
Reestruturação das salas de perícia	Permitir a reestruturação do espaço de atendimento de perícias, através da ampliação de capacidade de atendimento do número de perícias no âmbito dos Juizados. Projeto limitado às salas de perícia da SJRJ na Av. Venezuela.	Julho/2009 a Agosto/2010
Programa de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados (CAE)	Utilizar recursos disponíveis para permitir capacitação de magistrados em cursos relacionados à gestão de administração judiciária, através do CAE – Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados.	Fev/2010 a Out/2010
Programa de Aperfeiçoamento e Especialização de Servidores (PCRH)	Instituir um programa de aperfeiçoamento e especialização (Treinamento e Desenvolvimento) para o corpo funcional, de modo a permitir atualização nas competências requeridas pelos servidores para melhor desempenho de suas atividades dentro da instituição.	Maio a Novembro/2010
Saúde	Propiciar ao corpo funcional condições de trabalho destinadas à manutenção da saúde física e mental, através de atividades de ginástica laboral e educação postural, bem como a preparação de servidores para a aposentadoria.	Setembro a Dez/2010
Valorização Funcional	Estimular o reconhecimento dos servidores por suas ações e desempenho, com a devida valorização pelos anos de trabalho dedicados à Justiça Federal da 2ª Região, de acordo com a Resolução N° 31, de 10/09/2009.	Outubro/2010
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Adaptar e aprimorar a pesquisa de satisfação dos usuários externos do TRF2 para padronização no âmbito da 2ª Região.	Novembro/2010
Grupo de Apoio a Gabinetes – GAG	Auxiliar os magistrados no processamento dos feitos, mediante mutirão, dando prioridade aos Gabinetes com maior acervo de processos, distribuídos até 31/12/2005, com a elaboração de relatórios e minutas de pareceres processuais.	Agosto/2009 a Dez/2010
Mutirão de Conciliação	Fortalecer as ações de mediação e conciliação para resolver conflitos e diminuir o número de processos em tramitação na Justiça Federal da 2ª Região.	Fev/2010 a Dez/2010

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

TABELA 2 – PROJETOS EM ANDAMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2010

Projeto	Objetivo	Período
Acessibilidade PPD	Oferecer infraestrutura de instalações, equipamentos, programas, serviços e informações aos portadores de necessidades especiais (usuários e servidores), com ampla variedade de tecnologias assistivas e serviços no âmbito do TRF da 2ª Região.	Mar/2010 a Jun/2012
Administração Digital	Utilizar tecnologia de documentos eletrônicos na área administrativa do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, substituindo os documentos em papel por documentos similares em meio digital, aproveitando a segurança, velocidade de trâmite, disponibilidade e integração de informações que esta tecnologia traz consigo.	2010/2014
Justiça 100% Digital	Utilizar tecnologia de documentos eletrônicos em favor do processamento de causas da 2ª Região, substituindo os processos em papel por documentos similares em meio digital, em atendimento às cláusulas inerentes a sistemas e nivelamento de infraestrutura de TI constantes nas Resoluções nºs 90 e 99 do CNJ.	2010/2014
Portal de Informações Gerenciais	Prover informações estatísticas processuais e administrativas às unidades do TRF da 2ª Região e Seções Judiciárias para apoio à gestão.	2010/2014
Padronização das Tabelas Nacionais	Prover a padronização das informações judiciais do TRF da Segunda Região com demais órgãos da Justiça Federal.	2010/2014
Implantação das Novas Varas	Propiciar condições para a instalação de novas varas e JEFs, de modo a aumentar a capacidade de julgamento e facilitar o acesso à Justiça Federal da 2ª Região.	2010/2014
Ampliação da área física do	Utilizar os recursos disponíveis para permitir um estudo da ampliação	Jan/2010 a

Projeto	Objetivo	Período
TRF	do espaço físico existente para o TRF, seja através da ampliação dos anexos ou da aquisição de prédios externos.	Dez/2011
Modernização dos Elevadores	Utilizar recursos disponíveis para atualizar tecnologicamente os elevadores do prédio sede do TRF.	Jan/2010 a Jun/2011
Atualização do Parque Gráfico	Utilizar tecnologia disponível para viabilizar a automação gráfica do processo de geração de chapas off-set, desenvolvimento de sistema para acompanhamentos dos pedidos e serviços de editoração eletrônica.	Fev/2010 a Jun/2012
Biblioteca Digital	Utilizar tecnologia disponível para implementar a biblioteca digital, em adesão ao projeto nacional coordenado pelo STJ.	2010/2014
Pesquisa de Clima Organizacional	Elaborar pesquisa padronizada e qualificada para medição do clima organizacional no âmbito da 2ª Região.	Jan/2010 a Dez/2011
Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas – SGP	Possibilitar a adequação dos processos de trabalho da área de Recursos Humanos ao novo Sistema de Gestão de Pessoas – SGP, adquirido pelo CJF para implantação nacional a partir de 2010.	Jan/2010 a Dez/2011
Programação Visual	Propiciar condições para reformulação da sinalização existente e implantação de um projeto de identidade visual para o Tribunal.	Jan/2010 a Dez/2012
Nova Intranet	Implementar a reformulação da INTRANET, com a finalidade de torná-la mais acessível e operacional.	Jan/2010 a Dez/2012
Reformulação do Portal	Reformular o portal de acesso à Internet, de modo a viabilizar a melhoria da gestão de seu conteúdo.	Jan/2010 a Dez/2012
Escritório de Projetos	Implementar formalmente ou adequar a estrutura organizacional, através da instituição de um Escritório de Projetos (PMO – Project Management Office), responsável pelo acompanhamento dos projetos estratégicos, bem como pelo apoio na implantação e disseminação da metodologia de gerenciamento de projetos, a ser definida em âmbito nacional pelo CJF em 2010	Jan/2010 a Jun/2011
Encontro de Juízes Federais dos JEFs	Promover encontro de magistrados e servidores com a finalidade de aprimorar a prestação jurisdicional oferecida pelos Juizados e Turmas Recursais e possibilitar melhoria das condições de trabalho nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.	Jan/2010 a Jun/2011
Agenda Ambiental	Propiciar condições para a criação de um documento formal, aprovado pela administração, que pautas as ações de caráter socioambiental no âmbito da instituição, a serem executadas durante o período de um ano, envolvendo campanhas educativas, realização de eventos e apresentação de propostas sustentáveis, em conjunto com os setores técnicos envolvidos na respectiva área de atuação.	Jan/2010 a Jun/2011
Racionalização do Consumo de Energia	Implantar uma política de redução do consumo de energia elétrica através de uma maior eficiência operacional.	Jan/2010 a Dez/2011

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

Análise das Metas do Poder Judiciário

Conforme determinação da Resolução nº 70/2009, do CNJ, são aprovadas, anualmente, pelos Presidentes de todos os tribunais do Brasil, as metas nacionais de desempenho para o Judiciário.

Concomitante aos projetos regionais, a Justiça Federal da 2ª Região não mediu esforços para alcançar o cumprimento das Metas do Poder Judiciário, tanto as pendentes do ano de 2009, quanto às relativas ao ano de 2010.

Para coordenar os planos de ação e gerenciamento das metas nacionais, o Tribunal designou dois magistrados gestores, através do ATO PRES Nº 293, de 19/08/2010, assim como os gestores responsáveis por cada uma das áreas afetas às metas. Em reuniões com os gestores foram apresentadas as principais dificuldades, adotando-se medidas para a superação dos desafios lançados por cada uma das metas.

Desta forma, foram definidos pelas equipes os planos de ação para as Metas Nacionais de Nivelamento de 2009 e as Metas Prioritárias para 2010, conforme se verifica nas tabelas abaixo:

TABELA 3 - PLANO DE AÇÃO PARA AS METAS NACIONAIS 2009

Meta	Plano de Ação/Projeto	Situação
02/2009	Consistiu na identificação de processos judiciais mais antigos e na adoção de medidas concretas para o julgamento de todos os processos distribuídos até 2005, com intensificação da atuação do projeto GAG – Grupo de Apoio ao Gabinete nas turmas com maior volume de processos. Na primeira instância, através do Projeto de Mutirão de Conciliação e com atos da Corregedoria, com expedição de provimentos. Desta forma, foi elevado o desempenho para 90% do cumprimento integral da meta.	Pendente
05/2009	Estruturado um plano de ação para virtualização dos procedimentos penais, através de um sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias. Foi adiado em função da priorização na implantação do PEJ – Processo Eletrônico Judicial.	Pendente
06/2009	Ampliada a base de gestores capacitados para assumir atividades relacionadas à gerência de projetos, pessoas e processos de trabalho, para suporte ao planejamento estratégico, através de diversos cursos oferecidos pela SRH para os servidores e para os magistrados pela EMARF.	Cumprida Integralmente
08/2009	Cadastrados nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD todos os magistrados de 1º e 2º graus, pendentes ou que tiveram suas senhas expiradas em 2009 nos respectivos sistemas.	Cumprida Integralmente

TABELA 4 - PLANO DE AÇÃO PARA AS METAS PRIORITÁRIAS DE 2010

Meta	Plano de Ação/Projeto	Situação
02/2010	Consistiu na identificação de processos judiciais mais antigos e na adoção de medidas concretas para o julgamento de todos os processos distribuídos até 2006, com intensa atuação do projeto GAG – Grupo de Apoio ao Gabinete nas turmas com maior volume de processos e, na primeira instância, através do Projeto de Mutirão de Conciliação e com atos da Corregedoria, com expedição de provimentos.	Pendente
04/2010	Estruturado um plano de ação através de um workshop com a participação dos representantes dos órgãos processantes e gabinetes dos desembargadores para adoção do melhor fluxograma das atividades e boas práticas para o cumprimento do prazo previsto na meta de publicação dos acórdãos em até 10 dias da sessão de julgamento. Foi atingido o índice de cumprimento de 53% da meta, devendo ser analisado e intensificado o controle para aqueles processos que situam-se fora deste prazo, sendo certo que determinados processos de natureza criminal estão fora da meta.	Pendente
05/2010	Executado um projeto nacional denominado Meta 5-Gerenciamento de Rotinas das Varas Federais – Gerenciamento, em conjunto com o CJF e os demais Regionais através da realização de workshops nas Seções Judiciárias, com a participação de 61 Varas Federais selecionadas (50% exigidas pela meta nacional), para análise e proposição de melhorias no fluxo de trabalho referente ao procedimento comum ordinário, da petição inicial até o trânsito em julgado ou remessa ao tribunal, com utilização da ferramenta de mapeamento de processos - BIZAGI; Capacitação dos componentes dos escritórios de processos regionais e seccionais, para possibilitar o apoio aos Diretores de Secretaria e Juízes na metodologia proposta; Capacitação nacional em gestão por processos realizada on line (formato de EAD), para os Diretores de Secretaria e Juízes.	Cumprida Integralmente
06/2010	Adoção de diversas práticas voltadas para a ecoeficiência resultaram em redução de consumo em todos os itens analisados pela meta, tais como, energia, água, papel, telefonia e combustível, com uma média de economia per capita de 14%, contra os 2% previsto na meta.	Cumprida Integralmente

Meta	Plano de Ação/Projeto	Situação
08/2010	Ações de capacitação dos magistrados através do programa de Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Escola de Magistratura Federal e convênios com ENFAM e CNJ em cursos à distância possibilitaram o cumprimento integral da meta com um total de 65% dos magistrados capacitados em administração judiciária, contra o total de 50% previsto na meta.	Cumprida Integralmente
09/2010	Contratados novos links de comunicação com maior velocidade para as capitais e interior, atendendo a todas unidades judiciárias da 2ª Região. Adesão ao projeto nacional do CJF denominado INFOVIA.	Cumprida Integralmente
10/2010	Intensificada a utilização do SIGA- Sistema Integrado de Gestão Administrativa/DIGITAL, em âmbito regional, e iniciada a implantação do sistema de MALOTE DIGITAL do CNJ que propiciará a comunicação eletrônica com os demais órgãos do Judiciário. Atingido o grau de 35% da meta, com previsão de cumprimento integral para 2011.	Pendente

O desempenho obtido pela 2ª Região em todas as metas pode ser observado nas tabelas 1 e 2, onde consta o grau de cumprimento das metas de nivelamento de 2009 e aquelas estabelecidas para 2010:

TABELA 5 - METAS DE NIVELAMENTO DE 2009 – GRAU DE CUMPRIMENTO

Meta	Descrição	Situação
01	Desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo de 05 anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial.	Cumprida
02	Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores).	Pendente (89,5% já realizados)
03	Informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-los ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (internet).	Cumprida
04	Informatizar e automatizar a distribuição de todos os processos e recursos.	Cumprida
05	Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.	Pendente (*)
06	Capacitar o administrador de cada unidade judiciária em gestão de pessoas e de processos de trabalho, para imediata implantação de métodos de gerenciamento de rotinas.	Cumprida
07	Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de Justiça.	Cumprida
08	Cadastrar todos os magistrados como usuários dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud).	Cumprida
09	Implantar núcleo de controle interno.	Cumprida
10	Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias.	Cumprida

(*) Meta não foi atingida por conta da necessidade de priorização e direcionamento dos esforços da equipe de desenvolvimento de TI na expansão do projeto eletrônico judicial – PEJ

TABELA 6 - METAS PRIORITÁRIAS DE 2010 – GRAU DE CUMPRIMENTO

Meta	Descrição	Situação
01	Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.	Cumprida (103,02%)
02	Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.	Pendente (67,48% já realizados)

Meta	Descrição	Situação
03	Reduzir a pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, a 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).	Pendente (-3,03%) (-5,2% Fiscal) (8,1% Não Fiscal)
04	Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.	Pendente (52,5% já realizados)
05	Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau.	Cumprida
06	Reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).	Cumprida (14,06% de economia)
07	Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal.	Cumprida
08	Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados.	Cumprida (65% dos magistrados)
09	Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.	Cumprida
10	Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário.	Pendente * (34,7%)

(*) Meta não foi atingida, pois ainda não foi realizada a implantação definitiva do SIGA- DIGITAL e do MALOTE DIGITAL.

Para o ano de 2011, o CNJ propôs uma nova orientação com a determinação dos focos de atuação, diminuição do número de metas e o estabelecimento de uma meta específica para cada segmento de justiça.

As novas metas nacionais que deverão ser perseguidas pelo Poder Judiciário em 2011 foram definidas durante o 4º Encontro Nacional do Judiciário, no Rio de Janeiro, em dezembro de 2010.

TABELA 7 - METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO PARA 2011

Meta	Descrição
01	Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.
02	Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal.
03	Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.
04	Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.
05 (*)	Implantar processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau até dezembro de 2011.

(*) Meta específica para a Justiça Federal.

Com relação às metas de 2009 e 2010, ainda não cumpridas integralmente, o CNJ estabeleceu que as mesmas não serão excluídas e nem modificadas e que seu cumprimento continuará sendo informado ao CNJ, através do monitoramento e gerenciamento pelos órgãos.

O objetivo é dar continuidade à execução da estratégia, a fim de oferecer à sociedade serviços judiciais mais céleres e eficientes.

2.3 – Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

Apesar da Justiça Federal – JF – executar créditos dos programas Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Cumprimento de Sentenças Judiciais, por serem destinados exclusivamente a operações especiais, estes programas não integram o Plano Plurianual – PPA.

Dessa forma, demonstra-se no quadro, a seguir, o único programa executado pela JF: Prestação Jurisdicional da Justiça Federal, constante do PPA.

QUADRO A.2.1 -DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0569		Denominação: Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: ^(*)						
Objetivos Específicos: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.						
Gerente: ^(*)		Responsável: Paulo Espírito Santo (Presidente do TRF-2ª Região); Alexandre Libonati de Abreu (Diretor do Foro da SJ/RJ) e Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha (Diretor do Foro da SJ/ES), na qualidade de coordenadores de ação.				
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial ^(*)	Final					
		958.709.258	951.243.559	905.138.848	46.104.711	904.498.342
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal	12/2007	22,00	21,00	22,00	24,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de processos julgados e a soma do número de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não julgados dos anos anteriores.						
Análise do Resultado Alcançado						
Trata-se de avaliação levada a efeito pela Justiça Federal – JF da 2ª Região sobre a parte que lhe coube no exame do Programa Prestação Jurisdicional, já que este contempla toda a Justiça Federal. As Unidades que compõem a Justiça Federal da 2ª Região conquistaram um índice de 24%, enquanto a previsão inicial era de 22%. O esforço conjunto do TRF-2ª Região e das Seções Judiciárias dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo manteve, a exemplo de 2009, a superação de alguns resultados previstos.						
Com efeito, indicadores e metas devem cobrir a área de atuação dos órgãos de maneira a demonstrar o desempenho nos mais variados campos das atividades. Nesse sentido, o bom resultado da taxa se acrescenta a outras ações que obtiveram êxito, a exemplo de algumas metas estabelecidas pelo CNJ, conforme detalhado no subitem 2.2. Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais.						
Assim, os índices desempenham a relevante função de avaliar, durante o desenvolvimento dos trabalhos, os eventos, de forma a promover, tempestivamente, os ajustes necessários à metodologia e às sistemáticas, inclusive com criação de comissões, tendo por alvo a prestação jurisdicional com celeridade e eficiência.						
Esses números devem ser inseridos no contexto geral da modernização dos recursos tecnológicos, com desenvolvimento da virtualização, do aperfeiçoamento e capacitação de magistrados e servidores, da racionalização dos processos de trabalho, com a simplificação dos ritos. Os Mutirões de Conciliação, prática de resolução de conflitos, traduzem os anseios dos jurisdicionados por uma Justiça eficaz e efetiva.						

Fonte: SIAFI/SIGPLAN

(*1) No sistema SIGplan, o campo correspondente não está preenchido.

(*2) A dotação inicial e o gerente do programa serão informados no Relatório do CJF (UO 090001).

Análise Crítica:

A execução dos recursos das atividades e projetos vinculados a este programa consta do presente relatório, proporcionando importantes iniciativas, tais como: a capacitação dos servidores, a manutenção do complexo predial, os investimentos, os benefícios sociais, enfim, ações indispensáveis ao bom funcionamento das Unidades da 2ª Região, de forma a atender as condições para o desenvolvimento das atividades finalísticas.

Na interiorização da Justiça Federal, anota-se a instalação de 1 Juizado Especial Federal no Rio de Janeiro, 1 Vara Federal em Duque de Caxias, bem como da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, da 3ª Vara Federal de São Gonçalo (Rio de Janeiro), e da 1ª Vara Federal de Serra (Espírito Santo). Essa expansão, que segue cronograma até 2014, atenderá a demanda de vários municípios.

Registra-se que até o mês de outubro/2010, apesar de a base contingenciável ser calculada de modo proporcional às dotações discricionárias das Unidades Orçamentárias - UO, o Conselho da Justiça Federal - CJF, no sentido de mitigar o impacto sobre a manutenção das Unidades da JF, vinha absorvendo substancialmente os valores contingenciados de modo a incidirem sobre as ações constantes da reserva técnica, mantidas naquele Conselho desde a aprovação da LOA 2010.

Destaca-se que somente por ocasião da solicitação de crédito adicional em outubro, o CJF atribuiu às Regiões os créditos que encontravam-se contingenciados, oriundos da reserva, ocasião em que este Tribunal tomou conhecimento da parcela que lhe caberia (R\$ 8.391.842,00).

Considerando que tais dotações eram pertencentes à UO 12.101, para viabilizar, inclusive, a execução pelo Tribunal, e adequar os recursos rateados às programações apresentadas pelas Unidades, o Conselho, por iniciativa própria, apresentou créditos suplementares, inclusive mediante autorização legislativa utilizando como fonte de cancelamento os recursos até então vinculados àquele Órgão (PL nº 84/2010).

Por ocasião da avaliação do resultado fiscal do 5º bimestre, foram liberados para execução cerca de 73% dos recursos até então contingenciados (R\$ 6.152.542,00), sendo que, deste valor, R\$ 2.517.314,00 dependiam ainda de aprovação do crédito em andamento. Além destes valores, constavam também, no citado PL, montantes contingenciados.

Ocorre que o referido PL não foi votado pelo CN no exercício de 2010, acarretando a disponibilização dos recursos - que haviam sido apresentados para cancelamento - para execução da parcela já desbloqueada, inclusive pelas demais Unidades da Justiça Federal de 1º Grau.

Por fim, no tocante a parcela contingenciada, registramos que tal bloqueio não prejudicou o resultado da Região, tendo em vista que tais recursos permaneceram vinculados ao CJF durante quase todo o exercício.

Dessa forma, ao final do exercício restaram contingenciados os créditos abaixo relacionados, referentes à dotação final da 2ª Região:

TABELA 8 – CRÉDITOS CONTINGENCIADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO

Valores em R\$ 1,00			
UO	Ação	GND	Valor
12.103	Julgamento de Causas (*)	3	1.228.168
12.101	Implantação de Varas Federais	3	425.686
		4	506.297
12.101	Modernização de Instalações da Justiça Federal	3	303.289
TOTAL			2.463.440

Fonte: SIAFI

() Deste valor, R\$ 224.140,00 foram utilizados para compor bloqueio de outra Região com vista a liberar dotação da Justiça Federal de 1º Grau, visando atender programação da SJ/RJ.*

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Ressaltamos que o exame deste item refere-se às ações vinculadas aos Programas Prestação Jurisdicional da Justiça Federal e Previdência de Inativos e Pensionistas da União, excluindo, neste tópico, as programações por meio de destaque (Programa: Cumprimento de Sentenças Judiciais), para as quais não há atribuição de meta física.

Apresentam-se, a seguir, os demonstrativos das metas físicas previstas e realizadas no exercício de 2010, bem como as metas a serem realizadas para o exercício de 2011 executadas pelo TRF-2ª Região (UO 12.103) e pelas Unidades Jurisdicionadas “Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro” (UO 12.101), as quais serão apresentadas em separado, para a devida análise da meta física, quando houver.

Cumprir acrescentar que será informada, ainda, a execução orçamentária/financeira verificada no exercício de 2010.

QUADRO A.2.2.A - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ – UO 12.101

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
02	301	0569	2004	A	4	Servidor Beneficiado	8.898	4.208	2.707
02	365	0569	2010	A	4	Criança Atendida	705	727	-
02	331	0569	2011	A	4	Servidor Beneficiado	855	655	-
02	306	0569	2012	A	4	Servidor Beneficiado	3.079	3.088	-
02	128	0569	4091	A	4	Servidor Capacitado	1.102	1.842	-
02	061	0569	4224	A	4	Pessoa Assistida	19.865	26.403	-
02	061	0569	4257	A	4	Processos Julgados	366.475	283.848	-
02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada	1	0	3
02	122	0569	1834	P	4	% de Execução Física	16	6,97	3,17
02	122	0569	1890	P	4	% de Execução Física	29	13,45	15,55
02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada	5	5	-
02	126	0569	3757	P	4	-	-	-	-
02	122	0569	09HB	OP	4	-	-	-	-
09	272	089	0396	OP	4	Pessoa Beneficiada	582	605	-

Fonte das metas:

Meta prevista: LOA 2010

Meta realizada/Meta a ser realizada em 2011: SIGPLAN/2010

Análise Crítica:

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica

Relativamente às Seções Judiciárias, os recursos alocados nesta ação atenderam, no exercício, a 4.208 beneficiários, média dos 12 meses de execução.

A dotação final foi de R\$ 8.097.113,95, dos quais foram empenhados R\$ 8.072.129,94, com uma liquidação efetiva de R\$ 6.938.061,96.

Informa-se que nesses montantes estão incluídos os recursos gerenciados pelo Tribunal, relativos às Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro (UO 12.101), no valor de R\$ 4.143.000,00 (dotação final), com um comprometimento e liquidação de R\$ 3.599.828,42, para atender serviço de Plano de Saúde, contratado com as empresas Brasil Saúde Companhia de Seguros e Unimed Norte-Nordeste.

A meta prevista inicialmente não foi alcançada, haja vista que na data da elaboração da Proposta Orçamentária para 2010 (abril/2009) existia a expectativa de adesão de todos os servidores e seus dependentes que ainda não estavam cadastrados, o que de fato não ocorreu, além da expectativa de nomeações não alcançadas e desligamentos não previstos.

Apesar disto, foram adotadas todas as medidas gerenciais ao pleno alcance do objetivo do Programa.

Ressalta-se a inscrição de R\$ 1.134.067,98 em Restos a Pagar - RP, dos quais R\$ 485.900,00 são relativos ao Auxílio-Saúde, com vistas ao atendimento de 2.707 beneficiários não considerados no cálculo da meta realizada em 2010, por força do disposto na Resolução nº 2/2008, do CJF, que determina o pagamento no mês subsequente ao de competência.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes

O crédito recebido foi de R\$ 3.212.606,00, dos quais foram empenhados R\$ 3.156.754,31, com uma liquidação efetiva de R\$ 3.083.454,31.

A meta alcançada foi superior à prevista, em virtude de nascimentos, novas posses e requisições de servidores, ao longo do exercício.

Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores

Durante o exercício, foram beneficiados, 655 servidores, permanecendo em 77% da média inicial estimada. Apesar deste fato, o objetivo do programa foi alcançado, pois atendeu integralmente a todos os servidores que buscaram este benefício.

No exercício de 2010, o crédito recebido nesta ação foi de R\$ 1.316.700,00, dos quais foram empenhados R\$ 1.312.823,11, com uma liquidação efetiva de R\$ 1.193.827,52, representando uma execução financeira de 90,67%.

Ação 2012- Auxílio-Alimentação aos Servidores

Esta atividade beneficiou uma média mensal de 3.088 servidores, ultrapassando a meta prevista em virtude de nomeações, principalmente em decorrência de instalação de Varas/Juizados Federais (Lei nº 12.011, de 4/8/2009).

O crédito recebido no exercício de 2010 foi de R\$ 23.426.240,00, dos quais foram empenhados R\$ 23.416.477,67, com uma liquidação efetiva de R\$ 23.280.872,62, representando 99,38% de execução financeira.

Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos

No escopo dessa atividade, verifica-se a capacitação de 1.842 servidores nas modalidades presencial e à distância, superando a meta inicialmente prevista em 67,15%.

O crédito recebido nesta ação foi de R\$ 688.500,00, dos quais foram empenhados pelas Seções Judiciárias R\$ 655.910,16, com uma liquidação efetiva de R\$ 562.614,16, representando 81,72% de execução financeira.

Registra-se que da dotação total recebida pelas Seções Judiciárias foi realizado um destaque de R\$ 5.425,00 (cujo valor foi integralmente liquidado) para o TRT da 17ª Região, visando ao pagamento de cursos realizados por servidores da SJ/ES.

Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

A execução desta atividade assegurou a assistência jurídica integral e gratuita a 26.403 pessoas carentes que buscaram a proteção da JF de Primeiro Grau, superando a meta

inicialmente prevista em 32,91%, ressaltando que a meta atribuída foi um reflexo do limite de crédito inicial atribuído pelo CJF a esta ação.

A diferença entre a meta física alcançada e a prevista se deu em virtude dos seguintes fatores: crescente procura dos jurisdicionados pela JF (em especial pelos Juizados Especiais), virtualização dos processos (tendo em vista que os autos eletrônicos, ao eliminar razoavelmente a quantidade de rotinas cartorárias, contribuem diretamente para uma maior agilidade processual, refletindo no número de perícias realizadas e, conseqüentemente, de pessoas assistidas), expansão das atividades jurisdicionadas, interiorização da Justiça, com a instalação de Varas Federais, e também, agregação da competência delegada.

No entanto, nem todas as demandas apresentadas foram atendidas, tendo em vista a insuficiência orçamentária, o que pode ser verificado através dos registros contábeis realizados nas contas de passivo, conforme item 3.1. deste Relatório.

O crédito recebido nesta ação, no exercício de 2010, foi de R\$ 5.489.091,00, dos quais foram empenhados R\$ 5.488.165,81, com uma liquidação efetiva de R\$ 5.417.983,95.

Ação 4257 – Julgamento de Causas

Analisando as Seções Judiciárias de forma consolidada, verifica-se o alcance de 77,45% da meta de processos julgados previstos para o exercício de 2010, ou seja, foram julgados 283.848 processos.

Ao observar a SJ/ES, separadamente, vale salientar que o número de processos julgados no ano de 2010 chegou a um patamar de 32.030, quando a Meta da LOA – 2010 era de 33.075, representando o alcance de 96,84% da meta inicial.

Alguns motivos podem servir para ilustrar as dificuldades enfrentadas no atingimento do quantitativo previsto:

- necessidade de conferir prioridade aos processos mais antigos, em atendimento à meta nº 2 do CNJ;
- dificuldade na realização de perícias, principalmente por falta de profissionais habilitados dispostos a realizá-las, em especial quando a parte é beneficiária da assistência judiciária, devido aos valores dos honorários periciais;
- espera significativa nas devoluções de cartas precatórias que têm por fim citações/intimações imprescindíveis à resolução do processo, sobretudo quando o juízo deprecado é o Estadual;
- necessidade de atender às urgências também presentes nas ações ajuizadas depois de 2006, seja para evitar o perecimento do direito pleiteado, seja para cumprir os prazos impostos pela Corregedoria, ou mesmo devido à grande incidência de processos com presença de idosos;
- discussão sobre a definição da competência das Varas Cíveis remanescentes para o julgamento de ações de improbidade - questão somente definida em novembro/2010. Além disto, deparou-se com a diversidade de ritos existentes - por exemplo, o acervo da vara é composto por procedimentos céleres, como o mandado de segurança, mas, também, por ritos complexos, como as desapropriações, as usucapiões, ações civis públicas, etc.
- necessidade de esgotamento dos meios para a tentativa de localização dos réus, demandando, por vezes, diversas diligências por oficial de justiça;

Quanto à SJ/RJ, os motivos para o não cumprimento da meta física de processos julgados podem ser sintetizados nos seguintes termos:

- sobrecarga dos sistemas e necessidade de atendimento às normas de virtualização de autos judiciais. A fase de transição do trabalho com autos físicos para autos eletrônicos, intensificada no exercício de 2010 com alcance em praticamente todas

as especialidades, a exceção das varas cíveis, demandou adaptações nos processos de trabalho e conseqüentemente adaptação dos servidores a esses novos procedimentos;

- dificuldades na realização de perícias (falta de profissionais habilitados dispostos a realizá-las, principalmente quando a parte é beneficiária da assistência judiciária, gratuita) devido aos valores dos honorários periciais;
- dificuldade de localização de réus, que contribui para o atraso/postergação do andamento das ações processuais, demandando várias diligências por parte dos executantes de mandados para cumprimento da citação;
- necessidade de atender às urgências processuais (pericimento do direito pleiteado, cumprimento dos prazos impostos pela Corregedoria, e grande incidência de processos com presença de idosos).

Cabe ressaltar que o crédito total recebido nesta ação, no exercício de 2010, foi de R\$ 551.591.510,78, dos quais foram empenhados R\$ 551.582.041,74, com uma liquidação efetiva de R\$ 532.105.879,74.

Ao final do exercício, verificou-se um comprometimento de R\$ 482.395.112,99 na categoria “pessoal”, com uma liquidação efetiva de R\$ 481.446.809,99, para uma dotação final de R\$ 482.395.320,00.

No tocante às demais despesas foram comprometidos R\$ 69.186.928,75, com uma liquidação efetiva de R\$ 50.659.069,75, para uma dotação final de R\$ 69.196.190,78, representando uma execução de 73,21% dos recursos autorizados.

Ação 1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal

Do total do crédito atribuído à 2ª Região (R\$ 1.134.289,00), foram liberados para execução R\$ 831.000,00, permanecendo contingenciados, ao final do exercício, R\$ 303.289,00.

Tendo em vista que houve recebimento de suplementação ao final do exercício, os recursos empenhados foram integralmente inscritos em RP. Com os recursos autorizados será possível a superação da meta inicialmente prevista: de 1 instalação modernizada para 3 instalações modernizadas.

Ação 1834- Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória - ES

Do total do crédito recebido nesta ação, R\$ 6.128.362,00, foram empenhados R\$ 6.128.361,60, ocorrendo uma liquidação efetiva de R\$ 2.838.770,49 e restando inscrito em RP o montante de R\$ 3.289.591,11, correspondentes a 3,17% de meta física.

Diante do bom aproveitamento do orçamento, a nova sede será ocupada a partir de janeiro/2011, evento priorizado pela Administração, haja vista que a inauguração ocorreu em dezembro/2010.

Ação 1890- Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária no Rio de Janeiro - RJ

Do total do crédito recebido, R\$ 5.000.000,00, foram empenhados R\$ 4.991.749,03, ocorrendo uma liquidação efetiva de R\$ 2.323.964,78, restando inscrito em RP o montante de R\$ 2.667.784,25, correspondentes ao percentual físico de 15,55%.

A meta física será realizada no próximo exercício, com a execução dos valores inscritos em RP, em função dos seguintes fatores:

- execução simultânea de diversos contratos no mesmo imóvel resultando em interferências e impedimentos que obrigaram a redução do ritmo dos serviços a carga das empresas contratadas;
- retenções de percentuais para testes de determinados itens, especialmente relativas a sistemas e equipamentos, que somente podem ser efetivamente pagos após a conclusão dos serviços;

- demora na liberação da licença de obra da parte externa, por parte da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, que somente ocorreu em 25/1/2011, impedindo a execução dos serviços nas fachadas e acessos que foram iniciados no referido exercício;
- observância do estágio/andamento da obra e seus respectivos prazos de execução, para a solicitação de serviços complementares;
- empenhos efetuados no final do exercício (especialmente aditivos) em virtude de necessidades identificadas durante a execução dos serviços, em função da imprescibilidade que ocorre em reformas.

Ação 3755 – Implantação das Varas Federais

Do total do crédito destinado a este Projeto (R\$ 3.757.983,00), foram liberados para execução R\$ 2.826.000,00, permanecendo R\$ 931.983,00 contingenciados. Do total disponível para execução, foram comprometidos R\$ 2.798.323,93, com uma liquidação efetiva de R\$ 485.976,37.

Registra-se que a meta foi plenamente atingida com a instalação de 5 varas federais, decorrentes da Lei nº 12.011/2009, em consonância com o cronograma previsto na Resolução nº 102/CJF, de 14/04/2010, a saber: 1ª V.F. de Nova Iguaçu, 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, 1ª V.F. de Duque de Caxias, 3ª V.F. de São Gonçalo (SJ/RJ) e 1ª V. F. de Serra (SJ/ES).

Ação 3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação

Jurisdicional

Preliminarmente, cabe registrar que as dotações deste Projeto são consignadas na UO 12.101 – JF de 1º Grau, apesar de serem executadas também pelos Tribunais Regionais Federais, tendo em vista sua abrangência nacional.

A dotação final deste projeto para toda a 2ª Região fez o montante de R\$ 7.046.814,00, e foram empenhados R\$ 7.033.830,66, valor integralmente inscrito em RP.

A análise, a seguir, considera os créditos sob a responsabilidade de cada Unidade vinculada à Segunda Região, sendo oportuno assinalar que a avaliação da meta física constante da Lei Orçamentária Anual - LOA ficará a cargo do CJF, unidade responsável pelo gerenciamento do Projeto.

Unidade Responsável pela Execução – TRF 2ª Região:

O crédito total destinado à programação do Tribunal foi de R\$ 1.502.814,00, sendo empenhado e inscrito integralmente em RP o valor de R\$ 1.495.000,00.

Os investimentos tecnológicos realizados foram destinados à modernização e ampliação do parque computacional (R\$ 612.000,00) e plano de segurança e contingência (R\$ 883.000,00).

As aquisições e serviços realizados terão como resultados:

- renovação do parque de microcomputadores, a fim de manter níveis adequados de disponibilidade e compatibilidade dos equipamentos com novos softwares do mercado. A manutenção da idade média das máquinas entre 3 e 4 anos também é uma das sugestões da Resolução nº 90/2009 – do CNJ;
- atualização tecnológica, adequação da capacidade de processamento às necessidades previstas e compactação dos equipamentos servidores, aproveitando melhor o espaço disponível no CPD.

Unidade Responsável pela Execução – Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Do valor destinado (R\$ 2.400.000,00), 99,97% da dotação foi empenhada, correspondendo ao valor de R\$ 2.399.265,63, os quais foram integralmente inscritos em RP, e corresponderam a contratações que tiveram como objetivo a manutenção da infraestrutura de servidores.

As aquisições realizadas buscaram os seguintes resultados:

- modernização e licenciamento dos sistemas de gerenciamento de banco de dados e da infraestrutura para a virtualização de servidores, a fim de garantir a atualização tecnológica, manter regular o licenciamento e otimizar o uso dos recursos computacionais dos novos equipamentos servidores.

Unidade Responsável pela Execução – Seção Judiciária do Espírito Santo:

Do valor destinado (R\$ 3.144.000,00), 99,86% da dotação foi empenhada e integralmente inscrita em RP, correspondendo ao valor de R\$ 3.139.565,03.

Os serviços e aquisições realizados no exercício tiveram como objetivo: modernização e expansão da rede corporativa, plano de segurança e contingência, e programa de licenciamento.

A seguir, relacionamos os resultados obtidos/esperados com os investimentos realizados no período:

- licenciamento para servidores e servidores em lâmina blade que permitirão implantar projeto de virtualização de servidores de rede, reduzindo custos com energia elétrica, reduzindo espaço físico necessário no Centro de Processamento de Dados - CPD, aumentando mecanismos de redundância e contingência para viabilizar implantação de ambiente de alta disponibilidade;
- atualização das licenças de software para modernização dos serviços prestados nos servidores e estações de trabalho;
- implantação de ambiente de armazenamento de dados nas localidades do interior adequado ao crescimento da massa de dados. O novo ambiente permitirá maior ampliação dos serviços, sem necessidade de novos investimentos imediatos;
- implantação de ambiente de backup/restore nas varas federais do interior, o que permitirá que o backup seja centralizado no site central, reduzindo custos desse sistema e permitindo seu melhor controle e eficiência;
- implantação de novo firewall que permitirá acesso via Virtual Private Network – VPN de forma segura, permitindo acesso remoto dos servidores com cargo de gerência e dos magistrados;
- contratação de licença antivírus para segurança das estações de trabalho corporativas e servidores, evitando-se degradação de desempenho e/ou indisponibilidade destes;
- aquisição de licença de Correio Eletrônico para disponibilizar serviço de webmail, dando acesso externo aos e-mails para os servidores acessarem informações de seu interesse em casa.

Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de previdência dos Servidores Públicos Federais

A dotação final das Seções Judiciárias, no exercício de 2010, foi de R\$ 89.450.916,00, dos quais foram empenhados R\$ 89.450.760,72, e liquidados R\$ 89.243.440,72, representando 99,77% de execução financeira.

Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

O crédito recebido foi de R\$ 109.266.222,00, dos quais foram empenhados R\$ 109.263.686,18, com uma liquidação efetiva de R\$ 109.221.226,18, possibilitando o atendimento de 605 beneficiários (aposentados e pensionistas).

O quantitativo de inativos e instituidores de pensão alcançado em 2010 ficou superior a meta da LOA em 3,95%, tendo em vista que a meta estabelecida considerou o

quantitativo efetivo no período base (março/2009), conforme critério adotado pelo CJF. No entanto, após a remessa da Proposta Orçamentária, foram concedidas novas aposentadorias e pensões.

QUADRO A.2.2.B - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ – UO 12.103

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
02	301	0569	2004	A	4	Servidor Beneficiado	3.376	2.276	1.146
02	365	0569	2010	A	4	Criança Atendida	205	185	-
02	331	0569	2011	A	4	Servidor Beneficiado	318	269	-
02	306	0569	2012	A	4	Servidor Beneficiado	1.074	1.082	-
02	128	0569	4091	A	4	Servidor Capacitado	812	1.055	-
02	061	0569	4224	A	4	Pessoa Assistida	40	7	-
02	061	0569	4257	A	4	Processos Julgados	83.000	69.325	-
02	122	0569	8417	A	4	Centro Cultural mantido	1	1	-
02	122	0569 (*)	1136	P	4	Instalação Modernizada	1	0	1
02	122	0569	09HB	OP	4	-	-	-	-
02	272	089	0396	OP	4	Pessoa Beneficiada	131	149	-

Fonte das metas: SIAFI/SIGPLAN

Meta prevista: LOA 2010

Meta realizada/Meta a ser realizada em 2011: SIGPLAN/2010

(*) Apesar da meta constante da LOA 2010 haver sido publicada com a meta de 02 instalações modernizadas, o correto seria 1 instalação (Projeto Modernização de Instalações da Justiça Federal).

Análise Crítica:

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica

Os recursos alocados nesta ação atenderam a 2.276 beneficiários, média dos 12 meses de execução.

A meta prevista não foi alcançada, haja vista que na data da elaboração da Proposta Orçamentária para 2010 foi considerado o total da quantidade física existente em março/2009, pois previa-se que haveria a adesão total dos magistrados, servidores e dependentes que ainda não estavam cadastrados, o que, de fato, não ocorreu.

Outro fator relevante foi o fato de alguns servidores terem migrado para planos de saúde oferecidos por outros órgãos públicos, o que afastou o direito de receber o auxílio-saúde pelo Tribunal, tendo em vista ser vedada a acumulação de benefícios da mesma natureza percebidos pelos cofres públicos.

Nesse sentido, embora formalmente a meta tenha sido inferior, foram adotadas todas as medidas gerenciais ao pleno atendimento dos benefícios sociais, tendo sido alcançado o objetivo do programa.

Ao final do exercício, verificou-se um comprometimento de R\$ 3.201.907,73, com uma liquidação de R\$ 2.858.271,37, para uma dotação de R\$ 3.646.080,00, representando uma execução financeira de 78,39%.

Foi inscrito em RP o valor de R\$ 343.636,36, sendo R\$ 104.000,00 relativos ao auxílio-saúde, com vistas ao atendimento de 1.146 beneficiários.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes

Nesta ação, a dotação final foi de R\$ 861.000,00, com um comprometimento de R\$ 775.362,00 e uma liquidação efetiva de R\$ 773.562,00, para um universo de 185 crianças atendidas na média do exercício.

O fato de a meta atingida haver sido inferior àquela estabelecida na LOA decorreu do ingresso de novos beneficiários não haver se efetivado, como inicialmente previsto, além da exclusão de crianças cadastradas, por atingirem a idade limite.

Convém salientar, no entanto, que o objetivo da ação foi alcançado, uma vez que todos aqueles que requereram o benefício foram atendidos.

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores

Considerando a dotação final de R\$ 483.258,00, houve um comprometimento de R\$ 471.152,58 e uma liquidação efetiva de R\$ 464.144,78, representando 96,04% de execução financeira.

O quantitativo apurado (269 servidores) foi inferior à meta prevista de 318 beneficiários, em virtude dos seguintes fatores: a adesão ao benefício não foi vantajosa para uma parcela dos servidores, houve exclusões voluntárias (em virtude de os valores devidos serem ínfimos) e exclusões em decorrência de exonerações, óbitos e aposentadorias. Todavia, assinala-se que o objetivo da ação foi atingido, uma vez que todos aqueles que requereram o benefício foram plenamente atendidos.

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores

Registrou-se uma dotação final de R\$ 8.139.440,00, para um comprometimento de R\$ 8.122.628,09 e uma liquidação de R\$ 8.120.108,09, para o atendimento de 1.082 beneficiários (média mensal), superando a meta prevista para o exercício, tendo em vista que a meta estabelecida considerou a quantidade de beneficiados no período base (março/2010). No entanto, após a remessa da Proposta Orçamentária houve inclusão de novos servidores na força de trabalho do Tribunal.

Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos

No escopo desta atividade, houve um comprometimento de R\$ 738.699,74, com uma liquidação de R\$ 671.604,37, para uma dotação final de R\$ 840.000,00, significando uma execução financeira de 79,95%.

Considerando os esforços da Administração para promover o aperfeiçoamento de sua força de trabalho, conforme dispõe o art. 39, § 2º da Constituição Federal e o art. 26 da Lei nº 11.416 de 15/12/2006, e o crescente interesse dos servidores em manter-se atualizados, especialmente nas áreas jurídica e gerencial, a meta constante na LOA 2010 (Lei nº 12.214, de 27/1/2010) foi superada em 29,93%.

Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Ao final do exercício, verificou-se um comprometimento e liquidação de R\$ 1.490,65 para uma dotação final de R\$ 15.000,00, garantindo a assistência jurídica integral e gratuita a 7 pessoas carentes que buscaram o benefício no âmbito deste Tribunal.

A meta projetada foi superior, o que não significa que a Administração tenha deixado de prestar atendimento, uma vez que todas as demandas apresentadas foram atendidas. De fato, o que ocorre é que a previsão da meta é de difícil mensuração, pois encontra-se vinculada diretamente à demanda externa.

Ação 4257 - Julgamento de Causas

Com relação a esta ação, ressalta-se que o número de processos julgados foi de 69.325, correspondendo a 83,52% da meta estabelecida na LOA (83.000 processos).

Alguns fatores determinaram o não alcance da meta no exercício de 2010. Os procedimentos de aposentadoria de dois desembargadores federais e o afastamento de dois magistrados implicaram, em que pesem as medidas administrativas ligadas à convocação de juízes, a diminuição do ritmo dos julgamentos. Para o auxílio dos gabinetes dos magistrados no que se relaciona à meta nº 2, estabelecida pelo CNJ, foi constituído Grupo de Apoio aos Gabinetes – GAG, por intermédio da Resolução nº 27, de 7/8/2009, da Presidência deste Tribunal.

Este Tribunal obteve aproximadamente 84% da meta de processos julgados constante da LOA para o exercício de 2010. Faz-se relevante observar que o cálculo da meta não levou em consideração o nível de complexidade dos processos, tampouco definiu a quantidade de processos para cada Turma Especializada. Foi estimado um percentual relativamente uniforme para aplicação sobre a base de cálculo projetada para processos julgados nos exercícios de 2008/2011, período do Plano Plurianual – PPA.

Os órgãos julgadores do TRF 2ª Região conferiram prioridade aos julgamentos de todos os processos mais antigos, distribuídos até 31/12/2005 (meta de nivelamento nº 2 do CNJ/Exercício de 2009) e aos processos distribuídos até 2006 (meta prioritária nº 2 de 2010). Anota-se que essas metas foram estabelecidas nas reuniões com os presidentes de todos os Tribunais do país, sob coordenação do CNJ, posteriormente às projeções de processos julgados para o PPA.

Os dois grupos de processos não foram escalonados por classe e por nível de complexidade; no entanto, o propósito era atingir todos os processos mais antigos. A referida meta de nivelamento não foi alcançada em 2009, restando um saldo de 5.929 processos, além de ter sido assinalada nova meta pelo CNJ, alcançando a parte do estoque mais antiga. Ao final do exercício de 2010, este Regional contava com 6.180 julgados para efeito da meta que contempla os processos distribuídos até 31/12/2006, restando pendentes 3.477 processos. Os saldos decorrentes das metas mencionadas integrarão o acervo de processos a ser julgado no exercício de 2011.

A Presidência do TRF 2ª Região, ao constatar a existência de processos pendentes de julgamento para os fins previstos nessas metas, editou o Ato nº 472, de 29/11/2010, alterado pelo Ato nº 485, de 7/12/2010, ambos da Presidência do TRF 2ª Região, por intermédio do qual foram convocados os juízes de 1º grau para atuarem em apoio aos Gabinetes dos Desembargadores Federais, tendo por objetivo zerar os saldos de processos das metas estabelecidas pelo CNJ, bem como apoiar na celeridade da prestação jurisdicional.

Ao final do exercício verificamos um comprometimento na categoria “pessoal” de R\$ 173.184.678,00, com uma liquidação efetiva de R\$ 172.313.576,41, para uma dotação final de R\$ 173.184.798,00.

Nas demais despesas, da dotação final de R\$ 32.277.521,00 permaneceram contingenciados R\$ 1.228.168,00 e foram comprometidos R\$ 27.621.834,78, para uma liquidação de R\$ 21.463.888,92, representando uma execução orçamentária total de 88,96% da dotação autorizada.

Ação 8417 - Funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal

A meta referente a este programa foi plenamente alcançada, tendo em vista que foram atendidas as despesas de caráter continuado relacionadas à manutenção e ao funcionamento das atividades do Espaço Cultural (1 Unidade).

Ao final do exercício, verificou-se um comprometimento de R\$ 3.894.151,13 e uma liquidação de R\$ 3.176.095,71, para uma dotação final de R\$ 4.130.000,00, representando uma execução financeira de 76,90%.

Ação 1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal

Consigna-se que, ao final do exercício, foram comprometidos R\$ 398.868,70 para uma dotação final de R\$ 400.000,00, permanecendo a totalidade dos recursos empenhados inscritos em RP.

Cumpra registrar que fatores como o tempo para o trâmite do processo licitatório e as especificações relativas aos serviços pretendidos (em virtude das peculiaridades dos objetos) contribuíram para que as contratações fossem efetivadas apenas no final do exercício de 2010. Dessa forma, a meta inicialmente prevista (1 unidade) será realizada somente no próximo exercício, pois pressupõe a efetiva realização dos serviços.

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

No tocante a este programa, verificou-se, ao final do exercício, uma dotação de R\$ 28.392.036,00 para um comprometimento de R\$ 27.915.296,25 e uma liquidação de R\$ 27.821.260,25, representando 97,99% de execução financeira.

Ação 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões

No âmbito da JF de 2º Grau da 2ª Região, foram atendidos 149 beneficiários (Magistrados e servidores).

O quantitativo de inativos e instituidores de pensão alcançado em 2010 ficou acima da meta da LOA – 13,74%, tendo em vista que a meta estabelecida considerou o quantitativo efetivo no período base (março/2009), conforme critério adotado pelo CJF. No entanto, após a remessa da Proposta Orçamentária, foram concedidas novas aposentadorias e pensões.

Houve, no exercício de 2010, um comprometimento integral da dotação autorizada (R\$ 28.872.766,00) e uma liquidação efetiva de R\$ 28.854.414,33, representando uma execução financeira de 99,94%.

2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 – Programação Orçamentária da Despesa

Até o exercício de 2009 as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado contra a Administração Direta eram consignadas diretamente no orçamento da UO 12.103. Entretanto, a partir de 2010, tais dotações foram recebidas por meio de destaque, por força do art. 29 da Lei nº 12.017, de 12/8/2009 (LDO 2010).

De forma a possibilitar a devida análise da programação do Tribunal, foram excluídas as dotações de Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor - RPV - do exercício de 2009.

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Orçamentário	12.103	090034

2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO (*)	288.305.000	281.208.000	-	-	47.105.732	52.303.542
	PLOA	184.908.116	221.638.600	-	-	44.532.744	47.778.353
	LOA	184.908.116	221.638.600	-	-	42.132.744	47.778.353

CRÉDITOS	Suplementares		45.207.165	8.811.000	-	-	1.674.800	629.757
	Especiais		-	-	-	-	-	-
	Extraordinários		-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	1.637.100	1.752.000
	Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total			230.115.281	230.449.600	-	-	42.170.444	46.656.110

Fonte: SIAFI

(*) Os valores informados não são objeto de lançamento no SIDOR, tendo em vista refletirem, apenas, a programação preliminar encaminhada ao CJF (órgão setorial).

2.4.1.2. - Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO (*)	23.297.000	9.062.000	-	-	-	-	
	PLOA	4.022.000	2.168.000	-	-	-	-	
	LOA	4.022.000	2.168.000	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	596.000	1.968.189	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	425.000	-	-	-	-	-	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
Total		4.193.000	4.136.189	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

(*) Os valores informados não são objeto de lançamento no SIDOR, tendo em vista refletirem, apenas, a programação preliminar encaminhada ao CJF (órgão setorial).

2.4.1.3. - Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital	
		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO (*)	335.410.732	333.511.542	23.297.000	9.062.000
	PLOA	229.440.860	269.416.953	4.022.000	2.168.000
	LOA	227.040.860	269.416.953	4.022.000	2.168.000
CRÉDITOS	Suplementares	46.881.965	9.440.757	596.000	1.968.189
	Especiais	-	-	-	-
		-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-
		-	-	-	-
	Créditos Cancelados	1.637.100	1.752.000	425.000	-
Outras Operações	-	-	-	-	
Total		272.285.725	277.105.710	4.193.000	4.136.189

Fonte: SIAFI

(*) Os valores informados não são objeto de lançamento no SIDOR, tendo em vista refletirem, apenas, a programação preliminar encaminhada ao CJF (órgão setorial).

Nota: Não houve programação de despesa originária do GND 9 – Reserva de Contingência.

Análise Crítica:

A programação inicial é submetida ao CJF, que consolida toda a JF para discussão com o Poder Executivo, com vistas à definição dos limites orçamentários. Via de regra, os valores sofrem redução expressiva levando em conta a política adotada pelo Governo Federal.

No tocante às despesas com “pessoal”, a diferença entre a dotação proposta pela UO e a LOA no exercício de 2010 refere-se, basicamente, a despesas de exercícios anteriores que estavam previstas na Proposta Orçamentária e não puderam ser mantidas em face do teto estabelecido para esta Região.

Com relação às demais despesas, em que pese o fato das dotações finais autorizadas haverem sido inferiores às propostas orçamentárias originais enviadas ao CJF, a Administração reprogramou as ações (levando em conta a ordem de prioridades) e conseguiu minimizar o impacto dos cortes orçamentários, por intermédio dos seguintes fatores:

- adiamento ou cancelamento de ações inicialmente programadas, devido à alteração ocorrida na estrutura organizacional por conta da extinção do Gabinete de Segurança Institucional;
- exclusão do projeto Construção do Edifício-Sede do TRF da 2ª Região no Rio de Janeiro;
- aplicação da modalidade pregão - amplamente utilizada neste Tribunal - na qual há, regularmente, diminuição dos valores estimados, visto ser praticamente impossível fixar, com exatidão, os valores dos objetos a serem contratados;
- redução de bases contratuais de serviços de natureza continuada, a partir da conscientização dos servidores, magistrados e usuários das dependências do Tribunal acerca da necessidade de economia no consumo de energia, água, telefone, combustível e materiais em geral;
- redução de custos na aquisição de materiais e equipamentos de informática, em virtude da queda do dólar;
- alteração de projetos básicos de forma que a despesa tivesse seu custo efetivamente reduzido;

Além das iniciativas acima, levadas a efeito pela Administração, no decorrer do exercício de 2010 foram concedidos a este Tribunal créditos suplementares, inclusive com oferecimento de fonte de cancelamento desta 2ª Região e da UO 12.101, mantidos na reserva do CJF.

Procedendo-se à análise comparativa entre os orçamentos finais de 2010 em relação a 2009 (exclusive “pessoal”), verifica-se que praticamente permaneceram no mesmo patamar, tendo ocorrido um pequeno crescimento (cerca de 9,55%), compatível com a natureza dos serviços prestados por este Tribunal.

Por fim, destaca-se o trabalho compartilhado com os diversos setores do Tribunal e a austeridade na aplicação dos recursos públicos, que permitiram atingir, de forma satisfatória, os objetivos finais traçados pela Administração na busca da prestação jurisdicional de forma célere e eficiente.

2.4.1.4. - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

2.4.1.4.1. – Movimentação Orçamentária Interna

Os recursos autorizados na LOA para atender à JF de 1º Grau (UO 12.101) são provisionados ao CJF (UG - 090001).

De acordo com os limites definidos para cada Região, o CJF descentraliza os respectivos créditos aos Tribunais responsáveis pelo recebimento de dotações, no caso deste Tribunal, à UG 090034, para provisão às unidades de primeiro grau vinculadas, e em alguns casos, ao próprio Tribunal.

Em face do exposto, o quadro, a seguir, retrata as movimentações verificadas pelo Tribunal (UG 090034- Orçamentária) para as seccionais vinculadas (UG 090016 e UG 090014), com vistas ao atendimento da programação daquelas Unidades, bem como para a UG 090028 (TRF – 2ª Região - Executora) para atender despesas das Seções Judiciárias a cargo desta Corte.

QUADRO A.2.7.A - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Interna	Recebidos	090001	109.266.222	-	-	
	Concedidos	090014	09.272.0089.0396	8.660.157	-	-
		090016		100.606.065	-	-
	Recebidos	090001	-	-	8.065.113	
	Concedidos	090028	02.301.0569.2004	-	-	4.143.000
		090014		-	-	904.823
		090016		-	-	3.017.290
	Recebidos	090001	-	-	3.212.606	
	Concedidos	090014	02.365.0569.2010	-	-	618.203
		090016		-	-	2.594.403
	Recebidos	090001	-	-	1.316.700	
	Concedidos	090014	02.331.0569.2011	-	-	17.700
		090016		-	-	1.299.000
	Recebidos	090001	-	-	23.426.240	
	Concedidos	090014	02.306.0569.2012	-	-	3.749.760
		090016		-	-	19.676.480
	Recebidos	090001	-	-	688.500	
	Concedidos	090014	02.128.0569.4091	-	-	193.106
		090016		-	-	495.394
	Recebidos	090001	-	-	5.489.091	
	Concedidos	090014	02.061.0569.4224	-	-	941.343
		090016		-	-	4.547.748
	Recebidos	090001	-	-	63.023.396	
	Concedidos	090028	02.061.0569.4257	482.395.320	-	5.868.517
		090014		-	-	11.346.896
		090016		73.874.233	-	45.807.983
	Recebidos	090001	-	-	-	
	Concedidos	090014	02.122.0569.09HB	89.450.916	-	-
090016		13.472.924		-	-	
Recebidos	090001	-	-	-		
Concedidos	090028	02.126.0569.3757	75.977.992	-	1.664.000	
	090014		-	-	24.000	
Recebidos	090001	-	-	1.640.000		
Concedidos	090014	02.122.0569.3755	-	-	480.000	
	090016		-	-	15.000	
			-	-	465.000	
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	DESPESAS DE CAPITAL			
			4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital	
Interna	Recebidos	090001	32.000	-	-	
	Concedidos	090014	02.301.0569.2004	500	-	-
		090016		31.500	-	-
	Recebidos	090001	-	-	-	
	Concedidos	090028	02.061.0569.4257	6.172.794	-	-
		090014		170.000	-	-
090016		1.597.794		-	-	
			4.405.000	-	-	

Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	DESPESAS DE CAPITAL		
			4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Recebidos	090001	02.122.0569.1136	831.000	-	-
	090016		831.000	-	-
Recebidos	090001	02.126.0569.3757	5.382.814	-	-
	090028		1.478.814	-	-
Concedidos	090014	02.126.0569.3757	1.504.000	-	-
	090016		2.400.000	-	-
	090001		6.128.362	-	-
Recebidos	090001	02.122.0569.1834	6.128.362	-	-
Concedidos	090014	02.122.0569.1834	6.128.362	-	-
Recebidos	090001	02.122.0569.1890	5.000.000	-	-
	090016		5.000.000	-	-
Recebidos	090001	02.122.0569.3755	2.346.000	-	-
Concedidos	090014		435.000	-	-
	090016		1.911.000	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Os créditos orçamentários recebidos da UG 090001 – Conselho da Justiça Federal – por movimentação interna, correspondem às programações das Unidades Gestoras 090016 (Seção Judiciária do Rio de Janeiro) e 090014 (Seção Judiciária do Espírito Santo).

Ao final do exercício, apuramos uma dotação final de R\$ 814.371.075,73 para as Seções Judiciárias, acima detalhadas, em decorrência das movimentações internas, sendo R\$ 677.586.942,29 para a SJ/RJ (UG 090016), R\$ 125.099.802,44 para a SJ/ES (UG 090014), conforme Resolução nº 35, de 30/12/2010, e R\$ 11.684.331,00 para o TRF-2ª Região (UG 090028).

Além dos recursos liberados para execução, restou contingenciado o montante de R\$ 1.235.272,00, à conta da 2ª Região, relativo à UO 12.101.

No tocante a despesas de “pessoal”, registra-se que os créditos foram suficientes para pagamento da folha normal/ordinária durante o exercício, e de parte do passivo, observados os critérios e orientações do CJF, de forma a garantir a uniformidade no âmbito da JF.

Os créditos orçamentários em outras despesas correntes, no cômputo geral, foram suficientes para a manutenção das atividades, para a conservação das instalações e para aquisições de suprimentos destinados às novas localidades, apesar do impacto considerável nos contratos de manutenção e nas despesas decorrentes, em função da expansão/interiorização da prestação jurisdicional.

A exceção foi verificada na ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes cujos créditos descentralizados não atenderam integralmente à demanda apresentada até o final do exercício, pois além de parcela do orçamento de 2010 haver sido comprometida com despesas de exercícios anteriores, o Congresso Nacional não apreciou o Projeto de Lei nº 84/2010, que suplementava tal ação.

No exercício de 2010 foram priorizados os investimentos na área de informática, a fim de atender à orientação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho de Justiça Federal.

No tocante às instalações físicas, os créditos descentralizados garantiram a continuidade das obras de reforma do edifício-sede, localizado na Avenida Almirante Barroso – RJ (bem como os respectivos equipamentos, mobiliário e instalações), a reforma/modernização do sistema de ar condicionado da localidade de Campos de Goytacazes - RJ (cujos problemas arrastavam-se por vários anos com grave desconforto aos servidores e usuários da Justiça), e a obra de construção do edifício-sede da JF em Vitória - ES, bem como as aquisições necessárias à ocupação do referido imóvel em 2011.

Merecem destaque, neste exercício, as aquisições e serviços realizados visando à implantação de 5 Varas Federais, sendo 4 na SJ/RJ (1ª V.F. de Nova Iguaçu, 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, 1ª V.F. de Duque de Caxias e 3ª V.F. de São Gonçalo) e 1 na SJ/ES (1ª V.F. de Serra).

2.4.1.4.2. – Movimentação Orçamentária Externa

O quadro abaixo reflete os destaques realizados no exercício para atendimento das sentenças judiciais (precatórios e RPV) da Administração Direta e Indireta, o recolhimento de contribuição patronal incidente sobre tais pagamentos, bem como o destaque concedido pela SJ/ES ao TRT da 17ª Região.

QUADRO A.2.7.B - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Externa	Recebidos	080019	02.128.0569.4091		-	5.425
		090034	28.846.0901.0005	508.432.551	-	507.744.113
		090034	28.846.0901.00G5	93.382.030	-	-
		090034	28.846.0901.0625	210.753.561	-	233.679.035
	Concedidos	090014	02.128.0569.4091	-	-	5.425
		113209	28.846.0901.0005	6.300.824	-	-
		114601	28.846.0901.0005	1.305.581	-	-
		153010	28.846.0901.0005	804.744	-	-
		153046	28.846.0901.0005	2.159.956	-	-
		153056	28.846.0901.0005	2.554.827	-	-
		153115	28.846.0901.0005	5.598.009	-	-
		153166	28.846.0901.0005	1.401.705	-	-
		153167	28.846.0901.0005	45.796	-	-
		154034	28.846.0901.0005	323.456	-	-
		158139	28.846.0901.0005	18.267	-	-
		158151	28.846.0901.0005	178.258	-	-
		173030	28.846.0901.0005	5.813	-	-
		173039	28.846.0901.0005	694.554	-	-
		173057	28.846.0901.0005	389.231	-	-
		183023	28.846.0901.0005	61.600	-	-
		183038	28.846.0901.0005	493.094	-	-
		193034	28.846.0901.0005	556.912	-	-
		201009	28.846.0901.0005	427.855.161	-	-
		254420	28.846.0901.0005	21.170.932	-	-
		255000	28.846.0901.0005	2.106.853	-	-
		323030	28.846.0901.0005	54.684	-	-
		344042	28.846.0901.0005	75.772	-	-
		364001	28.846.0901.0005	432.257	-	-
		373001	28.846.0901.0005	129.923	-	-
		403101	28.846.0901.0005	4.225.931	-	-
		403201	28.846.0901.0005	-11	-	-
		510001	28.846.0901.0005	29.488.422	-	-
114601	28.846.0901.0005	-	-	764.834		
153115	28.846.0901.0005	-	-	239.960		
173030	28.846.0901.0005	-	-	60.092		
173057	28.846.0901.0005	-	-	19.689.953		

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
		183038	28.846.0901.0005	-	-	108.390
		193034	28.846.0901.0005	-	-	233.497
		201009	28.846.0901.0005	-	-	307.916.597
		254420	28.846.0901.0005	-	-	41.385
		255000	28.846.0901.0005	-	-	27.575
		373001	28.846.0901.0005	-	-	80.120
		403101	28.846.0901.0005	-	-	-11
		403201	28.846.0901.0005	-	-	51.288
		510001	28.846.0901.0005	-	-	8.655.725
		510002	28.846.0901.0005	-	-	169.874.708
		113209	28.846.0901.00G5	842.998	-	-
		114601	28.846.0901.00G5	174.676	-	-
		153010	28.846.0901.00G5	112.528	-	-
		153046	28.846.0901.00G5	290.098	-	-
		153056	28.846.0901.00G5	341.815	-	-
		153115	28.846.0901.00G5	1.586.956	-	-
		153166	28.846.0901.00G5	187.536	-	-
		153167	28.846.0901.00G5	62.561	-	-
		154034	28.846.0901.00G5	100.554	-	-
		158139	28.846.0901.00G5	11.152	-	-
		158151	28.846.0901.00G5	23.849	-	-
		173030	28.846.0901.00G5	28.259	-	-
		173039	28.846.0901.00G5	101.909	-	-
		173057	28.846.0901.00G5	52.076	-	-
		183023	28.846.0901.00G5	54.349	-	-
		183038	28.846.0901.00G5	86.191	-	-
		193034	28.846.0901.00G5	74.510	-	-
		201009	28.846.0901.00G5	81.363.837	-	-
		254420	28.846.0901.00G5	2.930.096	-	-
		255000	28.846.0901.00G5	287.383	-	-
		323030	28.846.0901.00G5	7.316	-	-
		344042	28.846.0901.00G5	18.348	-	-
		364001	28.846.0901.00G5	57.832	-	-
		373001	28.846.0901.00G5	17.384	-	-
		403101	28.846.0901.00G5	596.150	-	-
		510001	28.846.0901.00G5	3.971.667	-	-
		201009	28.846.0901.0625	210.753.561	-	18.020.279
		510002	28.846.0901.0625	-	-	202.858.722
		330013	28.846.0901.0625	-	-	12.800.034
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	DESPESAS DE CAPITAL		
				4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Externa	Recebidos	090034	28.846.0901.0005	-	12.102.815	-
		090034	28.846.0901.0625	-	404.703	-
	Concedidos	201009	28.846.0901.0005	-	9.766.741	-
		373001	28.846.0901.0005	-	2.336.074	-
		201009	28.846.0901.0625	-	404.703	-

Fonte: SIAFI

A inversão de saldos apresentados no quadro acima se refere a um equívoco do CJF por ocasião da indicação, à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do estorno dos créditos de

precatórios remanescentes nesta Região, oferecidos como fonte de cancelamento para crédito suplementar de RPV. O CJF indicou para cancelamento o grupo de despesa errado da UG 403201 (Fundação Nacional de Artes), no valor de R\$ 199,00.

Com o intuito de regularizar a inversão gerada, foi providenciado no SIAFI novo documento, o qual foi processado com UG diversa (403101, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), o que acarretou o surgimento de nova inversão, de igual valor.

Com vistas a equalizar tais inversões, o CJF promoveu novas regularizações, de acordo com as disponibilidades existentes nos saldos das Unidades Gestoras envolvidas. Dessa forma, só foi possível viabilizar acertos nos montantes de R\$ 188,00 em cada UG, restando os saldos invertidos nos valores de R\$ 11,00, cada, na UG 090034 (orçamentária).

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Os demonstrativos, a seguir, espelham a execução orçamentária e financeira dos créditos autorizados pela LOA à UO – 12.103, Unidade Jurisdicionada – UJ - Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através da UG 090028.

Para melhor comparação e análise da execução dos créditos originários do TRF-2ª Região, foram excluídos do exercício de 2009 os valores relativos ao programa “Cumprimento de Sentenças Judiciais”, já que em 2010 essa programação foi descentralizada por meio de destaque.

2.4.2.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	52.523	18.774	52.523	18.774
Tomada de Preços	899.492	141.529	899.492	141.529
Concorrência				
Pregão	14.964.480	18.820.293	14.949.518	18.505.881
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços	695.846	726.784	695.846	707.265
Contratações Diretas				
Dispensa	5.980.121	4.781.882	5.980.121	4.781.275
Inexigibilidade	751.363	775.314	727.877	761.125
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	57.485	53.368	57.485	53.368
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha (*)	237.157.588	239.600.876	237.157.588	239.600.876
Diárias	198.099	243.509	198.099	243.509
Outros (**)	1.267.953	1.356.083	1.267.953	1.356.083

Fonte: SIAFI

(*) Inclui valores de contribuição patronal, sendo liquidados e pagos R\$ 28.133.305,00 em 2009, e R\$ 27.821.260,00 em 2010.

(**) Inclui execução do programa de estágio (bolsa-auxílio e auxílio-transporte).

Nota: Foi excluído da tabela acima o valor de R\$ 727.064.433,72, relativo ao exercício 2009 - despesa liquidada e paga:.

2.4.2.1.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos (*)	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	228.104.932	229.972.740	227.470.754	228.989.250	634.177	983.489	227.470.754	228.989.250
11	164.552.277	166.490.191	164.552.277	166.470.191	-	20.000	164.552.277	166.470.191
13	28.350.852	28.446.472	28.350.852	28.437.272	-	9.200	28.350.852	28.437.272
01	22.990.414	24.853.565	22.990.414	24.853.565	-	-	22.990.414	24.853.565
Demais elementos do grupo	12.211.387	10.182.510	11.577.209	9.228.221	634.177	954.289	11.577.209	9.228.221
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	39.233.976	42.660.211	33.749.917	36.487.050	5.484.059	6.173.161	33.711.469	36.155.835
37	11.871.439	14.018.232	9.876.181	11.752.832	1.995.257	2.265.400	9.863.881	11.575.972
39	13.047.991	12.452.672	10.523.853	9.842.008	2.524.138	2.610.664	10.497.705	9.807.403
46	7.905.079	8.121.883	7.905.079	8.119.363	-	2.520	7.905.079	8.119.363
Demais elementos do grupo	6.409.466	8.067.423	5.444.802	6.772.846	964.663	1.294.577	5.444.802	6.653.096

Fonte: SIAFI

Nota: Valores referentes ao Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais, que foram excluídos do quadro acima:

Valores em R\$ 1,00

Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	RP Não Processados	Valores Pagos
31.90.91	489.763.766	448.348.185	41.415.580	448.348.185
31.90.92	17.256.623	17.256.623	-	17.256.623
33.90.91	255.065.253	253.286.203	1.779.049	253.286.203

Fonte: SIAFI

2.4.2.1.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos (*)	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	3.679.208	2.565.884	804.283	1.042.115	2.874.925	1.523.768	804.283	1.024.603
52	2.524.413	1.392.101	804.283	395.199	1.720.130	996.901	804.283	377.687
39	68.950	760.011	-	642.396	68.950	117.615	804.283	642.396
51	1.085.845	409.251	-	-	1.085.845	409.251	-	-
Demais elementos do grupo	-	4.520	-	4.520	-	-	-	4.520
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Nota: Valores referentes ao Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais, que foram excluídos do quadro acima:

Valores em R\$ 1,00				
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	RP Não Processados	Valores Pagos
45.90.91	8.868.732	8.173.420	695.312	8.173.420

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Consignamos que as despesas de “pessoal” (GND 1) tiveram o maior impacto em relação ao orçamento total do Tribunal, mantendo-se no exercício de 2010 com uma execução nos mesmos níveis de 2009.

Os recursos inscritos em RP destinam-se ao pagamento de passivos (exclusive PAE e URV), tendo em vista que, por motivos operacionais, não foi possível sua liquidação dentro do exercício.

Para as despesas correntes (GND 3), o nível de execução orçamentária (despesa empenhada) para o exercício de 2010 mostrou-se superior em 8,73% sobre o ano anterior, principalmente em virtude do aumento dos serviços de limpeza e vigilância (devido à nova licitação) e novos contratos do setor de informática, em decorrência do significativo crescimento de atividades de manutenção de sistemas, desenvolvimento de novas soluções e a necessidade de estruturar melhores condições e serviços de TI, haja vista a implantação do processo digital na Região.

Observando especificamente as despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, verifica-se uma redução de 4,56%, em virtude da diminuição do gasto com energia elétrica e número de cópias reproduzidas, dentre outros, em observância à meta estabelecida pelo CNJ.

Observa-se, em 2010, o acréscimo da despesa empenhada com o benefício auxílio-alimentação, em virtude do aumento concedido pelo CJF, o qual impactou o orçamento de 2009 em 6 meses, enquanto no orçamento de 2010 este aumento refletiu em todo o exercício.

Os valores lançados na coluna Restos a Pagar não processados refletem, basicamente, as despesas com contratos continuados (competência dezembro), as quais são efetivadas em janeiro do exercício seguinte, já que o pagamento/liquidação são realizados após a prestação de serviços.

Convém ressaltar que a Administração exerceu rigoroso controle durante todo o ano, em relação aos valores inscritos em RP, disciplinando a matéria por intermédio de expedição de circulares e do Sistema de Acompanhamento de Despesas Continuadas – SAD, implantado em 2009, que objetiva o controle de despesas de caráter continuado.

Tal sistema se consolidou como uma ferramenta fundamental ao controle efetivo das despesas continuadas, pois permite a revisão da estimativa do custo no decorrer do exercício. Dessa forma, os valores inscritos em RP refletirão as necessidades orçamentárias mais próximas à liquidação das despesas comprometidas, revelando controle eficaz e efetivo na gestão dos recursos públicos.

No tocante a despesas de capital (GND 4), a parcela não liquidada decorre da complexidade dos objetos que demandam um prazo mais extenso para elaboração das especificações do projeto básico. Além disso, algumas vezes, ocorrem licitações frustradas, o que demanda a efetivação de um novo certame, acarretando empenhamento em dezembro, inviabilizando, assim, a liquidação da despesa no próprio exercício.

No exercício de 2010, do total da despesa empenhada em equipamentos e material permanente cerca de 38% referem-se às aquisições de informática, que buscaram dentre outros objetivos, a modernização e ampliação do parque computacional, fornecimento da infraestrutura adequada à ferramenta de ensino à distância (EAD) aos magistrados, em atendimento à meta nº 8 do

CNJ, preparação de infraestrutura adequada ao armazenamento e gerenciamento seguro de documentos eletrônicos.

No que se refere às despesas com obras e instalações, da dotação empenhada em 2010, cerca de 97% refere-se ao Projeto Modernização de Instalação da Justiça Federal, que teve como objetivo a modernização do sistema de automação predial, visando dotar a instituição de um novo e eficiente sistema de controle de acesso predial, garantindo, desta forma, a segurança institucional.

Ao final do exercício, permaneceu bloqueado o valor de R\$ 1.228.168,00 na ação Julgamento de Causas (GND 3), ressaltando que o contingenciamento imposto à execução do orçamento de 2010 não afetou a programação do TRF-2ª Região, pelos motivos já expostos no item

2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 - Movimentação Interna

2.4.2.2.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	122.040	9.864	122.040	9.864
Tomada de Preços	56.264	224.705	56.264	222.358
Concorrência	2.837.171	4.095.881	2.817.311	4.095.881
Pregão	21.453.832	26.600.901	21.118.695	26.526.421
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	2.022.697	2.512.611	1.887.880	2.315.056
Contratações Diretas				
Dispensa	9.358.790	5.053.354	9.314.280	5.048.162
Inexigibilidade	10.730.021	10.206.647	10.303.366	10.194.441
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	82.751	65.702	82.751	65.702
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha ^(*)	705.662.121	717.576.141	705.662.121	717.576.141
Diárias	471.056	420.252	471.056	420.252
Outras ^(**)	7.982.464	9.930.011	7.981.968	9.930.011

Fonte: SIAFI

(*) Inclui valores de contribuição patronal, sendo liquidados e pagos R\$ 89.785.346,07, em 2009, e, R\$ 89.630.632,17, em 2010.

(**) Os valores lançados incluem despesas com o programa de estagiários (bolsa-auxílio e auxílio-transporte).

Os valores executados pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (UG 090028) para atendimento da programação das Seções Judiciárias do Espírito Santo e Rio de Janeiro (UO 12.101) encontram-se incluídos na tabela anterior, da seguinte forma:

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Pregão	4.041.180	3.624.788	4.041.180	3.624.788
Inexigibilidade	1.010.624	1.201.426	1.010.624	1.189.220
Outras ⁽¹⁾	3.877.276	4.148.451	3.877.276	4.148.451

Fonte: SIAFI

(1) Os valores lançados referem-se a despesas com o programa de estagiários (bolsa-auxílio e auxílio-transporte).

2.4.2.2.1.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos ^(*)	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	673.270.560	681.109.558	670.317.503	679.911.475	2.953.056	1.198.083	670.317.503	679.911.475
11	459.597.834	469.985.484	459.528.434	469.971.684	69.400	13.800	459.528.434	469.971.684
13	88.339.969	89.659.668	87.514.469	89.621.768	825.500	37.900	87.514.469	89.621.768
01	72.731.006	73.584.541	72.731.006	73.584.541	-	-	72.731.006	73.584.541
Demais elementos do grupo	52.601.751	47.879.865	50.543.594	46.733.482	2.058.156	1.146.383	50.543.594	46.733.482
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	103.718.667	107.238.811	86.820.947	90.533.936	16.897.717	16.704.873	85.903.153	90.294.166
39	26.480.014	30.668.359	21.960.037	21.284.996	4.519.976	9.383.363	21.490.317	21.207.230
46	22.722.400	23.409.730	22.524.683	23.274.124	197.716	135.605	22.524.683	23.274.124
37	20.034.065	20.877.984	16.828.027	16.335.482	3.206.037	4.542.501	16.519.750	16.315.656
Demais elementos do grupo	34.482.188	32.282.738	25.508.200	29.639.334	8.973.988	2.643.404	25.368.403	29.497.156

Fonte: SIAFI

2.4.2.2.1.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos ^(*)	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	16.113.024	25.832.801	3.640.755	6.250.657	12.472.268	19.582.144	3.597.075	6.198.647
51	10.000.562	13.258.574	3.230.516	5.236.536	6.770.045	8.022.038	3.210.657	5.229.210
52	6.109.854	8.524.237	407.631	775.156	5.702.223	7.749.081	383.810	730.472
39	-	4.026.855	-	233.889	-	3.792.966	-	233.889
Demais elementos do grupo	2.608	23.135	2.608	5.076	-	18.059	2.608	5.076
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Cabe destacar que nos valores acima estão incluídas as despesas realizadas pelo TRF-2ª Região (UG 090028), utilizando-se dotação da UO 12.101, da seguinte forma:

TABELA 9 – DESPESAS REALIZADAS PELO TRF, UTILIZANDO-SE DOTAÇÃO DA UO 12.101

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos ^(*)	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3- Outras Despesas Correntes	9.595.364	10.035.517	8.929.079	8.870.273	666.283	1.165.240	8.929.079	8.858.066
39	4.941.491	5.035.800	4.732.958	4.388.808	208.532	646.991	4.732.958	4.376.601
36	3.533.483	3.825.417	3.197.327	3.442.009	336.156	383.407	3.197.327	3.442.009
49	753.390	805.000	679.948	706.441	73.441	98.558	679.948	706.441
Demais elementos do grupo	367.000	369.300	318.846	333.015	48.154	36.284	318.846	333.015
4 – Investimentos	327.200	1.641.000	-	104.391	327.200	1.536.608	-	104.391
52	284.000	1.471.000	-	-	284.000	1.471.000	-	-
39	-	170.000	-	104.391	-	65.608	-	104.391
51	43.200	-	-	-	43.200	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Os números apresentados nos quadros acima demonstram a expressiva participação das despesas com “pessoal”, principalmente vencimentos e vantagens fixas, na totalidade das despesas das Unidades.

A exemplo do que ocorreu no Tribunal, a despesa empenhada em “pessoal” possibilitou o pagamento da folha normal/ordinária e de parte do passivo, em consonância com a orientação do CJF.

No grupo de Outras Despesas Correntes, percebe-se a grande participação de serviços de pessoa jurídica, principalmente em função da grande estrutura física da SJ/RJ, o que requer manutenção constante das instalações, contratações essenciais ligadas aos serviços prediais e à comunicação de dados entre as diversas unidades administrativas e judicantes.

Ainda nesta categoria, destaca-se o impacto relativo às nomeações de servidores e o aumento concedido pelo CJF no valor do auxílio alimentação, a partir de julho/2009, o qual onerou o orçamento de 2009 em 6 meses, enquanto no orçamento de 2010 este aumento refletiu em todo o exercício.

No tocante ao terceiro elemento, volta-se à justificativa do primeiro, com enfoque nos serviços de limpeza e vigilância, imprescindíveis à manutenção e à segurança dos imóveis, bens, servidores e usuários da Justiça.

Nesse grupo, aproximadamente 84% das despesas empenhadas foram liquidadas e pagas no exercício, permanecendo em RP, basicamente, as despesas referentes a serviços prestados nos últimos meses do ano, cujos pagamentos não puderam ser realizados em face de fatores tais como: análise de reajustes e repactuações contratuais, necessidade de aguardar regularização de certidões das contratadas, pendências diversas no atesto das faturas/notas fiscais, além do faturamento do mês de dezembro, cujo pagamento ocorre no mês seguinte após a prestação do serviço.

No grupo despesas de capital destacam-se as despesas com obras e instalações em virtude, principalmente das contratações para conclusão das obras de reforma da SJ/RJ (Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ) e da reforma do sistema de refrigeração da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes - RJ (Modernização das Instalações da Justiça Federal), e a contratação destinada à conclusão da construção da sede da SJ/ES (Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória – ES).

Também verifica-se os investimentos na área de Tecnologia da Informação, por meio da execução destinada à aquisição de softwares – modernização e licenciamento dos sistemas de gerenciamento de banco de dados.

Nessa categoria evidencia-se a inscrição em RP, em virtude das dificuldades no âmbito das licitações e contratações (objetos complexos, cotações demoradas em face da grande quantidade de itens, grande volume de trabalho em contraponto ao reduzido quadro de pessoal), além de uma parcela significativa de dotação destinada à informática só haver sido liberada ao final do exercício.

Ao final do exercício, coube à JF de 1º Grau da 2ª Região o contingenciamento da seguinte programação:

- Implantação de Varas Federais (GND 3): R\$ 425.686,00
- Implantação de Varas Federais (GND 4) : R\$ 506.297,00
- Modernização de Instalações da Justiça Federal (GND 3): R\$ 303.289,00.

No entanto, considerando que tais créditos não haviam sido descentralizados pelo CJF - e nem mesmo atribuídos originalmente à 2ª Região -, as Seções Judiciárias não possuíam programação vinculada aos referidos créditos e, dessa forma, o contingenciamento das dotações elencadas não impactou diretamente as ações previstas para 2010.

2.4.2.2.2 - Movimentação Externa

2.4.2.2.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

O quadro a seguir demonstra as movimentações de créditos entre as Unidades Orçamentárias de órgãos distintos, informando os destaques realizados ao longo de 2010 pela Administração Direta, Autarquias, Fundações e demais Entidades para pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor) e recolhimento de contribuição patronal incidente sobre tais pagamentos.

QUADRO A.2.14 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO EXTERNA

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Outros	335.333.241	1.447.284.748	335.333.241	1.447.284.748

Fonte: SIAFI

2.4.2.2.2.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.15 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO EXTERNA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos ^(*)	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	47.706.025	723.087.733	47.706.025	712.349.841	-	10.737.891	47.706.025	712.349.841
91	47.706.025	723.087.733	47.706.025	712.349.841	-	10.737.891	47.706.025	712.349.841
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

3- Outras Despesas Correntes	312.273.731	741.423.128	286.227.232	722.648.872	26.046.500	18.774.255	286.227.232	722.648.872
91	312.273.731	741.109.995	286.227.232	722.335.739	26.046.500	18.774.255	286.227.232	722.335.739
92	-	313.133	-	313.133	-	-	-	313.133

Fonte: SIAFI

2.4.2.2.2.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.16 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO EXTERNA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos ^(*)	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	1.399.984	12.507.516	1.399.984	12.286.032	-	221.483	1.399.984	12.286.032
91	1.399.984	12.507.516	1.399.984	12.286.032	-	221.483	1.399.984	12.286.032
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

A inclusão e a previsão das despesas voltadas para o pagamento de sentenças judiciais observaram as determinações da Lei nº 12.017/09 (LDO para 2010).

Por conta destes recursos, no exercício de 2010, foram realizados pagamentos referentes aos precatórios contra órgãos da Administração Direta, no valor de R\$ 745.430.634,58 e R\$ 282.676.518,84 contra a Administração Indireta.

Com a efetivação dos depósitos, no montante total de R\$ 1.028.107.153,42, foram liquidados todos os precatórios autuados neste TRF, não restando, portanto, débitos judiciais desta natureza.

Além destes valores, deve-se registrar o pagamento de R\$ 92.859,75 pelas entidades não integrantes do orçamento geral da União (Prefeitura Municipal de Itaboraí e Prefeitura Municipal de Bom Jardim), à conta de recursos financeiros transferidos para esse fim.

No tocante aos pagamentos referentes aos Requisitórios de Pequeno Valor, perfeitou-se o montante de R\$ 415.103.668,34, tendo sido inscrito para liquidação em 2011 o valor de R\$ 29.733.630,66.

Ainda que a comparação entre a execução apresentada nos dois exercícios seja prejudicada pela própria natureza da despesa, cabe destacar que no exercício de 2009 o pagamento das sentenças devidas pela Administração Direta foi realizado à conta dos créditos originários da UO 12.103 (TRF – 2ª Região). Assim, o montante executado em 2009 não considera tais pagamentos, enquanto o exercício de 2010 contempla também os valores relativos à Administração Direta, já que, a partir desse ano, as respectivas dotações são autorizadas na UO 71.103 (Encargos Financeiros da União) e descentralizados ao Tribunal por meio de destaque.

Apesar deste Tribunal haver colocado à disposição na UG 090034 as dotações descentralizadas referentes a precatórios que se apresentaram superiores aos pagamentos realizados, em observância ao art. 29, § 3º da LDO 2010, a Secretaria de Orçamento Federal - SOF/Ministério

do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG não estornou tais valores para devolução às entidades descentralizadoras.

Cabe registrar neste exercício, por força da Lei nº 11.941, de 27/5/2009, e conforme Orientação Normativa nº 3, do CJF, de 25/5/2010, iniciou-se o recolhimento de contribuição patronal sobre precatórios e RPV, perfazendo, até o final do exercício, uma liquidação de R\$ 4.073.926,84 (GND 1).

Ressalte-se que, por orientação do CJF, não foi inscrita em RP dotação visando atender o recolhimento da contribuição patronal referente ao mês de dezembro/2010, ficando esta despesa para ser atendida com dotação de 2011 a título de exercícios anteriores.

Por fim, registramos que todos os valores acima já consideraram as devoluções efetuadas no exercício, frutos de cancelamentos e/ou retificações.

A execução verificada em Despesas de Exercícios Anteriores retrata o pagamento de 02 precatórios relativos à proposta de 1999, no valor total de R\$ 241.882,31, contra o Banco Central do Brasil e 01 precatório de R\$ 71.251,51 contra o Instituto Nacional do Seguro Social, relativo à Proposta de 2000, em obediência à determinação da Presidência deste Tribunal.

2.4.3 Indicadores Institucionais

Através da metodologia do Balanced Scorecard - BSC são apresentadas as diferentes perspectivas onde deverá haver medição e monitoramento para garantir se os objetivos estratégicos que se pretende alcançar por meio da execução da estratégia estão sendo atingidos.

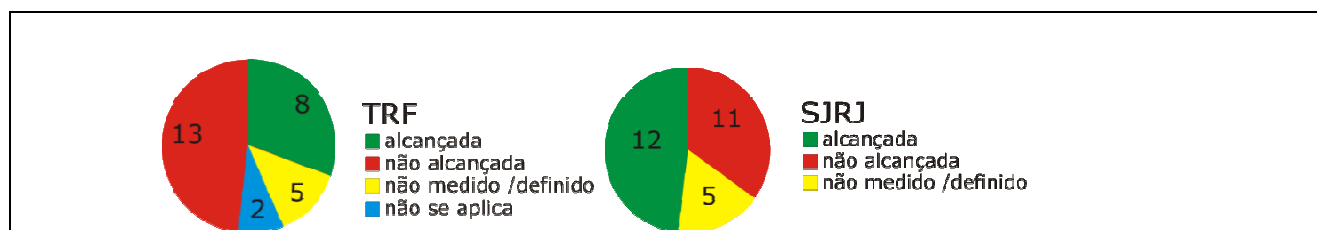
O desempenho estratégico da Justiça Federal da 2ª Região é monitorado através da mensuração trimestral de 28 indicadores estratégicos, ocasião em que é analisado o alcance das metas estabelecidas no plano estratégico, tanto para o Tribunal como para as seccionais vinculadas.

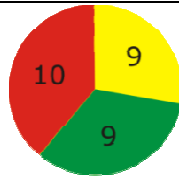
Para cada um dos indicadores foi proposta uma meta anual a ser atingida, com a descrição de como sua valoração seria aferida, de modo a bem demonstrar os resultados da gestão, indicando-se, inclusive, quem seria o responsável pelo acompanhamento daquela medição, o que permitiu, didaticamente, o envolvimento das diversas áreas na execução do planejamento, otimizando o controle das ações estratégicas estabelecidas para o período em análise.

A fim de que os gestores das metas pudessem alimentar os dados estatísticos relacionados às mesmas num espaço corporativo, foi disponibilizado o acesso ao ambiente colaborativo Sharepoint, produto da Microsoft que permite o compartilhamento de documentos, bem como controle de versões dos mesmos em páginas do tipo web, tal como na Intranet do TRF.

A seguir apresentamos os gráficos de desempenho das metas do planejamento estratégico e uma tabela resumo, contendo os 28 indicadores estratégicos com os respectivos resultados alcançados em 2009 e 2010, comparados com a meta definida para 2010:

GRÁFICO 5 - ALCANCE DAS METAS ESTRATÉGICAS (EM UNIDADES)





SJES
 ■ alcançada
 ■ não alcançada
 ■ não medido /definido

Total : 28 indicadores estratégicos

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

FIGURA 2 – COMPARATIVO INDICADORES ESTRATÉGICOS : META X REALIZADO 2009/2010

INDICADOR	ORGÃO											
	TRF2				SJRJ				SUES			
	REALIZADO		META		REALIZADO		META		REALIZADO		META	
	2009	2010	2010	2010	2009	2010	2010	2010	2009	2010	2010	2010
1	Satisfação da sociedade	85,8%	82,7%	89,0%	89,0%	N/D	N/M	89,0%	89,0%	N/D	N/M	89,0%
2	Idade do Acervo (TRF e 1º Grau)	22,0%	16,0%	17,0%	17,0%	46,0%	55,5%	41,0%	47,0%	47,0%	47,0%	42,0%
3	Idade do Acervo (JEF)	-	-	-	-	5,0%	2,3%	2,0%	2,7%	4,0%	2,7%	1,0%
3	Congestionamento (Fase Conhecimento - TRF e 1º Grau)	46,0%	50,0%	43,0%	43,0%	49,0%	46,0%	46,0%	35,0%	30,3%	30,3%	32,0%
4	Congestionamento (Fase Conhecimento - JEF)	-	-	-	-	34%	53,00%	31%	60%	31,51%	57%	57%
4	Tramitação do processo (administrativo)	55,0%	41,3%	60,0%	60,0%	N/D	59,9%	50,0%	27,0%	13,7%	13,7%	32,0%
5	Despesa por processo	R\$ 3.606,43	R\$ 4.575,21	R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00	R\$ 1.850,86	R\$ 2.140,43	R\$ 1.940,00	R\$ 2.671,53	R\$ 3.474,88	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
6	Virtualização de processos (TRF e 1º Grau)	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	N/D	68,6%	100,0%	69,0%	100,0%	100,0%	100,0%
6	Virtualização de processos (JEF)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	N/D	99,4%	100,0%	N/D	84,0%	100,0%	100,0%
7	Processos de trabalho	0,5%	3,5%	70,0%	70,0%	N/D	16,6%	70,0%	N/D	6,4%	70,0%	70,0%
8	Magistrados por habitante	0,13	0,13	0,14	0,14	1,34	1,35	1,14	1,19	1,19	1,19	1,00
9	Interiorização da Justiça	NA	NA	NA	NA	19,6%	21,7%	2170,0%	6,6%	7,9%	6,4%	6,4%
10	Congestionamento (Fase de Execução 1º Grau)	NA	NA	NA	NA	90,0%	89,2%	87,0%	88,0%	88,5%	85,0%	85,0%
10	Congestionamento (Fase de Execução - JEF)	NA	NA	NA	NA	61,0%	42,7%	58,0%	68,0%	44,5%	65,0%	65,0%
11	Iniciativas Sociais	N/D	381	N/D	N/D	8	9	8	N/D	8	N/D	N/D
12	Pessoas Beneficiadas pelas iniciativas	N/D	114119	N/D	N/D	420	1086	420	N/D	N/D	N/D	N/D
13	Consumo de papel (resmas per capita)	13,6	6,4	7,5	7,5	11	7,75	10	13,15	7,2	11,2	11,2
14	Consumo de água (m3 per capita)	22,3m3	23,6 m3	22m3	22m3	20,3m3	17,8m3	20,3m3	17m3	14,8m3	16,5m3	16,5m3
15	Consumo de energia elétrica (Kwh per capita)	4577	4928	4639	4639	2035	3673	2035	1902	2087	1850	1850
16	Responsabilidade ambiental	36	52	39	39	7	18	10	N/D	6	N/D	N/D
17	Projetos estratégicos executados no prazo	N/D	77,0%	80,0%	80,0%	N/D	100,0%	80,0%	N/D	72,0%	80,0%	80,0%
18	Convênios de cooperação técnica	70,0%	100,0%	70,0%	70,0%	N/D	66,0%	87,0%	N/D	100,0%	60,0%	60,0%
19	Mídia positiva	74,0%	88,3%	77,0%	77,0%	N/D	N/M	75,0%	N/D	91,5%	N/D	N/D
20	Satisfação dos servidores com a comunicação interna	N/D	N/M	N/D	N/D	N/D	N/M	65%	N/D	N/M	N/D	N/D
21	Capacitação	25,0%	22,0%	25,0%	25,0%	N/D	36,5%	25,0%	N/D	29,0%	25,0%	25,0%
22	Clima organizacional	N/D	N/M	N/D	N/D	N/D	N/M	65%	N/D	N/M	N/D	N/D
23	Absenteísmo	6,0%	3,3%	6,0%	6,0%	N/D	5,8%	6,0%	N/D	4,3%	6,0%	6,0%
24	Padrões mínimos de TI	N/D	70,0%	20,0%	20,0%	N/D	75,0%	82,0%	N/D	N/M	20,0%	20,0%
25	Satisfação com as instalações	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
26	Disponibilidade de serviços de TI	N/D	98,6%	97,5%	97,5%	N/D	93,7%	97,5%	20,0%	96,4%	97,5%	97,5%
27	Orçamento estratégico	13,8%	3,1%	14,5%	14,5%	11,9%	13,0%	13,0%	18,5%	14,0%	14,0%	14,0%
28	Execução do orçamento estratégico	N/M	60,2%	80,0%	80,0%	N/D	95,0%	80,0%	N/D	95,0%	80,0%	80,0%

Legenda:
 NA = Não se aplica
 NM = Não medido
 GC= Grau de cumprimento
 N/D = Não definido

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

A partir do estudo do alcance global das Metas Estratégicas, consolidadas na tabela anterior, demonstramos, abaixo, o desempenho geral da estratégia ao longo do exercício:

TABELA 10 – DEMONSTRATIVO DO DESEMPENHO DAS METAS ESTRATÉGICAS/2010

INDICADORES	Quantidade	Desempenho Médio (%)
Metas Alcançadas	10	35,7%
Metas Não Alcançadas	11	39,3%
Não Medidas/Não Definidas	7	25%
TOTAL	28	100%

Como resultado preliminar de tal análise, apuramos o alcance, em média, de 10 (dez) metas, o que nos revela um desempenho que concluiu em torno de 36 % (trinta e seis por cento) de um total de 28 (vinte e oito) indicadores.

O percentual médio de 39 % (trinta e nove por cento) das metas não alcançadas revela-se um importante alerta para a busca de melhoria, devendo-se identificar, caso a caso, as causas do baixo desempenho.

Quantos às metas não medidas, importante destacar que algumas estão vinculadas aos projetos nacionais, tanto do CNJ como do CJF, a exemplo dos projetos de Pesquisa do Clima Organizacional e de Satisfação dos Usuários, que comprometem diretamente a mensuração de quatro indicadores: Grau de Satisfação da Sociedade com a Justiça Federal da 2ª Região; Satisfação dos Servidores com a Comunicação Interna; Clima Organizacional e Índice de Satisfação com as Instalações Físicas.

Os indicadores que não foram avaliados, em função do não estabelecimento de metas no planejamento estratégico pela inexistência de uma linha de base, serão reavaliados por ocasião da mensuração realizada em 2010. Para o período complementar de 2011 a 2014, esta análise deverá ser mais criteriosa, com a estimativa das metas não definidas.

Por fim, ressalta-se que os esforços devem se concentrar para melhorar o desempenho, buscando atingir níveis satisfatórios nas metas não alcançadas para aumentar ou manter o desempenho das que estão em índices satisfatórios.

A tabela a seguir demonstra a vinculação dos principais indicadores estratégicos aos temas e diretrizes do mapa, como por exemplo Eficiência Operacional, Acesso ao Sistema de Justiça e Orçamento, com os respectivos graus de cumprimento das metas definidas, por órgão e consolidadas na 2ª. Região.

FIGURA 3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS

Tema Estratégico	Indicador	TRF2		SJRJ		SJES		Grau de Cumprimento da 2ª Região
		Meta	Executado	GC	Meta	Executado	GC	
Visão	Satisfação da sociedade	89,0%	82,7%	92,9%	89,0%	N.M.	N.M.	* 92,9%
Eficiência Operacional	Idade do Acervo (TRF e 1º Grau)	17,0%	16,0%	106,3%	41,0%	55,5%	73,9%	89,4%
	Idade do Acervo (JEF)	-	-	-	2,0%	2,3%	86,2%	37,5%
	Congestionamento (TRF e 1º Grau)	43,0%	50,0%	86,0%	46,0%	46,0%	100,0%	105,7%
	Congestionamento (Fase Conhecimento/JEF)	-	-	-	31,0%	53,0%	58,5%	181,0%
Acesso ao Sistema de Justiça	Magistrados por habitante	0,14	0,13	92,9%	1,14	1,35	118,4%	110,1%
	Interiorização da Justiça	NA	NA	-	21,7%	21,7%	100,1%	111,7%
Responsabilidade Social e Ambiental	Responsabilidade ambiental (iniciativas)	39	52	133,3%	10	18	180,0%	156,7%
	Consumo de papel (resmas per capita)	7,5	6,4	117,2%	10	7,75	129,0%	133,9%
	Consumo de água (m3 per capita)	22	23,64	93,1%	20,3	17,83	113,9%	106,1%
Alinhamento e Integração	Projetos estratégicos executados no prazo	80,0%	77,0%	96,3%	80,0%	100,0%	125,0%	103,8%
Atuação Institucional	Convênios de cooperação técnica	70,0%	100,0%	142,9%	87,0%	66,0%	75,9%	128,5%
	Mídia positiva	77,0%	88,3%	114,7%	75,0%	N.M.	-	* 114,6%
Gestão de Pessoas	Capacitação de Magistrados e Servidores	25,0%	22,0%	88,0%	25,0%	36,0%	144,0%	116,0%
	Absenteísmo	6,0%	3,3%	184,6%	6,0%	5,8%	102,7%	142,1%
Infraestrutura e Tecnologia	Padrões mínimos de TI	20,0%	70,0%	350,0%	82,0%	75,0%	91,5%	220,7%
	Disponibilidade de serviços de TI	97,5%	98,6%	101,1%	97,5%	93,7%	96,1%	99,6%
Orçamento	Execução do orçamento estratégico	80,0%	60,2%	75,3%	80,0%	95,0%	118,8%	97,0%

* Valor referente somente ao TRF2

Legenda:	NA = Não se aplica	NM = Não definido
	NM = Não medido	GC = Grau de cumprimento

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

Os indicadores desenvolvidos servirão para corrigir e direcionar os rumos da estratégia para que todos os resultados possam ser alcançados. Sinalizam, também, se os projetos vinculados e as iniciativas são suficientes para o alcance das metas.

A seguir, apresentamos uma análise sucinta da relação entre o grau de cumprimento das metas estratégicas e os projetos/iniciativas vinculados a alguns indicadores, ressaltando que a metodologia de cálculo dos mesmos encontra-se detalhada na Tabela – Matriz dos Indicadores Estratégicos da 2ª Região.

Satisfação da Sociedade

O resultado do indicador é influenciado diretamente pelo bom desempenho dos demais indicadores, já que o mesmo está associado à visão de futuro, objetivo principal do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região. Em função desta abrangência do indicador, podemos destacar que todos os projetos estratégicos contribuem de forma direta ou indireta para o resultado obtido na Pesquisa de satisfação. Mesmo exibindo um resultado inferior à meta estabelecida no plano, o Grau de Cumprimento atingiu em torno de 93 % do esperado, com um índice de satisfação de 83% para uma meta de 89%.

Idade do Acervo

O indicador mede basicamente o quanto a Justiça reduziu o quantitativo de processos em tramitação há mais de 04 anos. O esforço do Tribunal resultou num quantitativo de 15.728 de um acervo aproximado de 97 mil processos em 31/12/2010, superando a meta estabelecida em 1%. Os projetos do Portal de Informações Gerenciais, Justiça 100% Digital, Grupo de Apoio ao Gabinete e Mutirão de Conciliação contribuíram para tal êxito. Para a Justiça Federal da 2ª Região o grau de cumprimento médio foi satisfatório, em torno de 90% (TRF2 e 1º grau) e de 62% para os JEFs.

Congestionamento (fase de conhecimento)

Embora o Tribunal tenha obtido um grau de cumprimento abaixo do esperado (86%), no geral a Justiça Federal da 2ª. Região obteve um índice de 97,2% (TRF2 e 1º Grau) e 119,7% (JEFs). Os projetos Portal de Informações Gerenciais, Justiça 100% Digital, Grupo de Apoio a Gabinetes e Mutirão de Conciliação contribuíram para tal êxito.

Número de Magistrados por Habitante e Grau de Interiorização da Justiça

Com o projeto Implantação de Novas Varas, a Justiça Federal da 2ª Região conseguiu alcançar o resultado das metas acima dos esperados (110% para o número de magistrados e 111% para o grau de interiorização).

Consumo de Papel

As práticas de conscientização ambiental adotadas pela administração, somadas aos projetos Administração Digital, Justiça 100% Digital e Agenda Ambiental do TRF da 2ª Região, contribuíram para a superação da meta em 117,19%. Para a Justiça Federal da 2ª Região, o Grau de Cumprimento foi de 133,9%.

Consumo de Água

Embora o Tribunal Regional Federal da 2ª Região tenha obtido um grau de cumprimento para esta meta abaixo do esperado (93,06%), no geral a Justiça Federal da 2ª. Região obteve um índice de 106,13% em termos de realização do previsto. No caso do TRF, objetivando atingir o índice de redução de 2% previsto na META 6 para o Poder Judiciário Nacional, foi apresentada uma proposta de otimização do sistema hidráulico, de instalação de acessórios nas torneiras, visando reduzir a vazão e, conseqüentemente, o consumo de água.

Responsabilidade Ambiental

Os projetos Agenda Ambiental e Racionalização do Consumo de Energia Elétrica, além da iniciativa A3P, permitiram ao TRF da 2ª Região difundir idéias de conscientização coletiva com objetivos que vão desde minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente, por conta das atividades operacionais e administrativas da instituição, até estimular a geração de

economia de recursos naturais e institucionais (através do uso racional de bens de consumo, redução dos gastos públicos e adequada gestão de resíduos). O esforço gerado através de campanhas de conscientização para o consumo sustentável, bem como utilização seletiva do lixo, resultou em um Grau de cumprimento de 133,33% para o TRF da 2ª. Região, enquanto que o Grau de Cumprimento para a Justiça Federal da 2ª Região como um todo foi de 156,65%.

Projetos Estratégicos executados no prazo

Contribuiu para que se atingisse esta meta a implantação do Escritório de Projetos no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, seguindo orientação proposta pelo Conselho de Justiça Federal. Pelo modelo proposto, haverá escritórios (regional e institucionais) em número necessário para realizar o acompanhamento dos projetos em curso ou a serem implementados, de acordo com uma metodologia composta por um conjunto básico de documentos, capazes de registrar as diversas etapas de planejamento, execução, controle e encerramento de um projeto. Se no TRF da 2ª. Região o grau de cumprimento foi de 96,25%, para a 2ª Região os índices superaram a meta, chegando a 103,75%.

Convênios de Cooperação Técnica

Os projetos Portal de Informações Gerenciais, Padronização das Tabelas Nacionais, Biblioteca Digital, CAE – Curso de Aperfeiçoamento e Especialização de Magistrados e FOREJEF – Encontro de Juízes Federais dos JEF e TR das Seções Judiciárias do RJ e ES, contribuíram para que a meta estabelecida obtivesse um Grau de Cumprimento de 142,86%. Para a Justiça Federal da 2ª Região o Grau de Cumprimento foi de 128,46%.

Mídia Positiva

Embora não houvesse especificamente um projeto para este indicador em seu Planejamento Estratégico, o Tribunal conseguiu atingir um Grau de Cumprimento de 114,69%. Contribuíram, ainda que de maneira indireta, para este índice os resultados obtidos pelos projetos Acessibilidade - PNE, Administração Digital, Justiça 100% Digital, Programação Visual, Reformulação do Portal e FOREJEF – Encontro de Juízes Federais dos JEF e TR das Seções Judiciárias do RJ e ES.

Capacitação

Para a medição deste indicador foi adotado o critério do CNJ, onde se leva em consideração o quantitativo de pessoas treinadas nas competências estratégicas pelo total de pessoas (magistrados e servidores) na instituição. A execução dos programas de Aperfeiçoamento e Especialização de Servidores – PCRH e CAE – Curso de Aperfeiçoamento e Especialização de Magistrados contribuiu para que o TRF da 2ª. Região obtivesse o grau de cumprimento de 88 %, enquanto que na Justiça Federal da 2ª Região foi de 116%.

Obs.: Foi adotado o índice de 25% para as metas de 2010 das Seções Judiciárias.

Absenteísmo

Os projetos Acessibilidade – PNE, Saúde Pessoal e Valorização Funcional e mais a iniciativa que promove o exame periódico dos servidores contribuíram para que o TRF da 2ª. Região obtivesse um Grau de Cumprimento para a meta de 184,62%. Com relação à Justiça Federal da 2ª Região, o índice obtido foi de 142,08%.

Execução do Orçamento Estratégico

Embora a implantação do Escritório de Projetos, previsto dentro do Planejamento Estratégico da 2ª. Região, tenha contribuído para alguns avanços no monitoramento da execução orçamentária estratégica, no TRF da 2ª. Região o índice ficou abaixo do previsto. Entretanto, na Justiça Federal da 2ª. Região, como um todo, o índice apurado foi de 97%, bem próximo portanto da meta desejada.

TABELA 11 - MATRIZ DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DA 2ª REGIÃO

Indicador 01

Visão de Futuro: Até 2014, ser reconhecida perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica.

INDICADOR: Grau de satisfação da sociedade com a Justiça Federal da 2ª. Região					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Mede a satisfação da sociedade na Justiça Federal da 2ª. Região.				
Quem mede	Assessoria de Gestão Organizacional - AGOR				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Por e-mail (com advogados cadastrados no “Push”), formulário “on line” no site e por formulários impressos disponibilizados na recepção e turmas.				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar o nível de satisfação da sociedade na Justiça Federal da 2ª Região				
Como medir	% apurado em pesquisa de opinião pública de satisfação dos usuários da Justiça Federal da 2ª Região.				
Situação (2009)	TRF2: 85,8% (2009),				
Situação (2010)	TRF2: 82,7% (2010)				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	89%	91%	93%	95%	97%
SJRJ	89%	91%	93%	95%	97%
SJES	89%	91%	93%	95%	97%

Indicador 02

Objetivo: Agilizar os trâmites judiciais e administrativos

INDICADOR: Idade do acervo					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	A quantidade de processos em tramitação há mais de 4 anos				
Quem mede	Núcleo de estatística				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	TRF2 (NUEST)				
Polaridade	Menor melhor				
Por quê medir	Para avaliar a redução da idade do acervo.				
Como medir	% Processos em tramitação protocolados há + de 4 anos				
Situação (2009)	TRF2: 22% SJRJ: 46% SJES: 47% JEFRJ 5% JEFES 4%				
Situação (2010)	TRF2: 15.728 / 96.820 X 100 = 16% SJRJ (1º grau) 2010: 369.655 / 666.369 x 100= 55,47% JEFRJ: 3.807 / 163.936 X 100= 2,32% SJES (1º grau) 2010: 53.507 / 111.700 x 100= 47% JEFES: 799 / 29.945 X 100= 2,7%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	17%	12%	7%	2%	0%
SJRJ	41%	36%	31%	26%	21%
SJES	42%	37	32%	27%	22%
JEFRJ	2%	0%	0%	0%	0%
JEFES	1%	0%	0%	0%	0%

Indicador 03

Objetivo: Agilizar os trâmites judiciais e administrativos

INDICADOR: Taxa de congestionamento (conhecimento)					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Mede a taxa de congestionamento do 1º e 2º graus e nos JEF's				
Quem mede	Núcleo de estatística				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	TRF2 (NUEST)				

Polaridade	Menor melhor				
Por quê medir	Para mensurar a agilidade dos trâmites judiciais, através da redução da taxa de congestionamento.				
Como medir	1 – { total de processos judiciais baixados/ (casos novos + casos pendentes) }				
Situação (2009)	1º grau - 70% (jun 2009) previsão dez 2009 - 49% (SJRJ) 35% (SJES) JEFRJ (34%) JEFES (60%) TRF2 - 66,8% (jun 2009) previsão dez 2009 - 46%				
Situação (2010)	TRF2: 50% - SJRJ: 46% - SJES: 30,27% JEFRJ: 53% - JEFES: 31,51%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	43%	40%	37%	34%	31%
SJRJ	46%	43%	40%	37%	34%
SJES	32%	29%	26%	23%	20%
JEFRJ	31%	28%	25%	22%	19%
JEFES	57%	54%	51%	48%	45%

Indicador 04

Objetivo: Agilizar os trâmites judiciais e administrativos

INDICADOR: Tempo médio na tramitação no processo da aquisição de bens e serviços					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Mede o tempo de finalização dos processos de aquisição de bens e serviços				
Quem mede	TRF2 (SAD), SJRJ (SAD e SCM) , SJES (Núcleo de contratações)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF2 (SAD), SJRJ (SAD E SCM) , SJES (Núcleo de contratações)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para avaliar a tramitação dos processos administrativos (de aquisição) dentro dos padrões estabelecidos.				
Como medir	% entre processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, em relação ao total: A - 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço; B - 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço; C - 60 dias, para demais tomadas de preços; D - 50 dias, para convites e pregão; E - 8 dias para dispensa e inexigibilidade				
Situação (2009)	TRF2: 55% SJRJ: NM SJES:27%				
Situação (2010)	TRF2: 41% SJRJ: 59,9% SJES: 13,71%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	60%	70%	80%	90%	100%
SJRJ	50%	60%	70%	80%	90%
SJES	32%	75%	80%	85%	90%

Indicador 05

Objetivo: Otimizar a gestão de custos operacionais

INDICADOR: Despesa por processo judicial					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	A despesa total (empenhada) por processo baixado				
Quem mede	SPO (TRF2) – SJRJ (SOF) – SJES (NOF)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	SPO (TRF2) – SJRJ (SOF) – SJES (NOF)				
Polaridade	Menor melhor				
Por quê medir	Para análise da despesa total por processo				
Como medir	Despesa total - inativos – precatórios - rpv – investimentos + depreciação /processos baixados				
Situação (2009)	TRF2: R\$ 3.606,43 SJRJ: R\$ 1.850,86 SJES: R\$ 2.671,53				
Situação (2010)	TRF2: R\$ 4.575,21 SJRJ: R\$ 2.140,43,86 SJES: R\$ 3.474,38				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	3.610,00	3.690,00	3.825,00	3.990,00	4.200,00
SJRJ	1.940,00	2.040,00	2.140,00	2.250,00	2.360,00
SJES	2.850,00	2.940,00	3.090,00	3.245,00	3.400,00

Indicador 06

Objetivo: Otimizar os processos de trabalho.

INDICADOR: Virtualização dos processos					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	A quantidade de processos novos eletrônicos				
Quem mede	STI				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	TRF, SJRJ e SJES (unidades processantes, varas, JEFS)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Levantamento dos processos virtualizados				
Como medir	Proc. Novos Eletrônicos / Proc. Novos Recebidos				
Situação (2009)	Não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: 0% - SJRJ: 84,1% - SJES:76,5%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	50%	60%	70%	80%	90%
SJRJ	100%	100%	100%	100%	100%
SJES	100%	100%	100%	100%	100%

Obs.: O cálculo das SJs considerou a média entre 1º grau e JEFs.

Indicador 07

Objetivo: Otimizar os processos de trabalho.

INDICADOR: Processos de trabalho implantados					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	O quantitativo de processos implantados, em relação aos processos mapeados no SIGJUS				
Quem mede	TRF2 (AGOR), SJRJ (CGOR) e SJES (SEGOR) – Escritórios de processos				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	Áreas administrativas do TRF e Seções				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Levantamento dos processos implantados, em relação aos processos mapeados no SIGJUS				
Como medir	<i>Processos de trabalho implantados</i> <i>Número total de processos de trabalho mapeados</i>				
Situação (2009)	01 processo mapeado implantado e otimizado – 0,5%				
Situação (2010)	TRF2: 3,5% - SJRJ: 16,6% - SJES: 6,4%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	70% (adm.)	90% (adm.)	100% (adm.)	100% (adm.)	100% (adm.)
SJRJ	70% (adm.)	90% (adm.)	100% (adm.)	100% (adm.)	100% (adm.)
SJES	70% (adm.)	90% (adm.)	100% (adm.)	100% (adm.)	100% (adm.)

Indicador 08

Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Federal da 2ª Região

INDICADOR: Número de magistrados por habitantes					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Número de magistrados de 1º e 2º grau, pelo total de habitantes				
Quem mede	NUEST				
Quando medir	Anual				
Onde medir	NUMAG/SRH e Censo/IBGE				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para apurar relação de magistrado da região por habitantes				
Como medir	Nº de magistrados por 100.000 habitantes				
Situação (2009)	NºMAG. TRF2 – 27 SJRJ – 178 SJES - 34				
Situação (2010)	TRF2 (2010): 0,13 - SJRJ (2010): 1,35 - SJES (2010): 1,19				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	0,14	0,14	0,14	0,13	0,13
SJRJ	1,14	1,32	1,34	1,37	1,39
SJES	1,00	1,16	1,21	1,26	1,30

Indicador 09

Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Federal da 2ª Região

INDICADOR: Grau de interiorização da Justiça

Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Quantidade de municípios atendidos pela Justiça Federal				
Quem mede	Corregedoria				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Varas Federais e JEFS				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar a quantidade dos municípios com vara federal instalada na 2ª Região				
Como medir	municípios atendidos com vara federal instalada / Total de municípios				
Situação (2009)	SJRJ – 21,7% atendidos (92 municípios) - SJES – 6.4% atendidos (76 municípios)				
Situação (2010)	SJRJ: 20 / 92 X 100= 21,73% - SJES: 6 / 76 X 100 = 7,89%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
SJRJ	21,7%	21,7%	21,7%	23,9%	23,9%
SJES	6,4%	6,4%	7,7%	7,7%	9%

Indicador 10

Objetivo: Promover a efetividade no cumprimento das decisões

INDICADOR: Taxa de congestionamento (execução)

Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Mede a relação entre os processos de execução baixados (1º, 2º grau e JEFS) e o acervo existente				
Quem mede	NUEST				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	TRF, Varas federais e JEFS				
Polaridade	Menor melhor				
Por quê medir	Para verificar o quantitativo de execução baixadas em relação às execuções pendentes				
Como medir	1- { processos de execução baixados (1º, 2º grau e JEFS) / (casos novos exec.+ pendentes exec.+ exec. Judiciais no 1º, 2º grau e JEFS) }				
Situação (2009)	1º Grau – 94,7% (jun 2009) previsão dez 2009 90% (SJRJ) 88% (SJES) JEFRJ(61%) JEFES(68%)				
Situação (2010)	TRF2: Não se aplica - SJRJ: 89,2% - SJES: 88,5% - JEFRJ: 42,7% - JEFES: 44,5%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	-	-	-	-	-
SJRJ	87%	84%	81%	78%	75%
SJES	85%	82%	79%	76%	73%
JEFRJ	58%	55%	52%	49%	46%
JEFES	65%	62%	59%	56%	53%

Indicador 11

Objetivo: Promover a cidadania

INDICADOR: Número de iniciativas sociais realizadas

Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Número de iniciativas sociais realizadas pelo órgão				
Quem mede	TRF (SEG/EMARF/CCJF/ACOS) , SJRJ (NCOS), SJES (SECOM)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF (SEG/EMARF/CCJF/ACOS) , SJRJ (NCOS), SJES (SECOM)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para apurar o número de ações e/ou projetos que promovam a inclusão social e contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.				
Como medir	Total de iniciativas sociais realizadas pelo órgão pelo total de iniciativas sociais realizadas pelo órgão no período anterior.				
Situação (2009)	Não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: 381 – SJRJ: 9 – SJES: 8				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	A definir	-	-	-	-
SJRJ	08	10	11	12	14
SJES	A definir	-	-	-	-

Indicador 12

Objetivo: Promover a cidadania

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas pelas iniciativas sociais realizadas

Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Número de pessoas diretamente beneficiadas pelas iniciativas sociais realizadas pelo órgão				
Quem mede	TRF (SEG/EMARF/CCJF/ACOS) , SJRJ (NCOS), SJES (SECOM)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF (SEG/EMARF/CCJF/ACOS) , SJRJ (NCOS), SJES (SECOM)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Apuração do número de participantes nas iniciativas sociais realizadas pelo órgão				
Como medir	Total de participantes nas iniciativas sociais realizadas no período pelo Total de participantes nas iniciativas sociais realizadas no período anterior				
Situação (2009)	Não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: 114.119 - SJRJ: 1086 – SJES: não medido				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	A definir	-	-	-	-
SJRJ	420	700	770	840	980
SJES	A definir	-	-	-	-

Indicador 13

Objetivo: Incentivar e promover a responsabilidade ambiental

INDICADOR: Consumo de papel

Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Consumo per capita de resmas de papel no período.				
Quem mede	TRF2 (SAT), SJRJ (SCM), SJES (SEMAT)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Almoxarifado				
Polaridade	Menor melhor				
Por quê medir	Para apurar o consumo per capita de resmas de papel em relação à média do consumo do ano anterior.				
Como medir	Variação do consumo per capita de resmas de papel utilizada no período				
Situação (2009)	TRF2: 7,9 resmas / per capita SJRJ: 11 resmas / per capita SJES: 13,15 resmas / per capita				
Situação (2010)	TRF2: 12.615 / 1970 = 6,4 resmas / per capita SJRJ: 29.699 / 3.829 = 7,75 resmas / per capita SJES: 6.287 / 863 = 7,2 resmas / per capita				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	7,5	7	6,5	6	5
SJRJ	10	10	9	9	8
SJES	12	11,4	10,4	9	6

Indicador 14

Objetivo: Incentivar e promover a responsabilidade ambiental

INDICADOR: Consumo de água

Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Consumo per capita com água no período.				
Quem mede	TRF2 (DIAMP), SJRJ (SIE), SJES (NOM)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Faturas de serviços de água e esgoto.				
Polaridade	Menor melhor				
Por quê medir	Para apurar o consumo per capita de água, em relação à média do consumo do ano anterior.				
Como medir	Variação do consumo per capita de água utilizada no período				
Situação (2009)	TRF2: 22,3 m ³ / per capita SJRJ: 20,3 m ³ per capita (estimativa, haja vista não haver ainda medições de novembro e dezembro pelas concessionárias). SJES: 17m ³ /per capita				
Situação (2010)	TRF2: 46.584 / 1970 = 23.64 m ³ / per capita SJRJ: 68289 / 3829 = 17,83 m ³ / per capita SJES: 12.818,1 / 863 = 14.8 m ³ / per capita				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	22,0 m ³	21,6 m ³	21,2 m ³	20,8 m ³	20,4 m ³
SJRJ	20,3 m ³	20,5 m ³	20,9 m ³	21,1 m ³	21,3 m ³
SJES	16,5 m ³	16 m ³	15,5 m ³	15 m ³	14,5 m ³

Indicador 15

Objetivo: Incentivar e promover a responsabilidade ambiental

INDICADOR: Consumo de energia elétrica					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Consumo per capita com energia elétrica em relação à média do consumo do ano anterior				
Quem mede	TRF2 (DIAMP), SJRJ (SIE), SJES (NOM)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Faturas de serviços de energia elétrica				
Polaridade	Menor melhor				
Por quê medir	Para apurar o consumo per capita de energia elétrica				
Como medir	Variação do consumo per capita de energia elétrica utilizada no período				
Situação (2009)	TRF2: 4.577 KW/h per capita - SJRJ: 2.035 KW/h per capita - SJES: 1.902 Kwh/ per capita				
Situação (2010)	TRF2: 4.928 KW/h per capita - SJRJ: 3.673 KW/h per capita - SJES: 2.087 Kwh/ per capita				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	4.639 kw/h	4.609 kw/h	4.580 kw/h	4.550 kw/h	4.520 kw/h
SJRJ	2.035 kw/h	2.075 kw/h	2.158 kw/h	2.201 kw/h	2.245 kw/h
SJES	1.850 kw/h	1.800 kw/h	1.750 kw/h	1.700 kw/h	1.650 kw/h

Indicador 16

Objetivo: Incentivar e promover a responsabilidade ambiental

INDICADOR: Responsabilidade ambiental					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Número de iniciativas para incentivar e promover a responsabilidade ambiental				
Quem mede	TRF2 (SEG/SEGEST), SJRJ (SLO), SJES (SEGOR)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF e Seções				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar o aumento das iniciativas de responsabilidade ambiental.				
Como medir	Total de iniciativas de responsabilidade ambiental no período / Total de iniciativas de responsabilidade ambiental no período anterior				
Situação (2009)	TRF2: 36 - SJRJ: 07 - SJES: não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: 52 - SJRJ: 18 - SJES: 6				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	39	42	45	48	51
SJRJ	10	10	13	15	20
SJES	A definir	-	-	-	-

Indicador 17

Objetivo: Garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 2ª. Região

INDICADOR: Projetos estratégicos executados no prazo estabelecido no plano do projeto					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Quantidade de projetos estratégicos executados no prazo.				
Quem mede	TRF2 (CEGEST), SJRJ (CGOR), SJES (SEGOR).				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF2 (CEGEST), SJRJ (CGOR), SJES (SEGOR).				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para acompanhar a evolução da estratégia				
Como medir	Número de projetos estratégicos executados no prazo / Total de projetos estratégicos propostos				
Situação (2009)	não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: 27 / 35 = 77% - SJRJ: 6 / 6 = 100% - SJES: 16 / 22 = 72%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	80%	80%	80%	80%	80%
SJRJ	80%	80%	80%	80%	80%
SJES	80%	80%	80%	80%	80%

Indicador 18

Objetivo: Fortalecer as relações da Justiça Federal da 2ª Região com outros órgão e instituições

INDICADOR: Convênios de cooperação técnica com os demais poderes e instituições					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Número de convênios de cooperação técnica realizados com resultados.				
Quem mede	TRF2 (AGOR), SJRJ (NJUD/SG), SJES (NAJ)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF2 (AGOR), SJRJ (NJUD/SG), SJES (NAJ)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para identificar as relações em parcerias entre instituições.				
Como medir	Número de convênios de cooperação técnica com resultados alcançados pelo total de convênios de cooperação técnica				
Situação (2009)	SJRJ: 12 convênios = 75% de êxito				
Situação (2010)	TRF2: 5 / 5 = 100% - SJRJ: 2 / 3 = 66% - SJES: 46 / 46 = 100% convênios				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	70%	75%	80%	85%	90%
SJRJ	87%	88%	95%	95,2%	95,6%
SJES	60%	65%	70%	75%	80%

Indicador 19

Objetivo: Fortalecer a imagem e aperfeiçoar a comunicação da Justiça Federal da 2ª Região

INDICADOR: Informações positivas na mídia					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Quantidade de informações positivas sobre a Justiça Federal da 2ª Região				
Quem mede	TRF2 (ACOS), SJRJ (NCOS), SJES (SECOM)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Na mídia				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar a imagem da Justiça Federal da 2ª Região				
Como medir	Quantidade de matérias positivas pelo total de matéria				
Situação (2009)	TRF2 (ACOS): 247 matérias positivas até 30/11/2009 de um total de 332 matérias produzidas (74%) SJRJ E SJES: não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: 431 / 488 = 88,31% - SJRJ: não medido - SJES: 118 / 129 = 91,47%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	77%	81%	85%	89%	93%
SJRJ	75%	80%	85%	90%	95%
SJES	A definir	-	-	-	-

Indicador 20

Objetivo: Fortalecer a imagem e aperfeiçoar a comunicação da Justiça Federal da 2ª Região

INDICADOR: Satisfação dos servidores com a comunicação interna					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Mede a satisfação dos servidores com a comunicação interna da Justiça Federal da 2ª Região				
Quem mede	TRF2 (SRH), SJRJ (SRH), SJES (NGP)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Na pesquisa de clima organizacional				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar a satisfação dos servidores com a comunicação interna da Justiça Federal da 2ª Região				
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas a comunicação interna.				
Situação (2009)	não há medição atual				
Situação (2010)	Pesquisa será realizada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	a definir	-	-	-	80%
SJRJ	65%	75%	78%	80%	85%
SJES	a definir	-	-	-	80%

Indicador 21

Objetivo: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores com foco em resultados

INDICADOR: Capacitação nas competências estratégicas.					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O que mede	Desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores com foco em resultados				
Quem mede	TRF2 (SRH/DICRE/EMARF), SJRJ (SGP/CCDE), SJES (NGP/SEDRE/EMARF)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF2 (SRH/DICRE/EMARF), SJRJ (SGP/CCDE), SJES (NGP/SEDRE/EMARF)				
Polaridade	Maior melhor				
Por que medir	Para capacitar magistrados e servidores com foco em resultados				
Como medir	Total de pessoas treinadas com pelo menos * 15 horas nas competências estratégicas pelo total de pessoas				
Situação (2009)	TRF2: 25%				
Situação (2010)	TRF2: 325 (183 mag.+ 142 serv.) / 1472 (233 mag.+ 1239 serv.) = 22% SJRJ: 897 / 2458 = 36,49% - SJES: 154 / 530= 29%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	25%	27,5%	30%	32,5%	35%
SJRJ	a definir	-	-	-	-
SJES	a definir	-	-	-	-

Obs: Foi adotado o índice de 25% para as metas de 2010 das Seções Judiciárias.

Indicador 22

Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e o bem-estar dos magistrados e servidores

INDICADOR: Clima organizacional					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Mede a satisfação dos servidores e magistrados em relação às perspectivas da pesquisa de clima organizacional (trabalho em equipe, liderança, conhecimento da instituição, motivação, qualidade de vida, administração, infra-estrutura, relacionamento interpessoal e comunicação)				
Quem mede	TRF2 (SRH), SJRJ (SGP/CCDE), SJES (SEDRE/NGP)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Nas áreas administrativa e judiciária				
Polaridade	Maior melhor				
Por que medir	Para avaliar a satisfação dos magistrados e servidores com o clima organizacional				
Como medir	% de avaliações positivas nas perspectivas da pesquisa de clima organizacional				
Situação (2009)	não há medição atual				
Situação (2010)	Pesquisa será realizada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	50%	55%	60%	65%	70%
SJRJ	50%	55%	60%	65%	70%
SJES	50%	55%	60%	65%	70%

Obs.: Pesquisa realizada com material encaminhado pelo CNJ.

Indicador 23

Objetivo: Fortalecer o clima organizacional e o bem-estar dos magistrados e servidores

INDICADOR: Absenteísmo					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	Mede o índice de absenteísmo dos servidores				
Quem mede	TRF2 (SRH/SECENF), SJRJ (SGP/CAMS), SJES (SEBES /NGP)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Nas áreas administrativa e judiciária				
Polaridade	Menor melhor				
Por que medir	Para apurar o grau de afastamento no trabalho.				
Como medir	Nº de dias não trabalhados / nº de servidores x nº de dias úteis X 100				
Situação (2009)	TRF2 - 6%				
Situação (2010)	TRF2: 3,25% - SJRJ: 5,84% - SJES: 4,32%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	6%	6%	6%	6%	6%
SJRJ	6%	6%	6%	6%	6%

SJES	6%	6%	6%	6%	6%
------	----	----	----	----	----

Indicador 24

Objetivo: Garantir a infraestrutura suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais

INDICADOR: Aderência aos padrões mínimos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário.

Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Aderência aos padrões mínimos de TI, estabelecido para o judiciário				
Quem mede	TRF2 (STI), SJRJ (STI), SJES (NTI)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF2 (STI), SJRJ (STI), SJES (NTI)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar se os padrões de TI mínimos estão sendo atendidos				
Como medir	Itens atendidos pelo total de itens				
Situação (2009)	não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: 70% - SJRJ: 75% - SJES: Não medido				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	20%	40%	60%	80%	100%
SJRJ	82%	85%	87%	90%	95%
SJES	20%	40%	60%	80%	100%

Obs.: Falta definição dos critérios mínimos as serem observados no cálculo Resolução/CNJ nº 90/2009.

Indicador 25

Objetivo: Garantir a infraestrutura suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais

INDICADOR: Índice de satisfação com as instalações físicas

Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	A satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas				
Quem mede	TRF2 (SRH/SECENF), SJRJ (SGP/ CAMS), SJES (SEBES /NGP)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Nas áreas administrativa e judicial				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar a satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas				
Como medir	Pesquisa de clima organizacional				
Situação (2009)	não há medição atual				
Situação (2010)	Pesquisa será realizada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	70%	75%	80%	85%	90%
SJRJ	67%	74%	81%	88%	90%
SJES	60%	65%	70%	75%	80%

Indicador 26

Objetivo: Garantir o acesso e funcionamento de sistemas essenciais da tecnologia de informação

INDICADOR: Disponibilidade de serviços essenciais de TI.

Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Tempo de disponibilidade dos serviços essenciais.				
Quem mede	TRF2 (STI), SJRJ (STI), SJES (NTI)				
Quando medir	Mensal				
Onde medir	TRF2 (STI), SJRJ (STI), SJES (NTI)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar a disponibilidade dos serviços				
Como medir	1 - tempo de indisponibilidade de serviços essenciais pelo tempo total do período				
Situação (2009)	Não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: 98,55% - SJRJ: 93,70% - SJES: 96,40%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	97,5%	98%	98,5%	99,5%	99,9%
SJRJ	97,5%	98%	98,5%	99,5%	99,9%
SJES	95%	98%	98,5%	99,5%	99,9%

Indicador 27

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia

INDICADOR: Orçamento estratégico.					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Participação dos projetos estratégicos sobre o orçamento				
Quem mede	TRF2 (SPO), SJRJ (SOF), SJES (SEPLAN)				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF2 (SPO), SJRJ (SOF), SJES (SEPLAN)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para verificar quanto foi previsto com projetos estratégicos em relação ao orçamento de custeio + capital				
Como medir	Valor destinado aos projetos estratégicos / total do orçamento custeio + capital				
Situação (2009)	TRF2: 13,8% SJRJ: 11,9% SJES: 18,5%				
Situação (2010)	TRF2: 3,1% SJRJ: 1,7% SJES: 1,7%				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	14,5%	15,5%	16,5%	18,5	20,0%
SJRJ	13,0%	15,0%	16,0%	18,0%	20,0%
SJES	14,0%	15,0%	16,0%	18,0%	20,0%

Indicador 28

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia

INDICADOR: Execução do orçamento estratégico.					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Nível de execução dos projetos estratégicos.				
Quem mede	TRF2				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF2 (SPO), SJRJ (SOF), SJES (SEPLAN)				
Polaridade	Maior melhor				
Por quê medir	Para apurar a utilização do valor disponibilizado para os projetos estratégicos.				
Como medir	Valor comprometido (empenhado) dos projetos estratégicos / Valor dos projetos estratégicos				
Situação (2009)	não há medição atual				
Situação (2010)	TRF2: R\$ 5.149.397,17 / R\$ 8.533.104,60 = 60% SJRJ: R\$ 11.350.000,00 / R\$ 11.947.368,42 = 95% SJES: não informado				
META	2010	2011	2012	2013	2014
TRF2	80%	85%	90%	95%	100%
SJRJ	80%	85%	90%	95%	100%
SJES	80%	85%	90%	95%	100%

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

3.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

No exercício de 2010 foram contabilizadas informações a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, nas contas contábeis indicadas na tabela a seguir:

QUADRO A.3.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090014	Advogados	-	-	4.219	4.219
090014	Peritos	-	-	271.637	271.637
Razões e Justificativas: Vide Análise Crítica					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.11.00		PESSOAL A PAGAR POR INSUF. CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090028	Servidores Ativos	40.405.680	41.511.777	40.964.931	39.858.834
090028	Servidores Inativos	1.007.879	1.151.727	768.454	624.607
090014	Servidores Ativos	-	-	9.935.818	9.935.818
090014	Servidores Inativos	-	-	315.271	315.271
090014	Pensionistas	-	-	38.000	38.000
090016	Servidores Ativos	-	-	56.268.197	56.268.197
090016	Servidores Inativos	-	-	1.084.883	1.084.883
Razões e Justificativas: Vide Análise Crítica					
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.3.11.00		ENCARGOS POR INSUF. CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090028	Servidores Ativos	7.915.714	7.918.945	8.672.640	8.669.409
090014	Servidores Ativos	-	-	1.033.231	1.033.231
090016	Servidores Ativos	-	-	12.100.000	12.100.000
090016	Advogados	3.131	3.131	29.882	29.882
090016	Peritos	40.441	40.441	355.275	355.275
090016	Intérpretes	176	176	1.169	1.169
090016	Tradutores	38	38	1.385	1.385
Razões e Justificativas: Vide Análise Crítica					
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.22.00		DEB. DIVERSOS POR INSUF. CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090016	Advogados	15.655	15.655	154.191	154.191
090016	Peritos	202.206	202.206	1.796.892	1.796.892
090016	Intérpretes	880	880	5.846	5.846
090016	Tradutores	190	190	6.925	6.925
Razões e Justificativas: Vide Análise Crítica					

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Ressalta-se que até o exercício de 2010 não havia rotina estruturada para levantamento e consolidação dos passivos, não obstante a existência de registros segregados/individualizados.

Por esse motivo, não foi possível efetuar pelas Seções Judiciárias (UG 090016 e UG 090014) os devidos lançamentos de reconhecimento de passivo de pessoal do exercício de 2009 no SIAFI, não obstante a existência de valores pendentes de pagamento e dos débitos relativos à Assistência Jurídica a Pessoas Carentes pela SJ/ES.

Em 2010 foi instituída rotina de levantamento e acompanhamento dos passivos, a qual possibilitou os lançamentos contábeis no SIAFI.

Convém observar que, no caso de “pessoal”, as despesas - quando autorizadas - já se caracterizam como despesas de exercícios anteriores.

Assim, os valores necessários a sua liquidação são regularmente incluídos na Proposta Orçamentária, a título de pagamento de Exercícios Anteriores. Ocorre, entretanto, a existência de cortes nessa programação, o que inviabiliza a liquidação dos débitos.

Atualmente, o CJF vem realizando gestões nas instâncias próprias, com vistas à obtenção de recursos suplementares para pagamento do passivo para toda a JF.

Portanto, sob coordenação do CJF, à medida do possível, são repassados valores para pagamento parcial da dívida, através de créditos suplementares.

Neste exercício, os valores que ficaram registrados referem-se à Parcela Autônoma de Equivalências - PAE e Quintos/VPNI.

No tocante às Seções Judiciárias, além do montante registrado referente a “pessoal”, foram lançados valores referentes a despesas com assistência jurídica a pessoas carentes.

Com relação a esta despesa, apesar de ser de difícil previsão, por tratar-se de demanda externa, em época própria são solicitados recursos adicionais para atender as insuficiências verificadas.

No entanto, apesar dos esforços do CJF nas negociações com a SOF/MPOG, as suplementações autorizadas, via de regra, são inferiores às solicitações.

Destaca-se, ainda, que o PL nº 84/2010, que tratava de crédito suplementar destinado a atender inclusive esta ação, não foi votado pelo Congresso Nacional, no exercício de 2010, apesar da apresentação de fonte de cancelamento pela JF, e de tratar-se de despesa obrigatória, conforme Anexo V, da Seção I, da Lei Orçamentária nº 12.017 (LDO 2010).

Assim, as Seções Judiciárias efetuaram os lançamentos devidos, sendo que o registro feito pela SJ/ES na conta 2.1.2.1.1.11.00 (Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos) foi estornado e lançado na conta própria: 2.1.2.1.9.22.00 (Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos) no início de 2011.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Preliminarmente, cumpre registrar que não houve quaisquer prejuízos na gestão financeira da 2ª Região em razão da permanência de RP, haja vista que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, são liberados sob a forma de duodécimos, em obediência ao art. 168 da CF.

Cabe assinalar, ainda, que todos os saldos foram reinscritos por força do Decreto nº 7.418, de 31/12/2010, registrando que nos anos anteriores também o foram por norma da mesma natureza.

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2010

Unidades Jurisdicionadas – Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo e do Rio de Janeiro
Unidades Gestoras: UG 090014 (SJ/ES) e UG 090016 (SJ/RJ)

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – JF 1º GRAU

Valores em R\$1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	961.472	-	290.026	667.719
2008	14.841.175	14.268.735	1.472.053	77.515
2007	1.191.826	47.778	1.142.484	86.380
2006	747.304	28.898	1.641.457	12.112
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	31.329.561	3.356.629	25.776.966	2.195.964
2008	28.148.498	7.154.794	18.778.863	1.225.641
2007	40.085.580	9.831.224	30.142.310	5.422

Observações: A validade dos RP de 2006 foi prorrogada pelos Decretos nº 6.331, de 28/12/2007, 6.492, de 27/6/2008, e 6.625, de 31/10/2008. A validade dos RP de 2007 foi prorrogada pelos Decretos nº 6.708, de 23/12/2008 e 7.057, de 29/12/2009.

Fonte: SIAFI

Nota: Houve uma falha no SIAFI, que inscreveu indevidamente, em 2009, o montante de R\$ 12.329.676,27 em Restos a Pagar Processados do ano de inscrição de 2008, o qual foi cancelado no mesmo exercício, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (mensagem SIAFI nº 2009/0071347, de 31/01/2009).

Análise Crítica:

Em primeiro lugar, registre-se que a diferença existente na equação “Montantes Inscritos = Cancelamentos Acumulados + Pagamentos Acumulados + Saldo a Pagar em 31/12/2010” dos quadros acima decorre de dois fatores:

- após as regulares inscrições como restos a pagar não processados nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, os valores de R\$ 942.755,00, R\$ 106.622,00 e R\$ 989.198,00, respectivamente, foram liquidados e encerraram o exercício seguinte à inscrição sem pagamento, passando assim a constar como restos a pagar processados. Assim, valores inscritos originalmente em restos a pagar não processados apresentam pagamentos, cancelamentos ou saldos a pagar no quadro de restos a pagar processados;
- após as regulares inscrições como restos a pagar processados nos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009, os valores de R\$ 7.592,00, R\$ 21.808,00, R\$ 12.072,00 e R\$ 3.729,00 respectivamente, foram utilizados para recolhimento de multas por inexecução contratual, cuja contabilização estorna, durante o exercício, os valores recolhidos da conta de Inscrição de RP Processados. Assim, o montante inscrito ao início do exercício se apresenta superior à soma dos pagamentos, cancelamentos e saldos a pagar em 31/12/2010.

Em 31/12/2010 constam saldos de RP não processados que referem-se a contratos que apresentam pendências quanto à regularidade fiscal, à irregularidade na documentação, divergência de valores apresentados nas notas fiscais e faturas contestadas pela Administração, problemas referentes à divergência entre o material solicitado e o ofertado pela Contratada, falta de validade de Certidões e irregularidades na emissão de documentos de cobrança.

É importante ressaltar que no saldo a pagar de 2008 consta parcela relativa à execução da obra da nova sede da SJ/ES, em virtude da não apresentação de documentação hábil. Com relação ao exercício de 2009, merece destaque o montante de R\$ 759.853,70, inscrito em RP

não Processados, destinado ao Projeto Reforma de Edifício Sede da Seção Judiciária no Rio de Janeiro – RJ.

Em face de rotina sistemática e periódica de acompanhamento implementada ao longo do exercício de 2010, com a ativa participação dos gestores de cada contrato, pretende-se, em 2011, continuar dando ênfase ao controle e celeridade na solução das pendências (cancelamento ou pagamento) relacionadas a Restos a Pagar.

O volume de saldos mantidos em RP processados ainda é considerável, em face da grande quantidade de empresas inadimplentes e submetidas à análise de penalidades por irregularidades na prestação contratual.

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2010

Unidade Jurisdicionada – Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Unidades Gestoras: UG 090028 e UG 090048

QUADRO A.4.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – JF 2º GRAU

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	38.447	-	38.447	-
2008	13.750.327	13.525.303	176.697	48.713
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	79.923.088	1.086.962	69.971.967	8.864.157
2008	60.639.239	2.797.316	57.450.742	390.794
Observações:				

Fonte: SIAFI

Nota 1) No ano de inscrição 2008 verifica-se a diferença do valor de R\$ 386,00 na equação “Montantes Inscritos = Cancelamentos Acumulados + Pagamentos Acumulados + Saldo a Pagar em 31/12/2010”, o qual foi inicialmente inscrito em RP não Processados e Liquidados/Processados no exercício de 2009. Entretanto, por ocasião da inscrição do RP para o exercício de 2010, este valor foi incluído no saldo constante da conta de RP Processados a Pagar.

Nota 2) Houve uma falha no SIAFI, que inscreveu indevidamente, em 2009, o montante de R\$ 12.868.105,92 em Restos a Pagar Processados, do ano de inscrição de 2008, o qual foi cancelado no mesmo exercício, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Mensagem SIAFI nº 2009/0071347, de 31.1.2009).

Observa-se que despesas das Seções Judiciárias do Espírito Santo e Rio de Janeiro encontram-se incluídas nos valores da tabela acima, cujas contratações foram realizadas pelo Tribunal (UG 090028), à conta dos recursos daquelas Unidades (UO 12.101), conforme a seguir demonstrado:

TABELA 12 – RESTOS A PAGAR DO TRF COM RECURSOS DA UO 12.101

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2008	2.870.037	2.870.037	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	993.484	29.002	964.482	-
2008	1.100.221	397.949	702.272	-

Fonte: SIAFI

Nota: Houve uma falha no SIAFI, que inscreveu indevidamente o montante de R\$ 2.870.037 em Restos a Pagar Processados, no exercício de 2008, o qual foi cancelado em 2009, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Mensagem SIAFI nº 2009/0071347, de 31.1.2009).

A seguir, apresenta-se, de forma sucinta, as justificativas para a permanência de saldos há mais de um exercício financeiro.

Os saldos relativos a RP não processados referentes às despesas próprias do Tribunal inscritos em 2009, decorrem, principalmente, dos seguintes fatores:

- processos que estavam sendo apreciados com expectativa de aplicação de penalidades ou rescisão contratual;
- pendências de faturamento;
- serviços ainda em fase de conclusão;
- pendência de atesto de nota fiscal;

Destacamos, ainda, em janeiro/2010, o pagamento de R\$ 23.549.128,63 à conta de RP 2009, relativo aos RPV autuados em dezembro/2009, em estrita observância aos prazos assinalados nos normativos que regulam a matéria.

Registra-se, ainda, o pagamento, com recursos inscritos em RP 2009, de sentenças autuadas em novembro/2010, no valor de R\$ 38.005.695,19, conforme autorização do CJF, tendo como respaldo a sistemática da SOF/MPOG, que reiteradamente tem autorizado a JF a utilizar os saldos de RP de RPV para pagamento de sentenças do exercício em curso.

Do saldo a pagar em 31/12/2010, merece destaque o valor que permaneceu inscrito em RP (R\$ 8.381.617,89), relativo a RPV, por orientação do CJF, no sentido de se aguardar deliberação ulterior quanto a sua possível utilização.

No tocante ao exercício de 2008, pode-se agrupar, em linhas gerais, os motivos para permanência dos valores em RP não Processados, da seguinte forma:

- descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- adiamento da assinatura do instrumento contratual;
- falta de conclusão de serviços no prazo e atraso do cronograma previsto pela Administração;
- análise da Administração sobre as irregularidades praticadas pelas Contratadas, a fim de verificar a sanção a ser aplicada;

Quanto ao saldo mantido em RP Processados em 2008, ressaltamos que é decorrente da falta de documentação da empresa, para efetivação do pagamento.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Informações sobre Recursos Humanos

5.1 Composição do quadro de servidores ativos

**QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS –
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010 ⁽¹⁾	Egressos em 2010 ⁽¹⁾
	Autorizada	Efetiva		
1 Provedimento de cargo efetivo	4461	1770 ⁽²⁾	166	86
1.1 Membros de poder e agentes políticos	285	244 ⁽³⁾	18	10
1.2 Servidores de Carreira	4176	1422	148	76
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	1400	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	3	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	19 ⁽⁴⁾	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010 ⁽¹⁾	Egressos em 2010 ⁽¹⁾
	Autorizada	Efetiva		
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	104	-	-
1.4.1 Cedidos	-	29	-	-
1.4.2 Removidos	-	41	-	-
1.4.3 Licença remunerada ⁽⁵⁾	-	22	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	12	-	-
2 Provisão de cargo em comissão	2951	2801	-	-
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	308	307	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	260	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	9	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	31	-	-
2.2.5 Aposentado	-	7	-	-
2.3 Funções gratificadas	2643	2494	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	2356	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	138	-	-
3 Total	7412	4571	166	86

Fonte: Unidades de Recursos Humanos da 2ª Região

Obs:

(1) Dados referentes somente aos servidores ocupantes de cargo efetivo no Órgão (Magistrados e servidores).

(2) Somatório dos subitens 1.1, 1.2 e 1.4.

(3) Incluídos 2 Magistrados afastados.

(4) Servidores removidos de outras Regiões, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 20 da Lei nº 11.816/2006.

(5) Incluídas 4 servidoras em licença à gestante.

QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provisão de cargo efetivo ⁽¹⁾	142	588	640	309	91
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-
2. Provisão de cargo em comissão ⁽¹⁾	222	918	1180	393	88
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte: Unidades de Recursos Humanos da 2ª Região

Obs: (1) Incluídos os Magistrados e servidores do Quadro de Pessoal e requisitados.

QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provisão de cargo efetivo ⁽¹⁾	-	-	2	14	298	688	731	31	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provisão de cargo em comissão ⁽²⁾	-	-	8 ⁽³⁾	25 ⁽³⁾	397	1101	1228	38	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Unidades de Recursos Humanos da 2ª Região

Obs:

(1) Incluídos os Magistrados e servidores do Quadro de Pessoal.

(2) Incluídos ocupantes de cargo em comissão e função comissionada, servidores do Quadro de Pessoal e requisitados.

(3) Servidores ocupantes de função comissionada.

5.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral ⁽¹⁾	312	19
1.1 Voluntária	161	7
1.2 Compulsório	7	1
1.3 Invalidez Permanente	19	-
1.4 Outras	125	11
2 Proporcional ⁽²⁾	231	13
2.1 Voluntária	117	-
2.2 Compulsório	14	2
2.3 Invalidez Permanente	52	9
2.4 Outras	48	2

Fonte: Unidades de Recursos Humanos da 2ª Região

Obs:

(1) Incluídas somente aposentadorias integrais e com paridade.

(2) Incluídas aposentadorias proporcionais com paridade e as de média contributiva.

QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários ⁽³⁾	Pensões concedidas em 2010 ⁽³⁾
1. Integral ⁽¹⁾	188	-
2. Proporcional ⁽²⁾	106	21

Fonte: Unidades de Recursos Humanos da 2ª Região

Obs:

(1) Informados os beneficiários com direito à paridade.

(2) Informados os beneficiários com parcela redutora e sem paridade.

(3) Correspondendo ao seguinte total de Instituidores:

Posição em 31.12.10 = 214

Instituidores no ano de 2010 = 13

5.3 Composição do quadro de estagiários

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					5.172.039,77 ⁽¹⁾
Área Fim	659	663	618	653	
Área Meio	74	64	71	70	
Nível Médio					719.686,62
Área Fim	39	40	40	39	
Área Meio	111	120	124	117	

Fonte: Unidades de Recursos Humanos da 2ª Região

Obs: (1) Incluído valor do seguro de vida dos estagiários de níveis superior e médio.

5.4 Quadro de custos de recursos humanos

QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	59.563.018,49	936.281,07	5.156.561,03	3.114.849,41	444.854,82	1.243.084,80	13.270.753,20	83.729.402,82
2009	59.895.588,64	804.756,56	5.301.770,39	3.198.123,92	325.636,64	1.190.598,32	10.266.154,66	80.982.629,13
2010	64.535.132,18	726.519,93	5.536.942,60	3.491.075,29	457.156,90	1.342.635,20	8.773.233,26	84.862.695,36
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	133.401.048,05	5.551.311,38	14.326.053,98	4.389.419,37	1.064.403,34	2.376.181,73	17.244.425,04	178.352.842,89
2009	182.733.723,70	6.163.315,44	20.530.990,88	6.167.490,46	6.488.674,94	2.595.607,85	14.215.551,82	238.895.355,09
2010	180.987.929,52	6.200.043,64	20.799.314,24	5.644.218,24	6.188.508,41	4.256.752,34	14.429.497,41	238.506.263,80
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	58.383.939,52	20.212.565,59	8.734.155,09	2.120.518,67	1.389.564,88	876.434,39	6.947.076,87	98.664.255,01
2009	50.624.092,25	7.755.169,58	6.644.032,72	2.523.801,92	765.690,38	836.031,69	4.771.464,67	73.920.283,21
2010	50.160.915,96	5.657.717,02	6.761.899,18	1.891.475,19	1.018.343,13	916.516,92	4.677.026,63	71.083.894,03
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	31.751.098,66	20.385.331,91	4.448.636,25	1.420.190,24	177.901,47	748.942,29	3.415.294,04	62.347.394,86
2009	35.186.017,47	24.217.807,82	4.523.039,62	1.671.545,69	485.817,36	666.236,85	2.576.273,32	69.326.738,13
2010	35.863.784,77	24.165.356,17	4.444.118,36	1.719.898,98	513.764,20	855.856,68	2.709.692,99	70.272.472,15
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	206.740.930,65	49.378.859,31	22.988.157,16	7.803.682,42	5.769.078,95	4.127.570,13	23.974.887,20	320.783.165,82
2009	213.982.178,86	53.508.839,25	21.617.742,58	7.750.300,13	418.310,66	3.988.424,54	20.699.682,46	321.965.478,48
2010	222.684.094,62	55.647.839,89	21.880.284,64	8.325.435,84	331.221,50	5.802.433,44	22.797.350,47	337.468.660,40

Fonte: Unidades de Recursos Humanos da 2ª Região

Obs:

(1) Foram excluídos os valores referentes a Restos a Pagar e incluídos os valores de Exercícios Anteriores e diárias.

(2) Os valores apresentados para os anos de 2008 e 2009 estão diferentes dos constantes no Relatório de Gestão do ano anterior (2009), tendo em vista que antes não foram informados os valores de diárias e ainda porque houve modificação do TCU no quadro, sendo inserida a coluna "Demais despesas variáveis".

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO													
UG/Gestão: 90028						CNPJ: 32.243.347/0001-51							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	070/2008	03.372.304/0001-78	06/10/08	05/10/11							P
2008	L	O	086/2008	06.263.083/0001-98	15/12/08	14/12/11							P
2009	V	O	023/2009	40.170.029/0001-36	13/02/09	12/02/11							P
2009	L	O	045/2009	00.277.106/0001-37	18/08/09	17/08/11							P
Nome: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO													
UG/Gestão: UG 090016 / 0001						CNPJ: 05.424.540/0001-16							
2008	V	O	56/2008	40.170.029/0001-36	01/09/08	31/01/10	183	183					E
2008	V	O	61/2008	05.201.921/0001-36	01/12/08	31/01/10	50	50					E
2010	V	O	10/2010	39.537.063/0001-17	01/02/10	29/07/12	245	245					A
2010	L	O	55/2010	00.482.840/0001-38	19/08/10	18/08/12	260	260					A
Nome: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO													
UG/Gestão: 090014 / 0001						CNPJ: 05.424.467 / 001-82							
2006	V	O	314/2006	36.040.947.0001-73	20/10/06	20/10/11			69	69			A
2010	L	O	08, 19, 20, 21, 22/2010	00.482.840/0001-38	05/03/10	05/03/11	13	13	11	11	0	0	A
Observação:													
Nos contratos firmados pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (UG 090028) não consta exigência acerca dos níveis de escolaridade dos contratos.													
Os quantitativos totais de terceirizados cujos contratos encontravam-se vigentes em 31/12/2010 constam do Quadro A 5.10.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Sistema Informatizado de Controle de Contratos – SCC (UG 090028)

Subsecretaria de Logística, Núcleo de Segurança Judiciária (UG 090016)

Processos n.ºs. 6628/01/2010-EOF (e seus anexos), 6257/08/2009-EOF, 4766/02/2006-EOF (e seus anexos) e Sistema Interno GeDoc (UG 090014)

QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO													
UG/Gestão: 90028						CNPJ: 32.243.347/0001-51							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit

							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2005	1	O	029/2005	00.869.125/0001-52	07/04/05	06/04/10			29	29			E
2005	4	O	033/2005	40.203.390/0001-11	25/07/05	24/07/10							E
2005	1	O	042/2005	04.737.058/0001-73	28/07/05	27/07/10							E
2005	4	O	043/2005	28.596.955/0001-72	28/07/05	27/07/10							E
2005	2	O	053/2005	04.198.061/0001-66	19/10/05	18/01/10					1	1	E
2006	1	O	042/2006	00.572.914/0001-27	24/05/06	23/05/10							E
2008	2	O	033/2008	04.664.974/0001-20	06/03/08	05/03/12			05	05	02	02	P
2008	2	O	034/2008	39.128.525/0001-42	06/03/08	05/03/11	14	14	01	01	01	01	P
2008	5	O	040/2008	42.515.478/0001-02	11/03/08	10/03/11							P
2008	1	O	050/2008	00.277.106/0001-37	16/05/08	15/05/11					02	02	P
2008	1	O	060/2008	78.583.721/0001-69	18/07/08	17/07/11					02	02	P
2008	1	O	067/2008	28.194.611/0001-37	28/08/08	03/03/11					02	02	P
2008	1	O	075/2008	07.213.848/0001-48	07/10/08	06/10/11							P
2008	1	O	082/2008	04.686.678/0001-20	05/12/08	04/12/10							E
2009	1	O	029/2009	06.150.807/0001-97	19/03/09	18/03/11					02	02	P
2009	1	O	034/2009	06.090.065/0001-51	04/05/09	03/05/10							E
2009	2	O	038/2009	39.128.525/0001-42	01/07/09	30/06/11							P
2009	1	O	042/2009	00.277.106/0001-37	15/07/09	14/07/11					06	06	P
2009	4	O	045/2009	00.277.106/0001-37	18/08/09	17/08/11							P
2010	2	O	016/2010	02.566.106/0001-82	19/01/10	18/01/11					1	1	A
2010	2	O	021/2010	00.277.106/0001-37	27/01/10	26/01/11							A
2010	4	O	026/2010	00.822.025/0001-70	24/05/10	23/05/11							A
2010	1	O	039/2010	07.855.231/0001-26	04/05/10	03/05/12							A
2010	1	O	046/2010	00.572.914/0001-27	24/05/10	23/05/12							A
2010	1	O	054/2010	06.347.226/0001-40	16/08/10	15/08/12			08	08	01	01	A
2010	4	O	055/2010	04.079.402/0001-84	26/07/10	25/07/11							A
2010	1	O	056/2010	03.133.738/0001-15	26/07/10	25/07/11			24	24	7	7	A
2010	1	O	059/2010	33.485.335/0001-04	02/08/10	01/08/12							A
2010	1	O	061/2010	04.737.058/0001-73	16/08/10	15/08/11							A
2010	4	O	062/2010	00.822.025/0001-70	16/09/10	15/09/12							P

Nome: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

UG/Gestão: UG 090016– Gestão 0001

CNPJ: 05.424.540/0001-16

2006	1	O	29/2006	40.197.121/0001-90	01/09/06	31/08/11	5	5					P
2006	1 e 4	O	61/2006	30.161.814/0001-79	21/12/06	21/12/11			47	47			P
2008	1	O	32/2008	01.407.134/0001-94	02/05/08	29/06/10	2	2					E
2008	2	O	35/2008	32.113.300/0001-73	05/08	05/10	13	13	53	53	1	1	E
2008	4	O	67/2008	00.482.840/0001-38	30/12/08	29/12/10	3	3					E
2008	4	O	68/2008	08.058.682/0001-03	23/12/08	22/12/10	6	6	4	4			E
2008	1	O	69/2008	78.533.312/0001-58	23/12/10	22/12/11			4	4			P
2009	5	O	77/2008	31.018.229/0001-87	02/02/09	31/01/10	36	36					E
2010	2	E	38/2010	30.998.058/0001-16	05/10	11/10			17	17			E
2010	3	O	55/2010	00.482.840/0001-38	19/08/10	18/08/12	5	5					A
2010	1	O	56/2010	00.482.840/0001-38	02/09/10	01/09/12	1	1					A
2010	1	O	59/2010	05.231.661/0001-41	21/09/10	31/12/10			2	2			E
2010	2	O	70/2010	39.128.525/0001-42	11/10	12/10	10	10	11	11			A
2010	4	O	72/2010	10.433.481/0001-82	13/12/10	12/12/12	5	5	3	3			A
2010	1	O	76/2010	10.565.981/0001-78	16/12/10	15/12/11			2	2			A

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

UG/Gestão: 090014 / 0001

CNPJ: 05.424.467 / 001-82

2009	2	O	027/2009	30.964.795/000-19	02/04/09	02/04/11	0	0	14	12	0	0	A
2009	1	O	053/2009	32.501.678/0001-44	15/12/09	15/12/14			18	18			P
2010	1	O	016/2010	00.482.840/0001-38	05/03/10	05/03/11	13	13	01	01			A

Observação:

Os quantitativos totais de terceirizados cujos contratos encontravam-se vigentes em 31/12/2010 constam do Quadro A 5.10.

LEGENDA**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema Informatizado de Controle de Contratos – SCC (UG 090028)

Subsecretaria de Logística, Núcleo de Segurança Judiciária, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Subsecretaria de Infraestrutura, Subsecretaria de Informação e Documentação, Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UG 090016) Processos nºs 5968/01/2010-EOF, 5915/11/2008-EOF, 6626/01/2010-EOF e Sistema Interno GeDoc (UG 090014)

QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO			
033/2008	2	07	Secretaria de Serviços Gerais / TRF-2ª REGIÃO
034/2008	2	16	Secretaria de Serviços Gerais/ TRF-2ª REGIÃO
040/2008	5	24	Secretaria de Serviços Gerais/CCJF / TRF-2ª REGIÃO
050/2008	1	07	Secretaria de Documentação e Produção / Escola de Magistratura Regional Federal / Seção Judiciária do Rio de Janeiro / Seção Judiciária do Espírito Santo / TRF-2ª REGIÃO
060/2008	1	02	Secretaria de Informática / TRF-2ª REGIÃO
067/2008	1	02	Centro Cultural da Justiça Federal / TRF-2ª REGIÃO
070/2008	8	66	Secretaria de Serviços Gerais/ TRF-2ª REGIÃO
075/2008	1	04	Centro Cultural da Justiça Federal / TRF-2ª REGIÃO
086/2008	7	19	Centro Cultural da Justiça Federal / TRF-2ª REGIÃO
023/2009	8	35	Centro Cultural da Justiça Federal / TRF-2ª REGIÃO
029/2009	1	02	Secretaria de Informática / TRF-2ª REGIÃO
038/2009	2	13	Centro Cultural da Justiça Federal / TRF-2ª REGIÃO
042/2009	1	06	Secretaria de Documentação e Produção Editorial / Centro Cultural da Justiça Federal / Escola de Magistratura Regional Federal/ TRF-2ª REGIÃO
045/2009	7	134	Secretaria de Serviços Gerais / TRF-2ª REGIÃO
016/2010	2	18	Secretaria de Serviços Gerais / Seção Judiciária do Rio de Janeiro / TRF-2ª REGIÃO
021/2010	2	33	Secretaria de Serviços Gerais/ TRF-2ª REGIÃO
026/2010	4	01	Secretaria de Informática / TRF-2ª REGIÃO
039/2010	1	24	Secretaria de Serviços Gerais / TRF-2ª REGIÃO
046/2010	1	02	Secretaria de Informática / TRF-2ª REGIÃO
054/2010	1	09	Secretaria de Informática / TRF-2ª REGIÃO
055/2010	4	08	Secretaria de Serviços Gerais/Assessoria de Recursos da Presidência / Escola de Magistratura Regional Federal / Secretaria de Atividades Judiciárias/ TRF-2ª REGIÃO
056/2010	1	31	Secretaria de Informática / TRF-2ª REGIÃO
059/2010	1	15	Secretaria de Informática / TRF-2ª REGIÃO

061/2010	1	02	Secretaria de Recursos Humanos / TRF-2ª REGIÃO
062/2010	4	03	Centro Cultural da Justiça Federal / TRF-2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO			
29/2006	1	2	Capital – Av. Venezuela/ SJRJ
29/2006	1	1	Subseção Judiciária de Niterói/ SJRJ
29/2006	1	1	Subseção Judiciária de Volta Redonda/ SJRJ
29/2006	1	1	Subseção Judiciária de São João de Meriti/ SJRJ
61/2006	1 e 4	17	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações/Coordenadoria de Suporte de TI –Foro Rio Branco / SJRJ
61/2006	1 e 4	9	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações/ Coordenadoria de Suporte de TI –Foro Venezuela / SJRJ
61/2006	1 e 4	2	Subseção de Niterói/ SJRJ
61/2006	1 e 4	2	Subseção de São João de Meriti/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Angra dos Reis/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Barra do Pirai/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Campos/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Duque de Caxias/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Itaboraí/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Itaperuna/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Macaé/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Magé/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Nova Friburgo/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Nova Iguaçu/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Petrópolis/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Resende/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de São Pedro da Aldeia/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Teresópolis/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Três Rios/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de Volta Redonda/ SJRJ
61/2006	1 e 4	1	Subseção de São Gonçalo/ SJRJ
69/2008	1	4	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações/Seção de Telecomunicações / SJRJ
10/2010	8	29	Foro Criminal Marilena Franco/ SJRJ
10/2010	8	27	Sede Rio Branco/ SJRJ
10/2010	8	10	Prédio Adm. Alm. Barroso/ SJRJ
10/2010	8	08	Arquivo Central/ SJRJ
10/2010	8	12	Depósito / Almoxarifado/ SJRJ
10/2010	8	08	Subseção de Angra dos Reis/ SJRJ
10/2010	8	05	Subseção de Barra do Pirai/ SJRJ
10/2010	8	11	Subseção de Campos dos Goytacazes/ SJRJ
10/2010	8	11	Subseção de Duque de Caxias/ SJRJ
10/2010	8	06	Subseção de Nova Iguaçu/ SJRJ
10/2010	8	05	Subseção de Itaperuna/ SJRJ
10/2010	8	05	Subseção de Resende/ SJRJ
10/2010	8	05	Subseção de Itaboraí/ SJRJ
10/2010	8	05	Subseção de Magé/ SJRJ
10/2010	8	06	Subseção de Macaé/ SJRJ
10/2010	8	08	Subseção de Nova Friburgo/ SJRJ
10/2010	8	20	Subseção de Niterói/ SJRJ
10/2010	8	11	Subseção de São João de Meriti/ SJRJ

10/2010	8	09	Subseção de Petrópolis/ SJRJ
10/2010	8	08	Subseção de Teresópolis/ SJRJ
10/2010	8	08	Subseção de Três Rios/ SJRJ
10/2010	8	13	Subseção de São Gonçalo/ SJRJ
10/2010	8	05	Subseção de São Pedro da Aldeia/ SJRJ
10/2010	8	10	Subseção de Volta Redonda/ SJRJ
55/2010	3	265	Subsecretaria de Logística / Coordenadoria de Serviços Operacionais/Seção de Serviços de Conservação/ SJRJ
56/2010	1	1	Capital – Av. Venezuela/ SJRJ
70/2010	2	21	Seção de Manutenção de Mobiliário/ SJRJ
72/2010	4	8	Subsecretaria de Logística / Coordenadoria de Manutenção Geral / Seção de Manutenção de Mobiliário/ SJRJ
76/2010	1	2	Subsecretaria de Gestão de Pessoas /Seção de Serviços de Saúde/ SJRJ
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO			
314/06	8	81	SJES (incluindo subseções) /SJES
27/2009	2	12	SJES (Sede) /SJES
53/2009	1	18	SJES (Sede) /SJES
08/2010	3 e 7	57	SJES (Sede, J. Monteiro, Flora Moysés, Obra)/SJES
16/2010	1	14	SJES (Sede) /SJES
19/2010	3 e 7	5	SJES (Subseção Cachoeiro de Itapemirim) /SJES
20/2010	3 e 7	6	SJES (Subseção São Mateus) /SJES
21/2010	3 e 7	4	SJES (Subseção Colatina) /SJES
22/2010	3 e 7	4	SJES (Subseção Linhares) /SJES
LEGENDA			
Área:			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;		4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;	
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;		5. Serviços de Brigada de Incêndio;	
3. Serviços de Copa e Cozinha;		6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;	
		7. Higiene e Limpeza;	
		8. Vigilância Ostensiva;	
		9. Outras.	

Fonte: Sistema Informatizado de Controle de Contratos - SCC (UG 090028)

Subsecretaria de Logística, Núcleo de Segurança Judiciária, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Subsecretaria de Infraestrutura, Subsecretaria de Informação e Documentação e Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UG 090016) Processos n°s: 6628/01/2010-EOF, 6257/08/2009-EOF, 5968/12/2008-EOF, 5915/11/2008-EOF, 6626/01/2010- EOF, 4766/02/2006- EOF e Sistema Interno GeDoc (UG 090014)

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

No ano de 2010, foram acompanhados pelas áreas técnicas, por força de Lei ou por necessidade do Órgão para adequar a política de recursos humanos aos índices apurados, os indicadores a seguir relacionados:

TABELA 13 – MATRIZ DOS INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

INDICADOR: Absenteísmo de licenças médicas	
O quê mede	Mede o índice de absenteísmo de licenças médicas dos servidores
Objetivo	Acompanhar o índice de absenteísmo dos servidores nas licenças por motivo de doenças para propor políticas de saúde que visem à redução desses afastamentos.
Quem mede	Unidade de RH do TRF e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Nº de dias não trabalhados / nº de servidores em exercício x nº de dias úteis x 100 = 49936/(4227x 237)x100 = (49936/1001799)x100 = 4,98 %

Situação em 2010	4,98 %
Meta	6 %
Conclusões	O índice ficou abaixo da meta máxima fixada. Verifica-se que os programas na área de saúde têm alcançado efetividade, sendo necessário continuar com os programas e implantar outros para que se baixar esse índice.

Obs: Os dados foram coletados considerando os seguintes aspectos: (1) foram considerados o total de dias de afastamento (2) foram somados todos os absenteísmos por motivo de doença (Licença para tratamento da própria saúde, licença por acidente em serviço e Licença em pessoa da família), exceto licença maternidade (3) foram considerados todos os servidores em exercício, inclusive os requisitados.

INDICADOR: Absenteísmo de licença por acidente em serviço

O quê mede	Mede o índice de servidores afastados por licença de acidente de serviço
Objetivo	Acompanhar o índice de servidores em licença de acidente de serviço para verificar a necessidade de implantar programas de saúde preventivos.
Quem mede	Unidade de RH do TRF e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	N° de servidores afastados por motivo de LAS/ n° de servidores em exercício x 100 = $48/(4227) \times 100 = 1,14 \%$
Situação em 2010	1,14%
Meta	3 %
Conclusões	Constata-se que a incidência de licença por acidente de serviço está abaixo da meta máxima fixada e, a maioria, é decorrente de acidentes nos deslocamentos residência/trabalho e vice-versa.

Obs: Os dados foram coletados considerando os seguintes aspectos: (1) foram considerados os servidores afastados por motivo de acidente em serviço (2) foram considerados todos os servidores em exercício, inclusive os requisitados.

INDICADOR: Rotatividade

O quê mede	Mede o índice de saída de servidores do Quadro de Pessoal
Objetivo	Medir a rotatividade para adotar políticas preventivas com a finalidade de manter o quadro de pessoal estabilizado e propor concurso público quando está próximo de expirar a validade do certame anterior.
Quem mede	Unidade de RH do TRF e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	N° de servidores desligados/ n° de servidores do Quadro de Pessoal x 100 = $76/4176 \times 100 = 1,82 \%$
Situação em 2010	1,82 %
Meta	3 %
Conclusões	O Quadro de Pessoal encontra-se estabilizado, existindo alguns desligamentos, em regra, por motivos de aposentadoria ou de posse em outro cargo público inacumulável, sendo imediatamente provido o cargo mediante nomeação de candidato classificado em concurso público. Observa-se que neste índice não se considerou as nomeações tornadas sem efeito que dificultam o preenchimento dos cargos vagos, tendo em vista a desistência dos candidatos que optam por outros cargos públicos mais atraentes, acarretando sucessivas nomeações até a ocupação definitiva da vaga.

Obs: Os dados foram coletados considerando os seguintes aspectos: (1) foram somados todos as formas de desligamento: por aposentadoria, exoneração e vacância do cargo.

INDICADOR: Educação Continuada

O quê mede	Mede o índice de servidores capacitados
Objetivo	Verificar a participação dos servidores em capacitação promovida pelo Órgão com a finalidade de apurar o interesse nos cursos e aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano.
Quem mede	Unidade de RH do TRF e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	N° de servidores capacitados / n° de servidores em exercício x 100 $2701/4227 \times 100 = 63,90 \%$
Situação em 2010	63,90%
Meta	50%
Conclusões	Constata-se que o índice foi superior a meta, o que demonstra o interesse dos servidores no constante desenvolvimento e confirma a excelência e qualidade dos cursos disponibilizados.

Obs: Os dados foram coletados considerando os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores capacitados, do quadro ou requisitados.

INDICADOR: Capacitação nas competências estratégicas	
O quê mede	Mede o índice de servidores capacitados nas competências estratégicas
Objetivo	Verificar a participação dos gerentes em capacitação nas competências estratégicas, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 11.416/2006 e apurar o interesse nos cursos para aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano.
Quem mede	Unidade de RH do TRF e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Nº de servidores capacitados nas competências estratégicas /nº de servidores que ocupam cargo ou função de gerência x 100 546/1111 x 100 = 49,14 %
Situação em 2010	49,14 %
Meta	50%
Conclusões	Constata-se que o índice ficou próximo da meta, o que demonstra o interesse dos servidores no constante desenvolvimento e confirma a excelência e qualidade dos cursos disponibilizados.

Obs: Os dados foram coletados considerando os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores capacitados nas competências estratégicas, do quadro ou requisitados.

INDICADOR: Desempenho Funcional	
O quê mede	Mede o índice de servidores avaliados
Objetivo	Acompanhar o desempenho dos servidores durante o período de estágio probatório e de progressão/promoção funcional.
Quem mede	Unidade de RH do TRF e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Nº de servidores com avaliação satisfatória /nº de avaliados no exercício x 100 2202/2210 x 100 = 99,64 %
Situação em 2010	99,64 %
Meta	100 %
Conclusões	Constata-se que o índice ficou próximo da meta, o que demonstra o interesse dos servidores no constante aprimoramento de seus desempenhos nas atividades desenvolvidas e no comprometimento com a instituição.

Obs: Os dados foram coletados considerando os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores avaliados em estágio probatório e para promoção/progressão funcional.

Com relação ao indicador “Motivação e Satisfação”, já instituído no planejamento estratégico da Justiça Federal, aguarda-se orientação do Conselho da Justiça Federal para sua aplicação, pois os critérios de medição estão pendentes de padronização em toda Justiça Federal.

Quanto aos indicadores “Níveis Salariais” e “Demandas Trabalhistas”, não há previsão de desenvolvê-los por se entender que não são pertinentes ao Órgão.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 DE 27/10/2010

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2010

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas	
CNPJ: 02.645.310/0001-99	UG/GESTÃO: 110.246
Informações sobre as transferências	

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim		
										4

LEGENDA

Modalidade:
1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Parceria
4 - Termo de Cooperação
5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

6.1.2 Relação dos Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas						
CNPJ: 02.645.310/0001-99				UG/GESTÃO: 110.246		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação			1			190.000
Termo de Compromisso						
Totais			1			190.000

6.1.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas					
CNPJ: 02.645.310/0001-99			UG/GESTÃO: 110.246		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação	1	190.000	190.000	0	100%
Termo de Compromisso					
Totais	1				100%

6.2 Contratos sem transferência de recursos

Informações consolidadas (Tribunal + Seções Judiciárias) da execução do Contrato com BB/CEF

Projeto Estratégico: Justiça 100% Digital

Objetivo: Utilizar tecnologia de documentos eletrônicos em favor do processamento de causas da 2ª. Região, substituindo os processos em papel por documentos similares em meio digital, aproveitando a segurança, a velocidade de trâmite e a disponibilidade de informações que esta tecnologia traz consigo. Além da implantação do processo judicial digital nos 1º e 2º graus, também fazem parte do projeto o atendimento às cláusulas inerentes a sistemas e nivelamento de infra-estrutura de TI constantes nas Resoluções nºs 90 e 99 do CNJ, e a meta definida pelo Presidente do CJF e pelo Presidente desta Corte, conforme Portaria nº 997/2009 – TRF2.

Este projeto apresentou importantes resultados estratégicos para a 2ª Região, obtidos a partir do trabalho da equipe local e da utilização de recursos financeiros administrados e disponibilizados pelo Conselho da Justiça Federal, obtidos mediante contrato com as instituições: Caixa Econômica Federal – CEF - e Banco do Brasil - BB. Na Segunda Região, todas as aquisições, feitas através de pregão e atas de registro de preço, foram coordenadas e acompanhadas pelo Tribunal.

Itens referentes ao Projeto Estratégico, adquiridos com recursos do contrato supracitado, durante o exercício de 2011:

TABELA 14: ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO BB/CEF

Item	Valor Total	Fonte Pagadora
Aquisições do TRF 2ª. Região		
Expansão da Solução de Backup TSM	75.992,00	CEF
50 Scanners para a digitalização de peças processuais	299.900,00	CEF
Aquisições da SJRJ		
Equipamentos Servidores, Storage e de Rede, e softwares relacionados	4.279.798,98	BB e CEF
1874 Microcomputadores com 2 monitores, adequados a visualização do processo eletrônico	4.032.848,00	BB
Aquisições da SJES		
Expansão do Storage para ampliação da capacidade de armazenamento necessária aos documentos eletrônicos	219.346,00	CEF
300 Monitores LCD	113.400,00	CEF
Totais	9.021.284,98	

Resultado Alcançado: Cumprimento da meta nacional de número 10 de 2009 (Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias), proposta pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com a implantação do processo eletrônico em todas as unidades da 1ª. instância no decorrer do exercício, e também na 2ª. instância, quando, no dia 16 de dezembro de 2010, foi proferida pelo Desembargador Federal Guilherme Calmon a primeira decisão em autos digitais da Corte.

Resultados Esperados: Cumprimento das metas nacionais de 2011: Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal e Implantar processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau até dezembro de 2011.

Resultados não alcançados: O atraso na aquisição da solução de gerenciamento de conteúdo eletrônico em larga escala, decorrente da diferença entre a expectativa de valor dos licitantes e do

valor obtido na pesquisa de preços, e posteriormente em função de recurso de uma das licitantes em um segundo pregão, impossibilitou sua execução no exercício de 2010. Tal fato possivelmente implicará em atrasos na adequação de capacidade do TRF em armazenar e administrar documentos eletrônicos, uma vez que sua implantação teve que ser adiada para 2011. Para contornar o problema e assim garantir a implantação do processo eletrônico nesta Corte, temporariamente, foi adotada uma solução desenvolvida localmente com recursos próprios para armazenamento de pequenas quantidades de documentos.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

7.1 Declaração atestando que as informações referentes a contratos, bem como convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei n° 12.309, de 9/8/2010

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes a contratos firmados pela Justiça Federal da 2ª Região estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei n° 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Declaro, ainda, para efeito do dispositivo legal mencionado, que não foram celebrados instrumentos passíveis de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2011.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

8.1. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de Bens de Rendas

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.730, de 10.11.1993, todos os Magistrados da 2ª Região e servidores titulares de cargo em comissão e função comissionada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo apresentaram declaração anual de bens e rendas.

Na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, 61 servidores deixaram de apresentar declaração anual de bens e rendas, sendo esses casos informados para a Administração adotar as medidas cabíveis, inclusive abertura de Sindicância, se necessária.

As declarações dos Magistrados foram enviadas ao Tribunal de Contas da União.

As declarações dos servidores que entregaram foram enviadas para análise do Controle Interno e serão posteriormente arquivadas nas Unidades de Recursos Humanos pelo prazo mínimo de 7 anos.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

9.1. Estrutura de Controles Internos da UJ

QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Considerações gerais:</p> <p>A Secretaria Geral adotou, como metodologia, consulta às Assessorias que compõem a Unidade, uma vez que as matérias administrativas podem ser grupadas de acordo com a natureza do assessoramento (execução orçamentária, manutenção e controle de materiais, planejamento estratégico e assuntos administrativos em geral).</p> <p>Consignamos que também foram levadas em consideração as recomendações e sugestões apresentadas pela Secretaria de Controle Interno nos Relatórios de Auditoria Interna 2010.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <ul style="list-style-type: none"> ✓ Por força de norma jurídica que disciplina a comercialização de produtos com componentes que podem agredir o meio ambiente, os suprimentos dos equipamentos copiadores, utilizados na UJ, são recolhidos pelo fornecedor para reciclagem/reutilização dos recipientes, bem como para destinação final apropriada dos resíduos tóxicos. ✓ Foi exigida, no projeto básico para aquisição de mobiliário, a utilização de madeira certificada. 				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <ul style="list-style-type: none"> ✓ A exigência, quando cabível para fins de garantia de qualidade e durabilidade do bem/produto, é que as licitantes apresentem certificação dos respectivos órgãos competentes (INMETRO e /ou ANVISA). ✓ Foi exigida, no projeto básico para aquisição de mobiliário, a utilização de madeira certificada. 				X	
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <ul style="list-style-type: none"> ✓ Com a aquisição de equipamentos e materiais eletroeletrônicos produzidos dentro dos padrões de eficiência energética (lâmpadas econômicas, reatores eletrônicos, monitores LCD etc), foi possível reduzir cerca de 1,92 % do consumo de energia elétrica, em relação ao exercício de 2009, sendo que tal desempenho esteve associado a outras ações de responsabilidade ambiental. ✓ A aquisição de torneiras automáticas, aliadas a outras ações visando ao racionamento do consumo de recursos naturais, teve impacto na conscientização dos usuários, que receberam positivamente as medidas adotadas e reconheceram que, além da atuação de ofício da administração, são necessárias atitudes individuais no sentido de eliminar o desperdício e despertar a noção de uso consciente da água. 					X
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <ul style="list-style-type: none"> ✓ O papel utilizado A4 é reciclado e não clorado. 					X
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sim. O projeto básico que norteou a licitação exigiu a cotação de veículo bi-combustível. 					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação					
	1	2	3	4	5	
Licitações Sustentáveis						
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <ul style="list-style-type: none"> ✓ Normalmente, os produtos de higienização adquiridos são fornecidos em embalagens reutilizáveis. Há um programa de coleta seletiva que permite a destinação ambientalmente adequada, após o uso, de todos os materiais passíveis de reutilização ou reciclagem. 					X	
9. Para a aquisição de bens/produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sim. As especificações técnicas procuram listar todas as características possíveis que ensejem a durabilidade e a qualidade do bem/produto, sem restringir o caráter competitivo. 						X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.						X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? <ul style="list-style-type: none"> ✓ As campanhas educativas nesse sentido foram realizadas regularmente, através de uma unidade administrativa com atribuições específicas (gestão sócioambiental). No entanto, em datas de grande relevância, como a Semana do Meio Ambiente, foram realizadas várias outras ações, como palestras, oficinas de artesanato com reaproveitamento de materiais, exposições de filmes temáticos etc. 						X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? <ul style="list-style-type: none"> ✓ As campanhas educativas nesse sentido foram realizadas regularmente, através de uma unidade administrativa com atribuições específicas (gestão sócioambiental). No entanto, em datas de grande relevância, como a Semana do Meio Ambiente, foram realizadas várias outras ações, como palestras, oficinas de artesanato com reaproveitamento de materiais, exposições de filmes temáticos etc. 						X
Considerações Gerais: Sob a coordenação da Secretaria Geral foi promovida reunião, da qual participaram os setores: Secretaria de Atividades Administrativas – SAT, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Secretaria de Documentação e Produção Editorial – SED e Secretaria de Serviços Gerais – SEG. Integrou o grupo a Seção de Gestão Ambiental ligada à SEG, em razão da Recomendação nº 11, de 22/5/2007, do Conselho Nacional de Justiça.						
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF - RIO DE JANEIRO	10	11
	Rio de Janeiro	7	7
	Niterói	1	1
	Campos dos Goytacazes	1	1
	São Pedro da Aldeia	1	1
	Macaé	-	1
	UF - ESPÍRITO SANTO	06	06
	Cachoeiro de Itapemirim	01	01
	São Mateus	01	01
	Vitória	04	04
Subtotal Brasil		16	17
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		16	17

Fonte: SIAFI e SPIUNET

QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF - RIO DE JANEIRO	15	15
	Angra dos Reis	01	01
	Barra do Piraí	01	01
	Duque de Caxias	01	01
	Itaboraí	01	01
	Itaperuna	01	01
	Niterói	01	01
	Nova Friburgo	01	01
	Nova Iguaçu	01	01
	Petrópolis	01	01
	Resende	01	01
	São João de Meriti	01	01
	São Gonçalo	01	01
	Teresópolis	01	01
	Volta Redonda	02	02
	UF - ESPÍRITO SANTO	02	02

	Vitória	01	01
	Vila Velha	01	01
Subtotal Brasil		17	17
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		17	17

Fonte: Subsecretaria de Material e Patrimônio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção de Gestão Organizacional da Seção de Judiciária do Espírito Santo

QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090028	6001.01702.500-2	13	2	704.676,43	21/12/09	33.087.181,46	4.834.199,33	2.480.393,24
090016	6001.00004.500-5*	13	2	-	16/12/09	41.181.527,74	655.502,11	524.265,00
090016	6001.00006.500-6	13	7	-	16/12/09	17.654.219,52	-	389.516,94
090016	6001.01418.500-9	13	7	-	16/12/09	7.347.393,85	-	288.087,14
090016	6001.01423.500-6**	13	1	-	16/12/09	18.967.467,10	14.400,00	28.000,00
090016	5819.00106.500-8	13	3	-	16/12/09	1.905.110,26	-	200.580,30
090016	5865.00001.500-0	13	5	-	16/12/09	3.157.208,09	110.748,13	175.964,39
090016	6001.00005.500-0	11	5	-	16/12/09	9.255.453,13	303.426,71	2.219.923,77
090016	6001.01459.500-2	12	3	-	16/12/09	38.059.141,98	421.761,49	2.093.939,72
090016	5847.00062.500-5**	12	1	-	30/12/10	3.233.292,38	11.461,62	37.513,99
090016	5903.00011.500-1***	12	1	-	30/12/10	3.327.137,74	33.493,00	37.692,70
090014	570500044500-5	13	8	3.305.365,00	12/06/01	3.305.365,00	-	-
090014	570500395500-4	11	2	5.454.679,83	30/11/04	5.454.679,83	437.144,16	63.824,23
090014	570500004500-7	12	2	1.501.638,27	07/12/01	1.501.638,27	263.641,78	8.480,10
090014	570500003500-1	12	2	3.648.645,58	28/11/01	3.648.645,58	453.126,31	60.523,84
090014	569700012500-6	13	2	134.064,00	24/01/01	134.064,00	163.622,94	6.549,98
090014	562300009500-6	12	2	210.000,00	14/08/00	210.000,00	156.908,96	6.000,00
Total							7.859.436,54	8.621.255,34

Fonte:SPIUNET, SIAFI.

Obs.: Os valores foram consultados nas contas contábeis 333903916, 333903702 e 333903704.

* Cumpre-nos informar que, embora o imóvel do Centro Cultural da Justiça Federal (RIP: 6001.00004-500-5) pertença à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, as despesas com manutenção do imóvel e das instalações correram por conta deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

** Valor reavaliado considerando o valor da conta “Obras em andamento” no SIAFI. Aguardando habite-se para regularização do imóvel no SPIUnet.

*** Valor reavaliado considerando o valor da conta “Obras em andamento” no SIAFI. Aguardando habite-se e acerto pela SPU – Secretaria de Patrimônio da União, do rememoração dos terrenos RIPs 5903.00012.500-7 e 5903.00014.500-8, já normalizado pela Prefeitura de São Pedro, para regularização do imóvel no SPIUnet.

Com relação ao imóvel sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, resta regularizar as edificações construídas na Rua Acre números 74 e 76 (Anexo I) e 84, 86 e 88 (Anexo II), cujo Processo de Desapropriação (nº 96.02.04055-6) se encontra na 27ª Vara Federal, aguardando sentença visando ao registro no RGI.

Logo que o Tribunal esteja de posse da documentação necessária, a mesma será encaminhada à Gerência Regional do Patrimônio da União – RJ para regularização das pendências e emissão do Termo de Entrega de Próprio Nacional da Rua Acre nº 80, contemplando as edificações nas áreas desapropriadas, conforme processo nº 1078.017495/96-11 (SPU).

A Seção Judiciária do Espírito Santo ocupa, ainda, 02 (dois) imóveis localizados nos municípios de Colatina e de Linhares e que não foram mencionados nos quadros A.11.2 e A.11.3.

No município de Linhares o imóvel utilizado não pertence à União. Trata-se de prédio com 552,00 m², locado pela Prefeitura do Município que arca com o aluguel, em razão de convênio assinado entre a SJES e a Prefeitura, celebrado no exercício de 2005 e em vigor até o exercício de 2012. Apresenta como despesa de manutenção de imóvel e instalação os valores de R\$ 34.250,40 e R\$ 10.570,06, respectivamente.

Por sua vez, o espaço ocupado no Município de Colatina, com 215,05 m², localiza-se no interior de prédio pertencente ao Poder Judiciário Estadual. Através de Termo de Cessão de Uso, a Vara Federal de Colatina ocupa 07 (sete) salas no Fórum Municipal, sem ônus para a SJES, que custeia tão somente as despesas de manutenção, segurança e energia das áreas ocupadas. Além disso, até que se conclua a construção do prédio novo da Sede da SJES, o 3º Juizado Especial Federal encontra-se em funcionamento em uma área de 249,37m², cedida pela Prefeitura Municipal de Vitória, no Centro Integrado de Cidadania, local onde funcionam, também, outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Por fim, há ainda a locação de imóvel localizado no município de Vila Velha. Embora a locação tenha sido referenciada no Quadro A.11.2 (Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros), é de se esclarecer que a desocupação do imóvel foi iniciada em meados do mês de dezembro/2010, tendo em vista a conclusão da obra do arquivo/almojarifado localizado no novo prédio da Seccional do Espírito Santo.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					Em 31/12/2010, havia 67 servidores e 61 terceirizados.
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					

8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ. Memória de Cálculo (%)= Total Terceirizados*100/(Total Servidores+Total Terceirizados+ Total Estagiários) = 61*100/(67+61+11) = 61*100/139 = 43,88%					43,9% do total da equipe de TI eram de terceirizados em 31/12/2010, sendo também contabilizados nesse cálculo os estagiários.
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
<p>Considerações Gerais:</p> <p>As respostas a cima foram fornecidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação com o apoio de sua área de apoio ao planejamento e gerencia de projetos de TI. Conforme instrução do segundo item da observação a seguir, foi levada em consideração para o preenchimento somente a realidade do TRF da 2ª. Região, não sendo contabilizadas as informações das Seccionais do Rio de Janeiro e Espírito Santo.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

13. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

13.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	008.249/2007-6	0136/2010-Plenário	9.4	DE	Ofício nº 16447-TCU/Sefip, de 08/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					

PENSÃO CIVIL (revisão de ofício)	
Interessada: Neuza de Souza Xavier	
9.4. determinar à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região que adote medidas para:	
9.4.1. dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação à interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;	
9.4.2. fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Revisão do benefício pensonal. Cadastramento das informações no sistema SISAC-TCU. Providências comunicadas através do Ofício T2-OFI-2010/02898, de 05/03/2010 e T2-OFI-2010/03672, de 15/03/2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Todas as deliberações foram atendidas, vez que foi cadastrado novo ato escoimado da irregularidade apontada.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.	
Como ponto negativo, cabe apontar o exíguo prazo de 30 (trinta) dias para encaminhamento dos formulários SISAC.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	007.044/2009-0	0597/2010-1ª Câmara	9.4	DE	Ofício nº 16806-TCU/Sefip, de 01/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
APOSENTADORIA					
Interessado: Carlos Alberto Cerqueira Menezes					
9.4. determinar à unidade jurisdicionada que, no prazo de 15 (quinze) dias:					
9.4.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao interessado cujo ato foi considerado ilegal.					
9.4.2. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, a ser submetido à apreciação do TCU;					
9.4.3. dê conhecimento ao interessado cujo ato foi considerado ilegal de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
O servidor foi cientificado da decisão e protocolou recurso junto ao TCU, razão pela qual os cálculos de aposentadoria não foram revistos. Providências comunicadas através dos Ofícios T2-OFI-2010/04149, de 23/03/2010, e T2-OFI-2010/04483, de 29/03/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Apenas o item 9.4.2 não foi atendido, tendo em vista o efeito suspensivo do recurso.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	852.139/1997-7	0615/2010-2ª Câmara	9.4	DE	Ofício nº 16885-TCU/Sefip, de 04/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
APOSENTADORIA (Pedido de Reexame)					
<u>Interessados:</u> Mariza Freire Dittmar, Luíza da Rocha Gonçalves Leta e Armando Everton Lima.					
9.4. determinar ao TRF-2ª Região que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe o comprovante do ciente deste Acórdão pelos interessados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Os servidores foram cientificados do teor da decisão. Providências comunicadas através do Ofício T2-OFI-2010/04676, de 05/04/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Todas as deliberações foram atendidas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	029.671/2008-9	3754/2010-1ª Câmara	9.3 a 9.5	DE/RE	Ofício nº 20116-TCU/Sefip, de 28/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
ADMISSÃO					
<u>Interessado:</u> Marcelo Costa Neres					
9.3. determinar à Justiça Federal de 1º Grau – Rio de Janeiro que adote medidas para, no prazo de 15 (quinze) dias:					
9.3.1 dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao servidor referido no subitem anterior, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;					
9.3.2 faça cessar o pagamento decorrente da admissão considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.3 apure a carga horária laboral exercida pelo servidor, promovendo, se for o caso, a restituição dos valores referentes às horas não trabalhadas em decorrência de acumulação sem compatibilidade de horários, bem como a responsabilização da chefia imediata conivente ou desidiosa, com base no art. 44, inciso II, 46 e 47 da Lei nº 8.112/1990;					
9.4 determinar à Justiça Federal de 1º Grau - Rio de Janeiro que envie, para este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que Marcelo Costa Neres teve conhecimento do acórdão;					
9.5 recomendar à Justiça Federal de 1º Grau - Rio de Janeiro que observe com maior rigor a veracidade de declarações relativas à acumulação de cargos prestadas por servidores que venham a tomar posse, com vistas a coibir acumulações indevidas.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
O servidor foi notificado da decisão em 08.07.2010. O pagamento decorrente da admissão considerada ilegal não foi suspenso tendo em vista o pedido de reexame interposto pelo servidor. Providências comunicadas através do Ofício T2-OFI-2010/12363, de 02/08/2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Todas as deliberações foram atendidas, exceto a suspensão de pagamento, vez que o servidor se encontra amparado por recurso.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	024.089/2010-9	6754/2010-1ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 24702-TCU/Sefip, de 29/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica

Descrição da Deliberação:					
<u>APOSENTADORIA</u>					
Interessados: Thereza Guerra Paiva e Vicente Agostinho da Silva					
1.5. Determinações					
1.5.1. ao órgão de origem que:					
1.5.1.1 providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, o encaminhamento, por intermédio do Sistema Sisac, de novo ato de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas;					
1.5.1.2. observe o correto preenchimento dos formulários de concessões no Sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Foram preenchidos no Sistema SISAC-TCU, os novos formulários de concessão de aposentadoria, contendo os dados anteriormente cadastrados, sendo informado, no campo “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”, que os servidores foram aposentados pela regra do direito adquirido, razão pela qual foi aplicada a proporcionalidade dos proventos com base no tempo computado até a publicação da E. C. nº 41/2003, independente do tempo total até a data da aposentadoria. Providências comunicadas através do Ofício nº T2-OFI-2010/18699, de 12/11/2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Todas as deliberações foram atendidas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Embora tenha sido determinado que seja observado o correto preenchimento dos formulários de concessão, na verdade faltou apenas esclarecer o critério utilizado para a aplicação da proporcionalidade aos proventos nas aposentadorias pela regra do direito adquirido, o qual está em consonância com o entendimento do Eg. TCU.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

06	024.090/2010-7	7134/2010-1ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 26119-TCU/Sefip, de 02/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
<u>APOSENTADORIA</u>					
Interessados: Eronilda Quintanilha Antunes e Mariza Bragança da Silveira					
1.5. Determinações					
1.5.1. ao órgão de origem que:					
1.5.1.1 providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, o encaminhamento, por intermédio do Sistema Sisac, de novos atos de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas;					
1.5.1.2. observe o correto preenchimento dos formulários de concessões no Sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foram preenchidos pela Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no Sistema SISAC-TCU os novos formulários de concessão de aposentadoria, contendo os dados anteriormente cadastrados, sendo informado, no campo "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", que os servidores foram aposentados pela regra do direito adquirido, razão pela qual foi aplicada a proporcionalidade dos proventos com base no tempo computado até a publicação da E. C. nº 41/2003, independente do tempo total até a data da aposentadoria. Providências comunicadas através do Ofício nº T2-OFI-2010/21165, de 21/12/2010 e T2-OFI-2010/21246, de 27/12/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Todas as deliberações foram atendidas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Embora tenha sido determinado que seja observado o correto preenchimento dos formulários de concessão, na verdade faltou apenas esclarecer o critério utilizado para a aplicação da proporcionalidade aos proventos nas aposentadorias pela regra do direito adquirido, o qual está em consonância com o entendimento do Eg. TCU.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	017.017/2005-4	1807/2010-Plenário	9.1	DE	Ofício nº 0467-TCU/SA, de 08/09/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
<u>RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE</u>					
Interessados/Responsáveis: Tribunal de Contas da União.					
Responsáveis: Desembargadores Valmir Martins Peçanha e Frederico José Leite Gueiros					
9.1. com fundamento no inciso I do art. 43 da Lei 8.443/1992, c/c o inciso II do art. 250 do Regimento Interno do TCU, determinar ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Advocacia-Geral da União que adote as providências judiciais cabíveis visando o deslocamento dos Mandados de Segurança nºs 2009.02.01.017664-0, 2009.02.01017423-0 e 2009.02.01.017359-5 para o âmbito do STF, incluindo o TCU no pólo passivo em substituição ao Presidente do TRF2, dentre outras medidas visando a anulação dos atos judiciais praticados pela autoridade judicial incompetente, inclusive os atos administrativos deles decorrentes, nos termos do Acórdão nº 225/2006-TCU-Plenário e da Questão de Ordem aprovada pelo Plenário, em 01/07/2009, consoante ANEXO III DA ATA Nº 26, daquela data;.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					Não se aplica

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
Foi comunicada a este Tribunal, através do Ofício nº 0467/2010-SA- SEFIP, de 08.09.2010, a suspensão dos efeitos das liminares deferidas nos MS nº 2009.02.01.017664-0, 2009.02.01.017423-0 e 2009.02.01.017359-0, conforme autos de Reclamação nº 10.694/DF. Em cumprimento, a Diretora da Divisão de Assistência Médica, Odontológica e Social/DIMED informou os novos horários dos Médicos do Tribunal, num total de 35 horas semanais para cada servidor, para ciência da Presidência do Tribunal, conforme consta no PA nº 714/06/2006-PES.
Síntese dos resultados obtidos
Todas as deliberações foram atendidas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	028.023/2009-2	2366/2010-Plenário	9.1 a 9.3	DE	Aviso SESES nº 1626/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
CONSULTA					
<u>Interessados:</u> Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Federais					
9.1. não conhecer da consulta formulada pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, ante a ausência de amparo legal;					
9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Federais;					
9.3. determinar o arquivamento deste processo					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
O Tribunal foi comunicado da decisão através do Aviso nº 1626-SESES-TCU-Plenário, sendo encaminhada cópia à Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Controle Interno para ciência. O Tribunal não tem realizado redistribuição para suprir lacuna originada pela remoção de servidores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica por se tratar de orientação genérica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	021.566/2006-0	61/2009-Plenário	9.3	RE	Ofício nº 0521-TCU/Sefip, de 03/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					

APOSENTADORIA

Interessado: Félix Valois Carvalho Ferreira

9.3. recomendar aos demais Órgãos da Justiça Eleitoral, bem como à administração do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar que procedam à correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos.

Ofício SEFIP 0521/2010 solicita que seja informado ao TCU se no âmbito deste órgão, a parcela relativa à VPI da Lei nº 10.698/2003 já está sendo proporcionalizada, nas aposentadorias e pensões civis calculadas proporcionalmente e com paridade, ou se continua sendo paga no seu valor integral.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos	Não se aplica

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Conforme r. despacho exarado em 12.01.2009 o Exmo. Presidente deste Tribunal determinou a regularização do pagamento da Vantagem Pecuniária Individual – VPI dos servidores inativos que se aposentaram com os proventos proporcionais, bem como dos benefícios pensionais, quando decorrentes de instituidores que se aposentaram com os proventos proporcionais. Providências comunicadas ao TCU através do Ofício T2-OFI-2010/19270, de 24/11/2010.

Síntese dos resultados obtidos

Todas as deliberações foram atendidas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	

Deliberações do TCU**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	022.430/2009-1	1354/2010-1ª Câmara	9.3	DE	Ofício nº 596-TCU/ SECEX-RJD2

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional Federal Da 2ª Região	Não se aplica

Descrição da Deliberação:**REPRESENTAÇÃO**

9.3 determinar ao TRF - 2ª Região, com amparo no art. 250 do Regimento Interno do TCU, que:

9.3.1 não inclua nos editais para aquisição de café a exigência de certificado de autorização ao uso do selo de pureza ABIC, devidamente válido, tendo em vista que somente empresas associadas à ABIC possuem o mencionado Certificado, devidamente válido; e

9.3.2 permita a comprovação das características mínimas de qualidade exigidas para o café por meio de laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Atividades Administrativas	Não se aplica

Síntese da providência adotada:

As determinações oriundas do Acórdão supramencionado foram totalmente atendidas, uma vez que o Pregão nº 126/09, cujo edital continha cláusulas que foram objeto da representação através do Processo TC 022.430/2009-1, foi suspenso antes da homologação. Em decorrência, foi autorizada pela Administração a deflagração de novo procedimento licitatório através do Pregão nº 05/2010 - Processo nº 075/02/2010-EOF para a aquisição dos gêneros alimentícios (café e açúcar), do qual deixou de constar a exigência de certificado de autorização ao uso do selo de pureza ABIC para o item café.

Síntese dos resultados obtidos

Foi expedido novo procedimento licitatório escoimado das irregularidades apontadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O aprimoramento das cláusulas editalícias constantes dos pregões realizados no âmbito do TRF 2ª Região oriundo da efetiva comunicação de possíveis irregularidades tempestivamente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC-018.657/2008-1	1.289/2010-2ª Câmara	1.6.1 e 1.6.2	DE	Ofício nº 530-TCU/ SECEX-RJD2, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo)					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
<u>TOMADA DE CONTAS – EXERCÍCIO: 2007</u>					
1.6. Determinar ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região que informe: 1.6.1. por ocasião da elaboração do próximo Relatório de Gestão, os desdobramentos da apuração de responsabilidades e da verificação de existência de débito junto à empresa Easy Card High Tech – Administradora e Automação S.A. (Contrato nº. 300/2006 – Processo nº 4.621/09/2005-EOF). 1.6.2. a situação da obra de construção do Edifício-Sede, da SJES, em Vitória/ES, em especial o prazo previsto para sua conclusão e ocupação das instalações.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Controle Interno – NCI (item 1.6.1.) Núcleo de Obras e Manutenção – NOM (item 1.6.2.)					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
Inclusão da informação no Relatório de Gestão do exercício de 2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
1.6.1 Quanto à verificação da existência de débito junto à empresa Easy Card High Tech – Administradora e Automação S.A (contrato nº 300/2006 – Processo nº 4.21/09/2005-EOF), constatou-se que, de fato, a ex-contratada faz jus ao recebimento de R\$ 3.136,10 (três mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos) pelo consumo realizado no exercício de 2007. O pagamento ainda não foi realizado, uma vez que a contratada está sendo notificada para que proceda a emissão de nota fiscal, conforme determinação contida na decisão proferida em 30/12/2010 (folhas nºs 995 a 999 do processo nº 4.621/09/2005 – EOF). Quanto aos desdobramentos da apuração de responsabilidades, foi determinada a abertura de processo específico em 04/04/2008, cujo cumprimento foi atendido com a consequente autuação dos autos nº 5.828/04/2008-ADM, ao qual foram juntados os documentos necessários ao entendimento da situação para as devidas análises. Como a decisão contida no processo 4.621/09/2005-EOF apreciou a questão do ressarcimento à empresa e concluiu pela procedência do pagamento do consumo do combustível após o encerramento do contrato, nada mais houve a prover, razão pela qual a decisão de folha 89 determinou o arquivamento do processo 5.828/04/2008-ADM. 1.6.2 As obras se encontram com, aproximadamente, 95% de execução física, conforme registro no SIGPLAN. As obras civis têm prazo de conclusão previsto para 10/02/2011, sendo provável algum atraso de responsabilidade da construtora, sem que haja comprometimento do cronograma de mudança. Os sistemas de Automação e Segurança, objeto de contratação em separado, têm início previsto para fevereiro/2011 e término para maio/2011, sendo provável a conclusão antecipada. A ocupação do prédio foi iniciada em dezembro/2010 havendo um cronograma de mudança que se estenderá até maio/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a observar, tendo em vista que as determinações foram atendidas.					

13.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.

14. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº107, DE 27/10/2010.

14.1. Recomendações do OCI atendidas no exercício

14.1.1 Tribunal Regional Federal da 2ª Região

QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – TRF 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Código SIORG Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	PA nº 113610/2010-ADM - Área Procedimentos Contábeis -	4 [1]	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Providenciar o registro do reajuste/aditamento nos sistemas SIAFI/SIASG - Processo nº 187/02/2007-EOF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Contratos - DCONT			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Foram efetuados os registros no SIASG e no SIAFI, por meio das Notas de Lançamento nº 2010NL001141 e nº 2010NL001142.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor (es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Código SIORG Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	PA nº 113610/2010-ADM - Área Procedimentos Contábeis -	4 [2]	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Providenciar o apostilamento dos reajustes contratuais e o registro nos sistemas SIAFI/SIASG - Processo nº 947/09/2007-EOF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Contratos - DCONT			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Quanto ao registro, a DCONT informou que atendeu à recomendação efetuando os registros no SIASG e no SIAFI, por meio da Nota de Lançamento nº 2010NL001178. O apostilamento deixou de ser realizado com base no Acórdão nº 2261/2009- TCU-2ª Câmara. Acrescenta-se que o Processo nº 947/9/2007-EOF expirou em 18/12/2010.			
Síntese dos resultados obtidos:			

Recomendação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor(es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	PA nº 113610/2010-ADM - Área Procedimentos Contábeis -	4 [3]	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de realizar despesas sem prévio empenho, conforme constatado no PA no 22/01/2005-EOF, nos termos do art. 60 da Lei nº 4320/64.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Compras - DICOM			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A emissão de empenho estimativo para suportar as despesas no exercício ocorreu após o faturamento. Ressalta-se, no entanto, que foi observado o empenho prévio, quando da contratação originária, o que demonstra, na ótica da Secretaria Geral, que não houve descumprimento do dispositivo legal mencionado.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esclarecemos que a DICOM adota, como rotina, solicitar, mesmo nos casos de despesas de natureza continuada, a emissão prévia de empenho, no início de cada exercício, e que a situação observada na Auditoria foi um caso isolado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	PA nº 113610/2010-ADM - Área Procedimentos Contábeis -	4 [5]	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a regularização dos depósitos em garantia referentes aos contratos encerrados, nos casos em que não foi possível a devolução à contratada, através de recolhimento ao Tesouro e baixa dos registros contábeis, em consonância com o Manual do SIAFI 02.11.26 – Depósito em Garantia, item 3.1.2.5, c.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Foram adotadas as medidas cabíveis à regularização dos depósitos em garantia na forma proposta, ressalvados dois contratos que, embora listados, não se enquadravam no objeto das recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor(es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	PA nº 1139/10/2010 – ADM - Área Material e Patrimônio-	3.4	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atividades Administrativas – SAT e Secretaria de Serviços Gerais - SEG			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Desfazer-se do material de consumo ocioso, principalmente daquele estocado no almoxarifado central e no subalmoxarifado da Seção de Manutenção de Instalações - SEMANT, nos termos da IN-06-01, do CJF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIMAT/SAT e Divisão de Administração Predial – DIAMP/SEG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Os setores competentes estão procedendo ao levantamento dos materiais, para fins de desfazimento. Prosseguem as medidas no Processo nº 983/09/2009-EOF e no Processo nº 878/08/2010-ADM (Inventário Anual de Almoxarifado), a DIMAT foi orientada a elaborar nova listagem de material considerado genericamente inservível, para os fins devidos.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Em curso.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As medidas a serem aplicadas seguem uma série de normativos e procedimentos internos que dificultam a imediata implementação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	PA nº 1139/10/2010 – ADM - Área Material e Patrimônio-	3.6	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atividades Administrativas – SAT e Secretaria de Serviços Gerais - SEG			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Providenciar depósitos adequados para abrigar materiais de consumo e permanentes, a fim de preservar a Administração de eventuais prejuízos ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEG e SAT			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Será criado um depósito próprio para o armazenamento de tubulações da SEMANT/DIAMP, localizado no pavimento G2. Os setores competentes vêm atuando em conjunto, a fim de minimizar a falta de espaço. As unidades envolvidas na aquisição e controle de materiais estão orientadas a implementar medidas para redução dos níveis de estoque, aplicando, para tanto, o Sistema de Registro de Preços.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Tomada de providências visando à adequação ao espaço disponível.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A efetiva falta de espaço interno e a inviabilidade de obtenção de espaços externos no momento impactam a Administração, demandando um tratamento gerencial da questão.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	PA nº 1135/10/2010 – ADM - Área Licitações e Contratos-	4.1	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretarias Administrativas e CCJF			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Dar cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, cabendo aos gestores/cogestores de contratos a fiel observância das cláusulas contratuais e, em havendo discrepâncias entre o avençado e a execução, instruir os autos com a pertinente justificativa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Geral - SG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
O “Manual do Gestor de Contratos” do TRF- 2ª Região foi revisto e ampliado, de modo a contemplar a recomendação. Foi dada ampla divulgação aos gestores e cogestores.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Aperfeiçoamento do instrumento normativo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor(es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	PA nº 1135/10/2010 – ADM - Área Licitações e Contratos-	4.2	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretarias Administrativas e CCJF			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Proceder ao atesto das Notas Fiscais somente após terem sido cumpridas todas as obrigações contratuais, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Circular 005/2004/GB/SG.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
O “Manual do Gestor de Contratos” do TRF- 2ª Região foi revisto e ampliado, conforme anotado no item anterior.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Aperfeiçoamento do instrumento normativo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor(es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	PA nº 1135/10/2010 – ADM - Área Licitações e Contratos-	4.3	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Secretarias Administrativas e CCJF	Não se aplica
Descrição da Recomendação:	
Juntar aos autos todos os documentos exigidos no Termo de Contrato ou instruí-los com a informação acerca da regular entrega dos mesmos por parte da contratada.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SG	Não se aplica
Síntese da providência adotada:	
O “Manual do Gestor de Contratos” do TRF- 2ª Região foi revisto e ampliado, conforme mencionado no item anterior.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Aperfeiçoamento do instrumento normativo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor(es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	PA nº 1129/10/2010 – ADM - Área Recursos Humanos-	5.2	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos - SRH			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Concessão de Licença para Capacitação			
Verificar, por ocasião da entrega do requerimento de fruição de licença para capacitação, se foram cumpridas todas as exigências contidas no art. 23 da Resolução nº 05/2008-CJF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Cadastro e Pagamento - DICAP			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Foi ajustado o formulário de "Solicitação de Licença Capacitação", para contemplar, de forma expressa, as exigências contidas no artigo 23 da Resolução nº 5/2008-CJF.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Otimização da rotina.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor(es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	PA nº 1129/10/2010 – ADM - Área Recursos Humanos-	5.4.2	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos - SRH			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			

<u>Folha de Pagamento</u>	
Criar rotina de comunicação entre a Seção da Folha de Pagamento e a Seção de Concessão de Aposentadorias e Pensões, para que, ao serem julgadas legais as aposentadorias e pensões, sejam alteradas as rubricas de pagamento de “provisórias” para “definitivas”.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Seção de Revisão de Aposentadorias e Pensões - SERAPE	Não se aplica
Síntese da providência adotada:	
A Administração já adota o procedimento de comunicar às Folhas de Pagamento, por meio de <i>e-mail</i> , o julgamento da legalidade das aposentadorias e pensões. A SERAPE foi cientificada para observar a rotina de anexar cópia do <i>e-mail</i> aos respectivos autos.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Otimização da rotina.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor(es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	PA nº 1129/10/2010 – ADM - Área Recursos Humanos-	5.5.2	Memorando nº T2-MEM-2010/03400/SCI
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos - SRH			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
<u>Dos Inativos e Pensionistas</u>			
Estabelecer rotina de comunicação à Divisão de Assistência Médica, Odontológica e Social - DIMED acerca da concessão de aposentadorias de servidores, a fim de que o pagamento do auxílio-alimentação cesse de imediato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Concessão e Cálculos de Aposentadorias e Pensões - SECOAP			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Ficou estabelecida a rotina de a SECOAP comunicar à Seção de Benefícios deste Tribunal, através de <i>e-mail</i> , as novas concessões de aposentadorias.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Aperfeiçoamento da rotina.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação foram adotadas, de pronto, pelo(s) gestor(es). Convém salientar que não ocorreu fator negativo que prejudicasse a implementação.			

14.1.2 Seção Judiciária do Rio de Janeiro

QUADRO A.15.3.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI - SJRJ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RAE-2010-SJRJ Área: Procedimentos Contábeis	5.3	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			

Certificar, nos processos de concessão de diárias, a efetiva publicação no Boletim Interno, em atendimento ao previsto no art. 110 da Resolução 04/2008-CJF.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria Geral / SG	Não se aplica
Síntese da providência adotada:	
Certificação das publicações realizadas nas Propostas e Concessões de Diárias.	
Síntese dos resultados obtidos	
Certificado nos processos de concessão de diárias a efetiva publicação no Boletim Interno, em atendimento ao previsto no art. 110 da Resolução 04/2008-CJF.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As publicações das concessões de diárias já haviam sido realizadas, o que possibilitou a imediata certificação nos autos.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RAE-2010-SJRJ Área: Procedimentos Contábeis	5.5	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Observar, quando da devolução de diária, o cumprimento do prazo previsto no art. 112 da Resolução 04/2008-CJF.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Geral / SG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A beneficiária das diárias concedidas através do Processo RJ-EOF-2010/00705.114, objeto da recomendação, foi devidamente orientada quanto à obrigatoriedade de cumprimento do prazo assinalado na norma para devolução, tendo sido, também, expedido Memorando-Circular Nº RJ-MCG-2011/00001 para servidores/magistrados da SJRJ, cientificando-os do prazo previsto no Art. 112 da Resolução 04/2008-CJF.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em estudo a implementação de rotina que vise atender o prazo para devolução de diárias estabelecido na Resolução nº 04/2008-CJF.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação puderam ser adotadas imediatamente pelo gestor, não ocorrendo nenhum fator negativo que prejudicasse a sua implementação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RAE-2010-SJRJ Área: Procedimentos Contábeis	5.11	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de realizar, através de suprimento de fundos, despesas que possam ser submetidas às vias normais de realização da despesa pública, tal como ocorrido no Processo RJ-EOF-2010/865.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Geral / SG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Em observância ao apontado pela auditoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, deve-se destacar o Serviço Odontológico tem tido dificuldades nas licitações com a utilização de Atas de Registro de Preços. Para contextualizar a situação, segue resumo dos problemas enfrentados para a compra pelo regular procedimento licitatório:			

- O Processo OF2007/364, aberto em 2007, teve a Ata de RP assinada semente em 14/01/2009, com apenas 39 itens adjudicados dos 141 solicitados na Especificação Técnica (CE2007/122).

- Em maio de 2009 foi aberta nova solicitação de aquisição, que gerou o processo OF2009/0149, cujo Ata de RP só foi assinada em 30/12/2009, com 101 itens solicitados, dos quais somente puderam ser adquiridos 66 por motivos diversos.

- Para 2010, foi proposta a aquisição de 157 itens por contrato de fornecimento, nos moldes da realizados pela DIMED/TRF2 RJ-FOR-2010/03725). No entanto, como até junho o pregão não ocorreu, a especificação técnica foi alterada para realização de compra de 129 itens, que começaram a ser recebidos em dez/2010 (processo RJ-EOF-2010/02104).

Assim, as aquisições efetuadas durante o ano de 2010 com a utilização de suprimento de fundos tiveram caráter emergencial, a fim de se evitar a solução de continuidade nos serviços prestados nos consultórios odontológicos desta Seccional, considerando o prejuízo que isso traria à saúde dos servidores, podendo se refletir em aumento na taxa de absenteísmo durante o exercício.

Cabe, ainda, destacar o investimento realizado para manutenção do Serviço Odontológico na SJRJ, que dispõe, atualmente, de quatro odontólogos, servidores do quadro, realizando atendimentos em dois consultórios, no horário das 8h às 20h, com cerca de 100 consultas semanais, além de serem responsáveis pelo desenvolvimento de campanhas preventivas, anuais, de limpeza dentária.

A responsável pelo suprimento de fundos foi cientificada do presente apontamento.

Síntese dos resultados obtidos

A recomendação será observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A aquisição da totalidade dos materiais odontológicos, nos termos da recomendação, depende da instauração de procedimento licitatório, cuja fase interna já se encontra em andamento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RAE-2010-SJRJ Área: Procedimentos Contábeis	5.12	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Observar o limite máximo previsto no § 5º do art. 1º da Resolução 583/2007, por concessão de suprimento de fundos.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Geral / SG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Ocorrência pontual, em virtude da natureza da despesa realizada (materiais odontológicos), considerando as dificuldades na aquisição pelo regular procedimento licitatório., conforme esclarecido no item RA nº 5.11. A responsável pelo suprimento de fundos foi cientificada do presente apontamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Observância do limite máximo previsto no § 5º do art. 1º da Resolução 583/2007, por concessão de suprimento de fundos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação puderam ser adotadas imediatamente pelo gestor, com a comunicação à Coordenadoria de Assistência Médica/CAMS/SGP.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RAE-2010-SJRJ Área: Procedimentos Contábeis	5.14	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			

Providenciar a baixa de saldo remanescente na conta de Restos a Pagar Não Processados, relativos às notas de empenho 2009NE000220, 2009NE001237 e 2008NE1687.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças / SOF	Não se aplica
Síntese da providência adotada:	
Providenciar a baixa dos saldos Restos a Pagar.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os empenhos 2009NE220 e 1237 foram cancelados em 23/11/2010 e o empenho 2009NE1687 foi cancelado em janeiro/2011, após levantamento solicitado aos gestores acerca de valores pendentes.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As providências para atendimento à recomendação puderam ser adotadas imediatamente pelo gestor, não ocorrendo nenhum fator negativo que prejudicasse a sua implementação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RAE-2010-SJRJ Área: Material e Patrimônio	7.2	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Transferir para a Subsecretaria de Contratações e Material – SCM a responsabilidade pelos bens acautelados, que atualmente está com a Subsecretaria de Logística – SLO, a fim de permitir que a Seção de Patrimônio – SEPAT administre com efetividade as alienações.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Geral / SG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A alteração da estrutura organizacional aprovada pela Resolução nº 32, de 15/12/2010, alterada pela Resolução nº 33, de 21/12/10, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, contemplou a recomendação descrita.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A aprovação pelo E. TRF-2ª Região da alteração da estrutura organizacional proposta pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro propiciou o pronto atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RAE-2010-SJRJ Área: Material e Patrimônio	7.7	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Implementar, com maior brevidade, as rotinas de depreciação de bens, face ao que determina o Manual do SIAFI, Macrofunção 02.03.30.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações e Material / SCM			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Foram implementadas as rotinas de depreciação dos bens adquiridos/colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, com os registros das despesas de depreciação no SIAFI a partir de janeiro de 2011, conforme disposto nos itens 13/14 da Macrofunção 02.03.30.			
Como disposto acima, os procedimentos para depreciação dos bens adquiridos nos demais exercícios serão efetuados			

em conformidade com o cronograma indicado nesta Macrofunção.
Síntese dos resultados obtidos
Efetuada a depreciação a partir do exercício de 2011.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
As providências para atendimento à recomendação puderam ser adotadas imediatamente pelo gestor, não ocorrendo nenhum fator negativo que prejudicasse a sua implementação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	RAE-2010-SJRJ Área: Recursos Humanos	5.2.1	Ofício nºT2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Utilizar rubricas de caráter provisório para as parcelas incluídas posteriormente à concessão da aposentadoria, até que tal alteração seja julgada legal pelo E. TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Gestão de Pessoas / SGP			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A Seção de Folha de Pagamento vem procedendo da seguinte forma: implementa os proventos em folha com rubricas de caráter provisório quando recebe a autorização de pagamento de proventos, provisoriamente, sem conferência da SCI; quando é encaminhado o formulário de autorização para pagamento de proventos, a Seção altera as rubricas por aquelas de caráter definitivo.			
Tendo em vista a grande defasagem entre o julgamento do TCU e a ciência da Seção de Folha de Pagamento quanto a esse julgamento, encontra-se em análise a alteração do atual processo de trabalho, de forma de permitir a realização dos acertos no menor prazo possível.			
A Seção de Folha de Pagamento realizará levantamento de todas as rubricas provisórias de aposentadoria, a fim de permitir a pesquisa, pela Seção de Inativos e Pensionistas, dos julgamentos das aposentadorias pelo TCU, o que propiciará a regularização das rubricas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Realização de estudo para alteração do processo de trabalho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O atual processo de trabalho prejudica a implementação imediata da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	RAE-2010-SJRJ Área: Recursos Humanos	5.2.2	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Utilizar rubricas de diferença apenas quando se tratar de “resquícios” de meses anteriores, tal qual explicitado pelo E. Conselho da Justiça Federal na cópia do e-mail em anexo (ANEXO 3).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Gestão de Pessoas / SGP			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Normalmente, são utilizadas as rubricas de classe 200000 quando implementados, em folha de pagamento, institutos retroativos, enquanto que a rubrica de classe 100000 passa a denotar, a partir de então, o que é devido ao servidor referente ao mês de competência. Tal procedimento embasa-se no entendimento de que a diferença de um valor que não foi pago é o próprio valor e sua adoção tem sido endossada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOF) desta Seccional, haja vista que pagamentos retroativos com rubricas de classe 100000 ensejam interpretações			

indevidas de aumento das despesas de pessoal, quando aquela Subsecretaria analisa o relatório de apropriação contábil. Outra questão relevante é que o Sistema de Folha, atualmente, considera todos os lançamentos consignados em folha com rubricas de classe 100000, independentemente de sua competência, para efeito de dedução por conta do teto remuneratório constitucional, o mesmo não ocorrendo com as rubricas de classe 200000, que são desconsideradas. Dessarte, será observada a orientação constante na mensagem eletrônica da SEGER/SUNOR/CJF, de 9/9/2008, após a oitiva da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Seccional e da análise acerca da possibilidade de implementação de novas rotinas no Sistema de Folha de Pagamento.

Síntese dos resultados obtidos
Realização de estudo para alteração do processo de trabalho e do Sistema de Folha de Pagamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O atual processo de trabalho prejudica a implementação imediata da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RAE-2010-SJRJ Área: Recursos Humanos	5.3	Ofício nº T2-OFI-2010/21273
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Rio de Janeiro			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Verificar, por ocasião da análise do requerimento de concessão de licença capacitação, se o servidor está cumprindo todas as exigências contidas no art. 23, da Resolução nº 05/2008-CJF, <u>em especial a apresentação do conteúdo programático.</u>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Gestão de Pessoas / SGP / SJRJ			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A SJRJ exigirá o conteúdo programático do curso para a hipótese de concessão de licença capacitação para elaboração de monografia, esclarecendo que tal exigência já tem sido atendida por esta Seccional, no que tange às demais hipóteses previstas nos dispositivos da Resolução nº05/2008-CJF.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências para atendimento à recomendação puderam ser adotadas imediatamente pelo gestor, não ocorrendo nenhum fator negativo que prejudicasse a sua implementação.			

14.1.3 Seção Judiciária do Espírito Santo

QUADRO A.15.3.2 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI - SJES

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RAE-2010-SJES Área: Licitações e Contratos	6	Ofício nº T2-OFI-2010/19487
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Espírito Santo			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Observar a recente jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, no sentido de que a não utilização do Pregão Eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deve ser precedida de justificativa técnica que motive a inviabilidade desta prática, conforme Acórdão nº 2245/2010-TCU/Plenário, prolatado em sessão de 01/09/2010.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Núcleo de Contratações - NCO			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
O pregão presencial, nas contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, vem sendo utilizado em face da			

decisão da Direção do Foro desta Seccional que acolheu as sugestões da Seção de Licitações e determinou que esta, ouvindo a unidade requisitante, optasse pelo modelo de pregão mais adequado para a Administração no caso concreto (eletrônico ou presencial) **sem a necessidade de justificar a escolha nos autos.**

Síntese dos resultados obtidos

O pregão eletrônico vem sendo realizado, com tendência a aumentar se a liberação de dotação orçamentária for melhor distribuída durante o ano, não mais sendo concentrada no final do exercício.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A liberação da dotação orçamentária no final do exercício impossibilitou a realização de maior quantidade de pregões eletrônicos, tendo em vista ser um procedimento que demanda maior disponibilidade de tempo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RAE-2010-SJES Área: Procedimentos Contábeis	5.2	Ofício nº T2-OFI-2010/19487
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Espírito Santo			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de realizar despesas sem prévio empenho, conforme constatado no PA nº 5915-A/04/2009-EOF, nos termos do art. 60 da Lei nº 4320/64			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças - NOF			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Nota de empenho emitida em 10/02/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Nota de empenho emitida em 10/02/2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O duodécimo do exercício de 2010, provisionado em 06/01/2010, foi insuficiente para atender à emissão de todos os empenhos das despesas continuadas do exercício. Em 29/01/2010 foi recebida a provisão integral do crédito sendo emitida a nota de empenho em 10/02/2010.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RAE-2010-SJES Área:Procedimentos Contábeis	5.3	Ofício nº T2-OFI-2010/19487
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Espírito Santo			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a baixa de saldo remanescente na conta de Restos a Pagar Não Processados, relativos às notas de empenho 2009NE000168, 2009NE000169, 2009NE000170, 2009NE000171, 2009NE000048 E 2009NE000367 (Processos 5814/10/2008-EOF, 5825/10/2008-EOF E6145/05/2009-EOF)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças - NOF			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Foi providenciada a baixa no saldo remanescente da conta de Restos a Pagar Não Processados relativa às notas de empenho: 2009NE000168, 2009NE000169, 2009NE000170, 2009NE000171, 2009NE000048 E 2009NE000367, conforme orientação da Auditoria.			
Síntese dos resultados obtidos			
Baixa providenciada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Nada a observar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RAE-2010-SJES Área:Procedimentos Contábeis	5.5	Ofício nº T2-OFI-2010/19487
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Espírito Santo			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Certificar nos processos de concessão de diárias, a efetiva publicação no Boletim Interno, em atendimento ao previsto no art. 110 da Resolução nº 04/2008-CJF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Documentação e Divulgação - SEDOD			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Cientificada a Seção responsável pela publicação a necessidade de cumprimento do disposto no art. 110 da Resolução nº 04/2008-CJF.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação será observada pelo setor responsável.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a observar, tendo em vista que a recomendação ainda será adotada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RAE-2010-SJES Área:Procedimentos Contábeis	5.6	Ofício nº T2-OFI-2010/19487
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Espírito Santo			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de realizar, através de suprimento de fundos, despesas que possam ser submetidas às vias normais de realização da despesa pública, tal como ocorrido nos Processos 6632/02/201-EOF, 6790/06/2010-EOF, 6811/07/2010-EOF, 6834/07/2010-EOF, 6838/07/2010-EOF e 6854/08/2010-EOF			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Geral - SG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Cientificados os gestores de suprimento de fundos			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação será observada nas próximas aquisições.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a observar, tendo em vista que a recomendação ainda será adotada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RAE-2010-SJES Área: Material e Patrimônio	8.10	Ofício nº T2-OFI-2010/19487
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Espírito Santo			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			

Implementar, com a máxima urgência, as rotinas de depreciação de bens, face ao que determina o Manual do SIAFI, Macrofunção 02.03.30.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Seção de Patrimônio - SEPAT	Não se aplica
Síntese da providência adotada:	
O Sistema GEPAT foi ajustado para realizar a depreciação e foram efetuadas as depreciações dos bens que deram entrada no exercício 2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Efetuada a depreciação dos bens do exercício 2010.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A lotação temporária de dois servidores na Seção de Patrimônio possibilitou o ajuste do Sistema GEPAT e a realização da depreciação dos bens.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RAE-2010-SJES Área: Recursos Humanos	5.1	Ofício nº T2-OFI-2010/19487
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Espírito Santo			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Instruir os autos com documentação atualizada, referente à época da remoção do servidor/magistrado, contendo informação datada, objetivando verificar a observância do disposto no § 2º do art. 98 da Resolução nº 04/2008-CJF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Procedimentos de Pessoal - SEPROP			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Cientificada a seção responsável			
Síntese dos resultados obtidos			
Será observada a recomendação pelo setor responsável.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a observar, tendo em vista que a recomendação ainda será adotada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	RAE-2010-SJES Área: Recursos Humanos	5.2	Ofício nº T2-OFI-2010/19487
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Espírito Santo			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Utilizar rubrica de diferença apenas quando se tratar de complemento de lançamento já ocorrido, consoante orientação encaminhada pelo E. Conselho da Justiça Federal (ANEXO 37).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Folha de Pagamento - SEPAG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Cientificada a seção competente para utilização da rubrica de diferença apenas quando se tratar de complemento de lançamento já ocorrido, conforme orientação do CJF.			
Síntese dos resultados obtidos			
Será observada a recomendação pelo setor responsável.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

14.2. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não há recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.

15. PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

15.1 Outras Informações Relevantes

Com objetivo de atender às demandas jurisdicionais, vários projetos e ações foram realizados, destacando-se:

- Implantação do projeto de Ensino à Distância - EAD - da Escola de Magistratura do TRF 2ª Região e consolidação do ambiente virtual de aprendizagem da EMARF, por meio da plataforma Moodle, com a realização dos cursos a Nova Administração Pública e o Plano de Gestão para o Funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal;
- Manutenção da convocação de Juízes Federais para atuarem em função de auxílio junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais das respectivas Seções Judiciárias, em regime de mutirão;
- Manutenção do Grupo de Apoio aos Gabinetes, junto à Presidência, com corpo próprio de servidores, atuando em regime de mutirão e auxílio aos Gabinetes dos Desembargadores Federais;
- Estabelecimento de padrões sobre a divulgação de dados processuais gravados com segredo de justiça no sistema informatizado deste Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas, em atendimento às disposições do Conselho Nacional de Justiça;
- Disposição de utilização do Sistema de Transmissão de Dados e Imagens tipo fac-simile, para prática de atos processuais, de forma a atender a legislação processual;
- Criação da Central de Atendimento da Justiça Federal nos Aeroportos do Rio de Janeiro, com o objetivo de dar maior celeridade na solução de questões aeroportuárias de competência da Justiça Federal, notadamente em face das Olimpíadas de 2016 e da Copa do Mundo de 2014;
- Disciplina a divisão de processos na Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região, de acordo com a necessidade da divisão da gestão processual e da alternância na prolação de despachos, de forma ponderada e proporcional, mediante portaria de conhecimento da Corregedoria Regional;
- Estabelecimento de requisitos necessários para que os Juízes Titulares e Substitutos residam, excepcionalmente, fora das sedes dos respectivos juízos em que são lotados;
- Implantação do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, envolvendo diversos setores do Tribunal, de forma a viabilizar o trabalho dos advogados voluntários e dativos, peritos, tradutores, intérpretes e curadores;
- Criação da Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com objetivo de servir como canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas;
- Realização da Semana Nacional de Conciliação de Processos de 1º e 2º graus, com participação de magistrados, servidores voluntários e envolvimento de diversas entidades como Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Caixa Econômica Federal – CEF, Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Fazenda Nacional e Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro – OAB/RJ;

- Criação do Núcleo Regional do Centro Cultural da Justiça Federal em Vitória/ES, com o objetivo de aproximar e integrar a Justiça Federal e a sociedade capixaba, por meio do desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, voltadas ao público em geral;
- Estabelecimento e modificação da competência territorial e em razão da matéria da Justiça Federal da 2ª Região;
- Alteração na estrutura organizacional da Seção Judiciária do Espírito Santo para criação no Núcleo de Comunicação Social e de Relações Públicas;
- Alteração da estrutura organizacional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para criação de unidades administrativas em sua estrutura;
- Alteração na estrutura organizacional da Justiça Federal de 1º e 2º Graus com remanejamento de cargos e funções;
- Organização da Assessoria de Segurança Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para promoção do intercâmbio na área de segurança e assuntos afins entre o Judiciário Federal e os órgãos de segurança pública e setores afins das diversas esferas.
- Realização de "Pesquisa de Satisfação dos Usuários" (10º ano), no âmbito do TRF-2ª Região, com a obtenção do índice de 82,7%, compreendendo os quesitos "muito bom" e "bom".

Essas são, em resumo, as principais atividades que se julgam relevantes destacar entre tantas outras realizadas e que, certamente, favoreceram a consecução dos resultados da Justiça Federal da 2ª Região.

B - PARTE B, ITEM I, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010, DE 27/10/2010

16. Informações Contábeis da Gestão

16.1 Declaração dos Contadores Responsáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Tribunal Regional Federal da 2ª Região 090028/090034/090048

Seção Judiciária do Rio de Janeiro 090016

Seção Judiciária do Espírito Santo 090014

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam Relatório de Gestão.

Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2011.

CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA MARQUES

CRC 071150-O-RJ

Contadora Responsável UG's 090028/090034/090048

MARIA ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES FONTES

CRC 078849-O-9-RJ

Contadora Responsável UG 090016

MÁRCIO JERRY MARCHESI REIS

CRC 014586-O-ES

Contador Responsável UG 090014

CONCLUSÃO

O alinhamento das principais ações ao planejamento estratégico da 2ª Região possibilita o monitoramento das diversas atividades instituídas na pauta de prioridades para o período de 2010/2014. Com a avaliação das sistemáticas, é possível aos Gestores, incluindo os Magistrados, adotar tempestivamente estratégias em direção à consecução plena das metas e indicadores.

As iniciativas do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, com definição de metas claras e objetivas, configuram não só o planejamento, mas também o ponto de convergência para a modernização dos processos de trabalho, incluindo o tratamento uniforme das práticas, com vistas a conjugar qualidade na prestação jurisdicional e celeridade do julgamento dos feitos

A Justiça Federal vem investindo no seu reaparelhamento, a exemplo da atualização dos recursos tecnológicos. Outro importante fator se refere à expansão da Justiça Federal, prevista na Lei nº12.011, de 4/8/2009. A ampliação do corpo de magistrados e servidores proporcionará a distribuição de processos compatível com o limite laboral de nossa força de trabalho, além de remanejamento de Juízos, sempre com a intenção de reduzir o tempo de tramitação entre a distribuição e o julgamento.

A Justiça Federal da 2ª Região assume compromisso de fomentar empreendimentos como a Ação Global, com a presença de Juizados Federais Itinerantes, e os Mutirões de Conciliação, além de submeter as mais diversas atividades ao crivo crítico, tendo por parâmetro a garantia do prazo razoável do processo, simplificação de rotinas e a efetividade de suas ações.

Com efeito, consignamos que o alcance da taxa de julgamento para o Programa Prestação Jurisdicional da Justiça Federal da 2ª Região retrata todo o empenho de nossos magistrados e servidores, que se dedicam aos eventos de capacitação, visando ao incremento do desempenho.

A contemporaneidade é marcada pela globalização e por uma gama infinita de informações e produção do conhecimento. Nesse cenário, é que o Judiciário ocupa seu espaço como instância necessária ao equilíbrio das forças que caracterizam o solo democrático.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO
Presidente

ANEXO I - ORGANOGRAMAS

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Os Organogramas do Tribunal e das Seções Judiciárias estão anexados, de forma a abranger todas as Unidades dos Órgãos, sendo apresentados por meio de forma técnica específica de elaboração deste instrumento. Seguem as descrições das unidades superiores que deles fazem parte, visando facilitar uma breve observação da estrutura organizacional.

Cabe ressaltar que os Órgãos pertencentes à estrutura da área-fim, na sua maioria, possuem extensas finalidades descritas no Regimento Interno do Tribunal e alguns deles são apenas citados na estrutura organizacional da E. Corte, não estando descritas suas atribuições/competências.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

NOME DA UNIDADE:	PRESIDÊNCIA
FINALIDADE:	está prevista em Regimento Interno
NOME DA UNIDADE:	VICE-PRESIDÊNCIA
FINALIDADE:	está prevista em Regimento Interno
NOME DA UNIDADE:	CORREGEDORIA
FINALIDADE:	está prevista em Regimento Interno
NOME DA UNIDADE:	TRIBUNAL PLENO/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FINALIDADE:	está prevista em Regimento Interno
NOME DA UNIDADE:	PRESIDÊNCIA DAS SEÇÕES
FINALIDADE:	está prevista em Regimento Interno
NOME DA UNIDADE:	PRESIDÊNCIAS DE TURMAS
FINALIDADE:	está prevista em Regimento Interno
NOME DA UNIDADE:	GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL
FINALIDADE:	prestação jurisdicional

NOME DA UNIDADE: ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL (EMARF)

FINALIDADE: promover cursos de preparação e aperfeiçoamento de Magistrados.

NOME DA UNIDADE: CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL (CCJF)

NOME DA UNIDADE: COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

NOME DA UNIDADE: GABINETE DE CONCILIAÇÃO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

NOME DA UNIDADE: SECRETARIA GERAL (SG)

FINALIDADE: dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da secretaria do Tribunal, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e com as deliberações do Plenário.

NOME DA UNIDADE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E FINANÇAS (SPO)

FINALIDADE: desenvolver, como integrante dos sistemas de Orçamento e Administração Financeira, as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho do Tribunal e suas Seções Judiciárias, traçando diretrizes, prestando apoio às demais Unidades e adequando seus recursos materiais e financeiros, segundo orientação superior.

NOME DA UNIDADE: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (SCI)

FINALIDADE: coordenar as atividades de controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoal do Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias.

NOME DA UNIDADE: SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS (SAJ)

FINALIDADE: planejar, supervisionar as atividades relativas à Distribuição, Registro e Autuação dos feitos recebidos no Tribunal, os procedimentos dos processos de Precatórios, bem como as demais tarefas pertinentes às Divisões e Coordenadorias subordinadas.

NOME DA UNIDADE: SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (SAT)

FINALIDADE: planejar e coordenar as atividades relacionadas à aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, bem como controle e manutenção de bens patrimoniais do Tribunal.

NOME DA UNIDADE: **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)**
FINALIDADE: planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, no âmbito do Tribunal, bem como orientar as Unidades de Pessoal das Seções Judiciárias vinculadas.

NOME DA UNIDADE: **SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS (SEG)**
FINALIDADE: planejar e coordenar as atividades relacionadas à Administração das instalações, à Segurança, ao Transporte, à Telefonia, ao Protocolo Administrativo e à Reprografia, bem como às demais atividades auxiliares pertinentes.

NOME DA UNIDADE: **SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL (SED)**
FINALIDADE: planejar, coordenar e promover as atividades relativas à Documentação, Editoração e Divulgação no âmbito do Tribunal.

NOME DA UNIDADE: **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)**
FINALIDADE: planejar, definir e coordenar a implantação, no âmbito do Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas de projetos que envolvam tecnologia da informação e comunicação de dados.

Obs.: As Unidades acima elencadas fazem parte da Estrutura Organizacional do Tribunal, possuindo cada uma delas Unidades subordinadas, de apoio para realização de suas finalidades. No Organograma em anexo, essas podem ser visualizadas.

As Unidades inicialmente citadas vinculadas à área-fim do Tribunal têm como responsáveis Magistrados devidamente eleitos para essa função pelo Plenário.

As finalidades e as atribuições de todas as Unidades da área-meio constam da rede interna de computadores (intranet).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- NOME DA UNIDADE:** **DIRETORIA DO FORO (DIRFO)**
FINALIDADE: dirigir as atividades de suporte administrativo e judiciário, bem com as de divulgação e representação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
- NOME DA UNIDADE:** **GABINETE DAS VARAS FEDERAIS**
FINALIDADE: prestação da atividade jurisdicional, seguindo determinações dos Exmos. Juízes Federais.
- NOME DA UNIDADE:** **SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (SCO)**
FINALIDADE: dirigir as atividades de controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
- NOME DA UNIDADE:** **SECRETARIA GERAL (SG)**
FINALIDADE: planejar, em nível estratégico, dirigir e controlar as atividades da área de administração, em matéria pertinente a assuntos administrativos e judiciários, de acordo com orientações estabelecidas pela Direção do Foro e normas emanadas pelo Tribunal e pelo Conselho da Justiça Federal.
- NOME DA UNIDADE:** **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)**
FINALIDADE: desenvolver e coordenar os processos de planejamento, organização e controle de procedimentos, recursos e resultados institucionais.
- NOME DA UNIDADE:** **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)**
FINALIDADE: planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à administração e ao desenvolvimento de pessoas.
- NOME DA UNIDADE:** **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF)**
FINALIDADE: planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
- NOME DA UNIDADE:** **SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SIE)**
FINALIDADE: promover as obras de reforma e construção de imóveis que abrigam as Unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como a manutenção predial e dos sistemas de refrigeração.
- NOME DA UNIDADE:** **SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA (SLO)**
FINALIDADE: planejar, dirigir e controlar os processos logísticos de conservação e operação de instalações, de manutenção de bens móveis e veículos, de abastecimento de material e transporte de pessoal.
- NOME DA UNIDADE:** **SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL (SCM)**
FINALIDADE: planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à previsão e contratação de fornecimento de matérias e serviços, à gestão de estoques, ao fornecimento de material e ao controle de bens patrimoniais.

NOME DA UNIDADE: **SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO (SID)**

FINALIDADE: planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à gestão documental, produção editorial e gestão da informação.

NOME DA UNIDADE: **SUBSECRETARIA DE CÁLCULO JUDICIAL (SCA)**

FINALIDADE: planejar, controlar e executar as atividades referentes aos cálculos judiciais.

NOME DA UNIDADE: **SUBSECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO E ATIVIDADES JUDICIÁRIAS (SAJ)**

FINALIDADE: administrar atividades interligadas ao processo judicial, dirigindo os referentes serviços, tais como: autuação e distribuição de processos, expedição de certidões e informações processuais.

NOME DA UNIDADE: **SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES (STIG)**

FINALIDADE: planejar, dirigir e controlar os processos e recursos de sistemas de informação, de infra-estrutura e serviços de Tecnologia da Informação e de Comunicações.

ADMINISTRAÇÃO-SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

NOME DA UNIDADE: **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO A**

FINALIDADE: dirigir as atividades de suporte administrativo e judiciário, bem como as de divulgação e representação da Subseção.

NOME DA UNIDADE: **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO B**

FINALIDADE: dirigir as atividades de suporte administrativo e judiciário, bem como as de divulgação e representação da Subseção.

NOME DA UNIDADE: **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO C**

FINALIDADE: dirigir as atividades de suporte administrativo e judiciário, bem como as de divulgação e representação da Subseção.

SECÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- NOME DA UNIDADE:** **DIREÇÃO DO FORO (DIRFO)**
FINALIDADE: exercer a administração da Seção Judiciária, mormente em relação à área de Gestão de Pessoas, obras, compras de bens e serviços, orçamento e finanças, controle de mandados, interagindo-se com o Tribunal.
- NOME DA UNIDADE:** **GABINETES DAS VARAS FEDERAIS**
FINALIDADE: prestação da atividade jurisdicional, seguindo determinações dos Exmos. Juízes Federais.
- NOME DA UNIDADE:** **SECRETARIA GERAL (SG)**
FINALIDADE: dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da Secretaria Geral da Seção Judiciária, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do Foro.
- NOME DA UNIDADE:** **NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (NOF)**
FINALIDADE: desenvolver, com integrante dos sistemas de orçamento e administração financeira, as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho da Seção Judiciária, de acordo com a estratégia traçada pela Direção do Foro, prestando apoio às demais unidades do Órgão na adequação dos recursos materiais e financeiros.
- NOME DA UNIDADE:** **NÚCLEO DE SERVIÇOS (NSE)**
FINALIDADE: planejar e coordenar as atividades relacionadas à segurança, ao transporte e serviços gerais, à administração de material de consumo e permanente, bem como coordenar o controle do patrimônio da Seção Judiciária.
- NOME DA UNIDADE:** **NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO (NOM)**
FINALIDADE: coordenar ações e projetos vinculados à manutenção, melhoria e ampliação dos imóveis e instalações utilizados pela Seção Judiciária, visando fornecer e preservar condições adequadas de funcionalidade e conforto aos ambientes de trabalho.
- NOME DA UNIDADE:** **NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS (NGP)**
FINALIDADE: planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos no âmbito da Seção Judiciária.
- NOME DA UNIDADE:** **NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO (NAJ)**
FINALIDADE: planejar e coordenar as atividades e ações que visem ao apoio às varas Federais e Juizados Especiais Federais, controle de mandados, documentação e divulgação, arquivo e depósito judicial, contadorias e de apoio às Varas Federais, trabalhos relativos aos leilões judiciais, mutirão de audiências.
- NOME DA UNIDADE:** **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)**
FINALIDADE: planejar, definir e coordenar a implementação, no âmbito da Seção

Judiciária, projetos que envolvam tecnologia da informação e comunicação de dados.

NOME DA UNIDADE: **NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES (NCO)**
FINALIDADE: executar as atividades de planejamento e direção nas atividades de contratações da Seção Judiciária.

NOME DA UNIDADE: **NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO (NCI)**
FINALIDADE: coordenar os atos de procedimentos do controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal da Seção Judiciária.

NOME DA UNIDADE: **COORDENADORIA JURÍDICA (CJU)**
FINALIDADE: fornecer à administração da Seção Judiciária os subsídios jurídicos necessários à motivação de suas decisões e execução de seus atos para garantir fiel observância aos princípios constitucionais e legais da Administração Pública.

NOME DA UNIDADE: **NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE (NST)**
FINALIDADE: planejar, supervisionar, controlar, fiscalizar e realizar os serviços essenciais de segurança e transporte da Seção Judiciária.

NOME DA UNIDADE: **NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO (NDI)**
FINALIDADE: atender ao público em geral acerca de esclarecimentos face aos procedimentos da Seção Judiciária coordenar e executar as tarefas pertinentes ao recebimento, conferência, numeração e registro de data e hora de entrada das petições do protocolo integrado para o E. Tribunal; exercendo quaisquer outras atribuições decorrentes do exercício da coordenação do Núcleo.

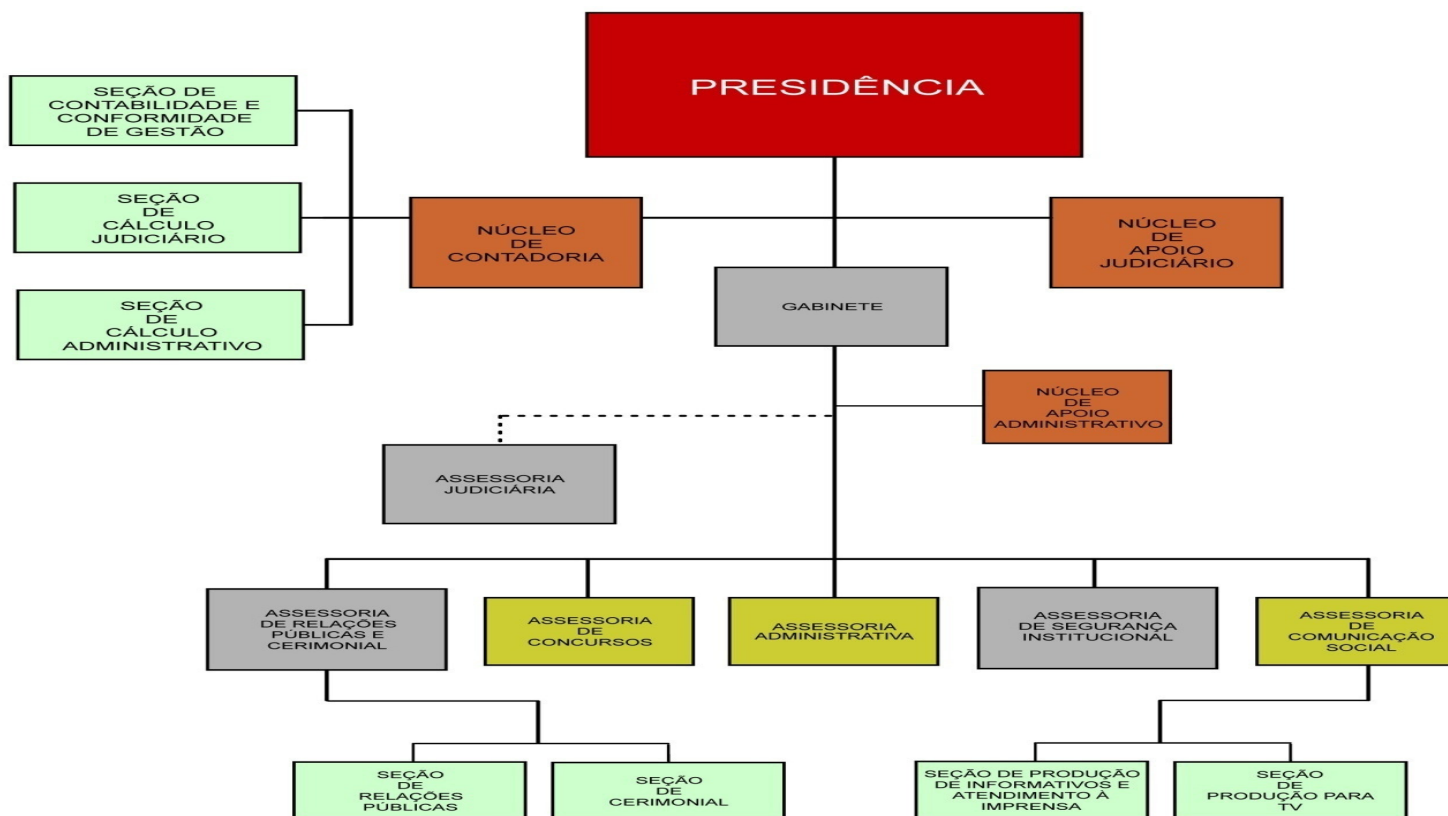
NOME DA UNIDADE: **NÚCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS (NCM)**
FINALIDADE: coordenar os trabalhos desenvolvidos pelas Seções a ele vinculadas as atividades relativas ao recebimento, à organização, ao acompanhamento e ao cumprimento de todos os mandados judiciais oriundos das Varas Federais da Seção Judiciária.

NOME DA UNIDADE: **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NCS)**
FINALIDADE: desenvolver atribuições específicas das áreas de Comunicação Social, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, além de atividades correlatas.

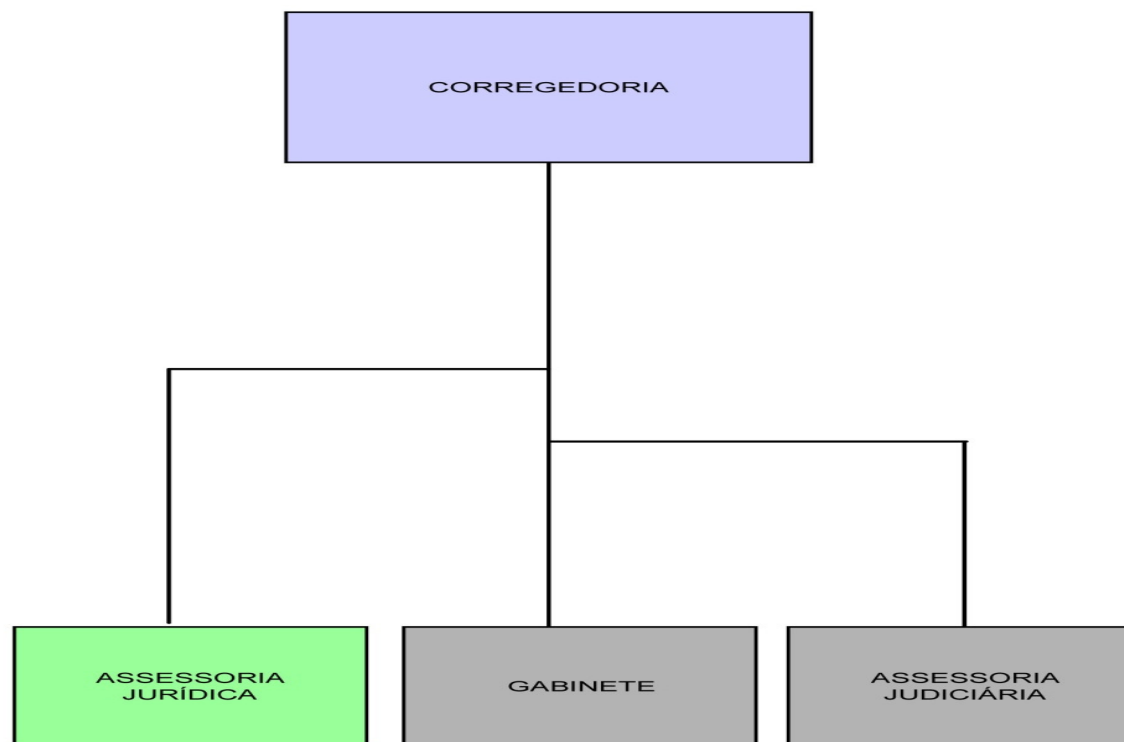
OBS: Compete observar que as Unidades que integram as Seções Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e do Estado do Espírito Santo contam com unidades subordinadas, de apoio para realização de suas finalidades, que podem ser visualizadas nos Organogramas anexos. As finalidades e atribuições de todas as Unidades da área-meio constam da rede interna de computadores (*intranet*).

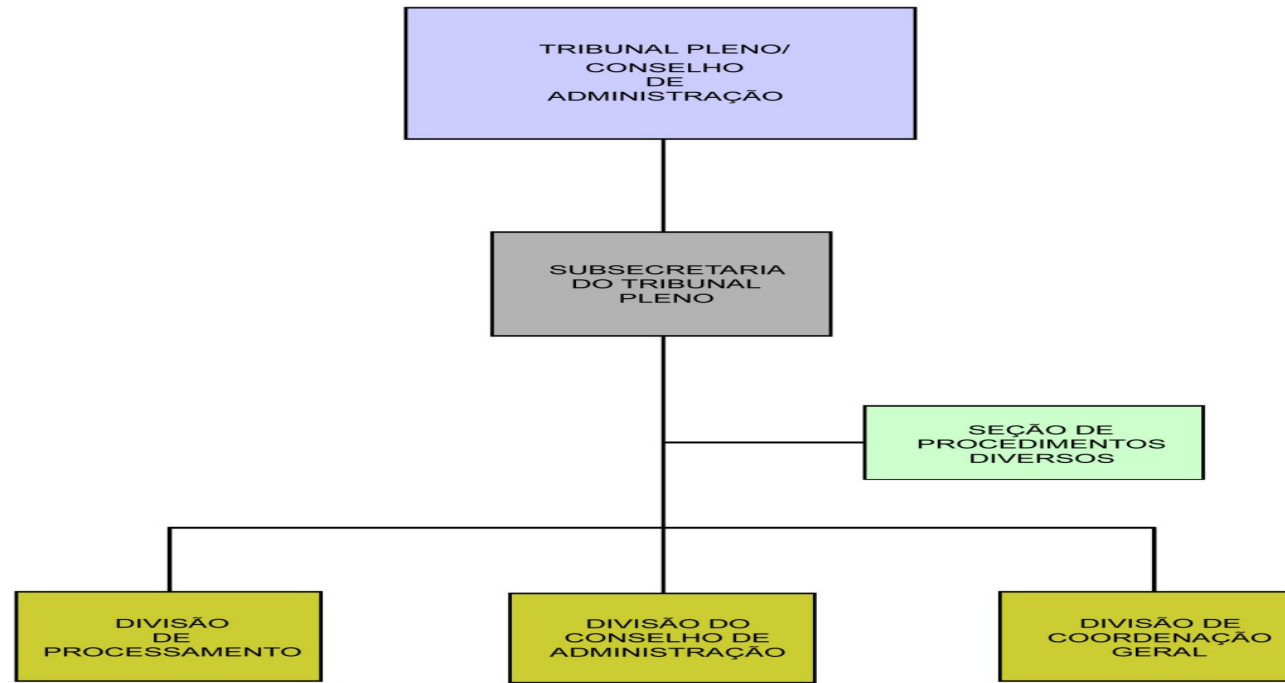
ORGANOGRAMA – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

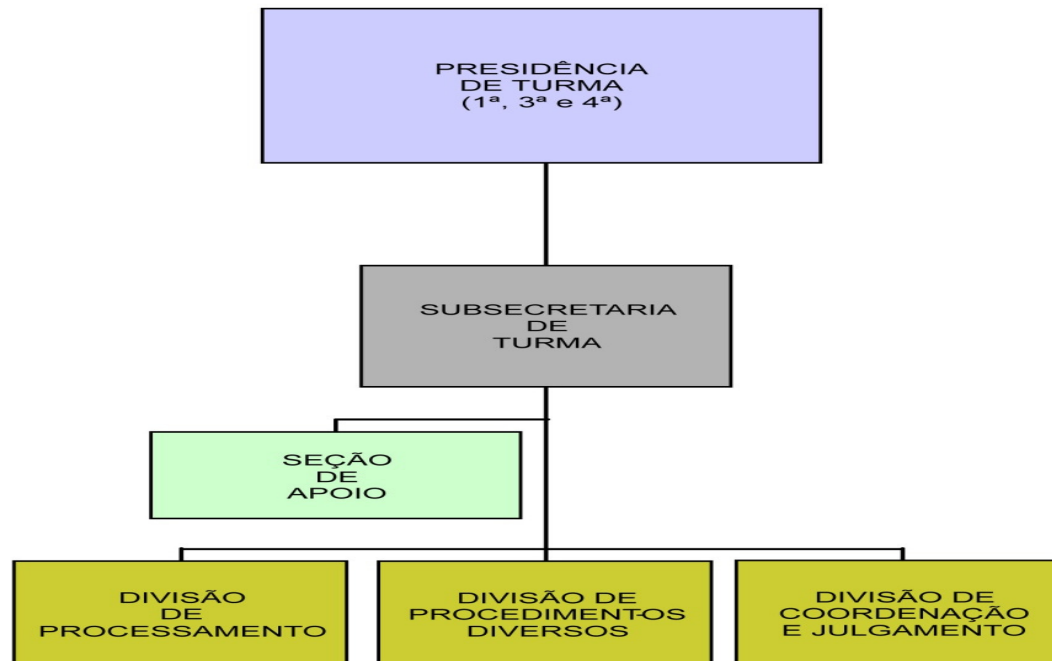


Tribunal Regional Federal da 2ª Região

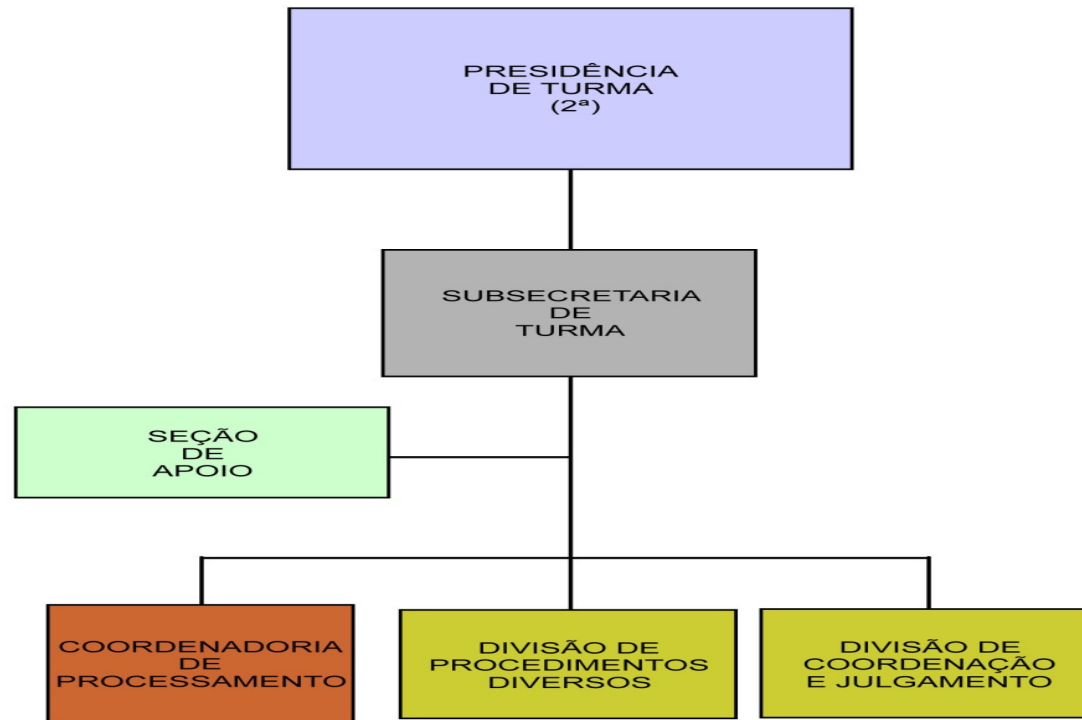




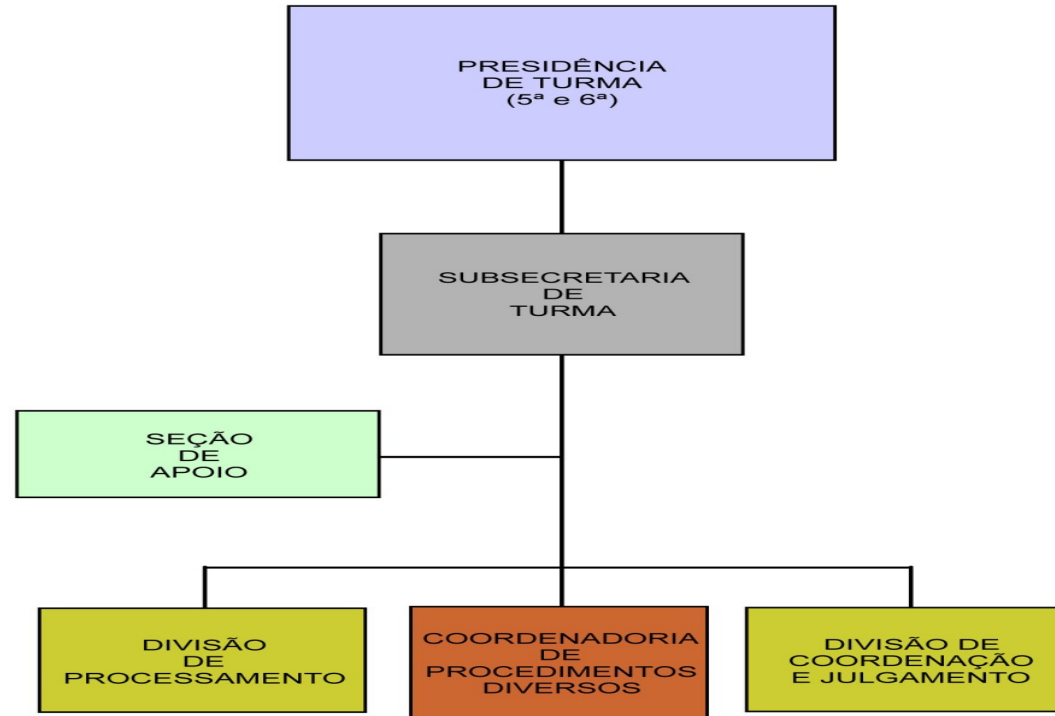
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



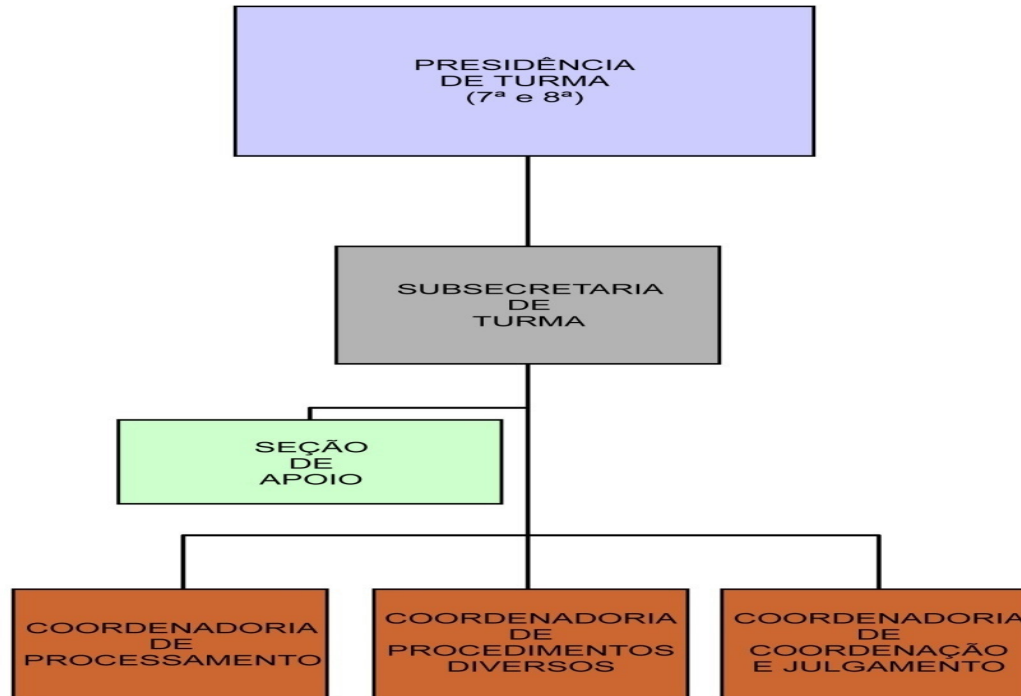
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



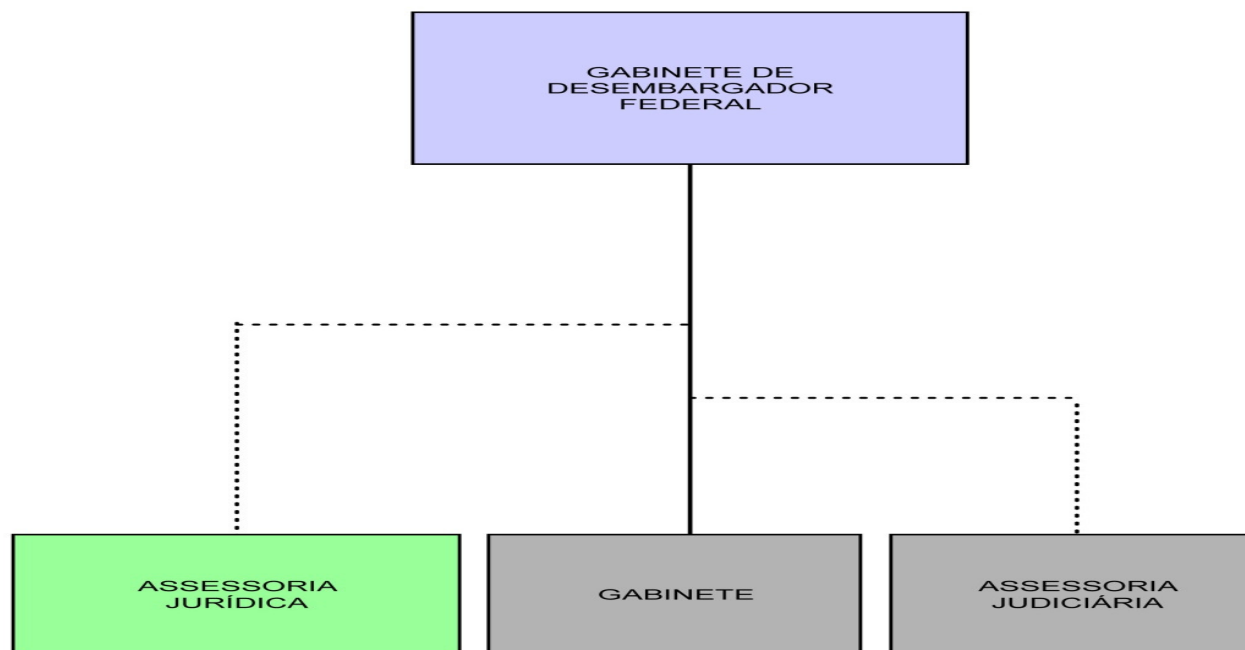
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



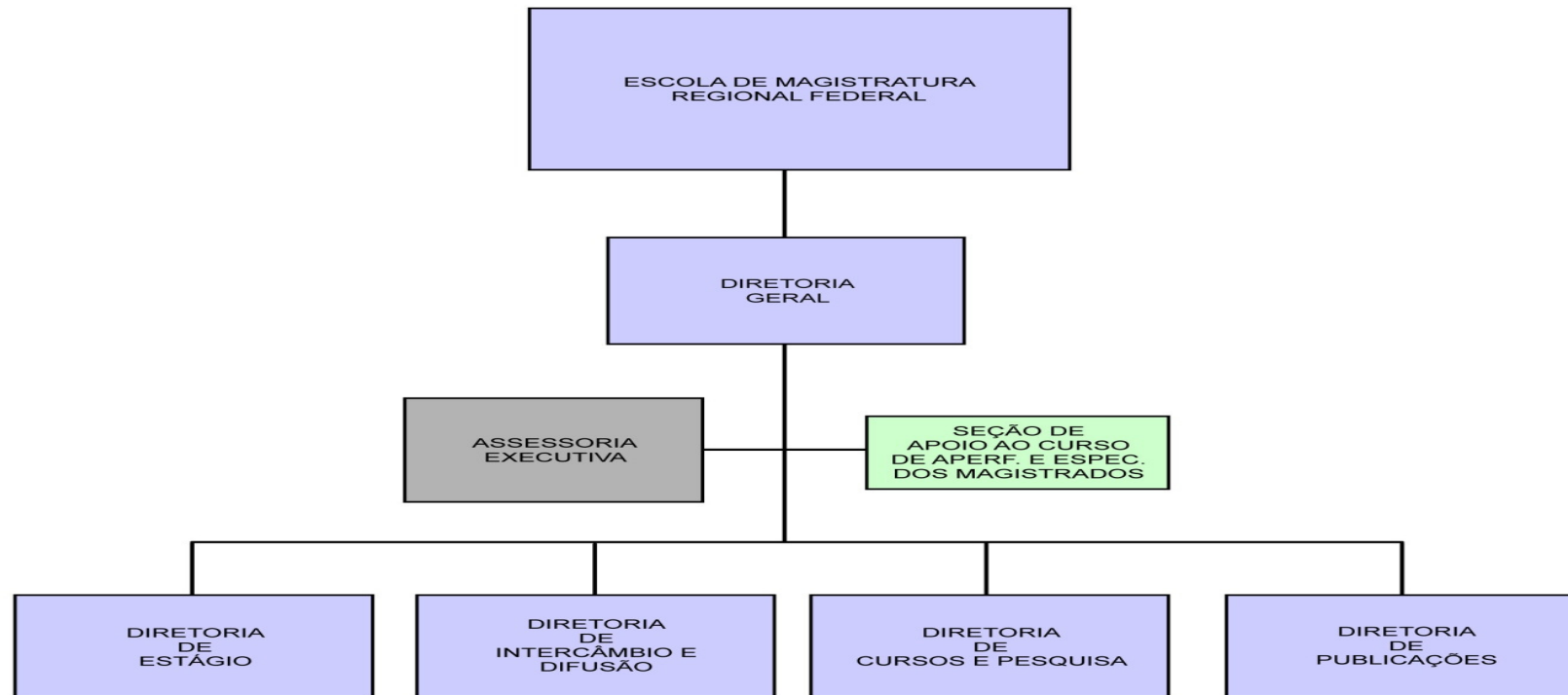
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



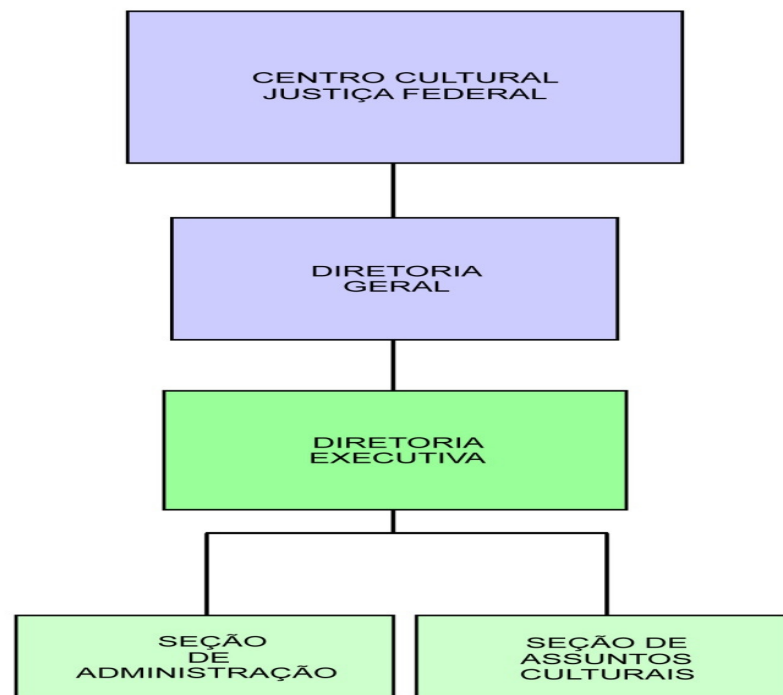
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



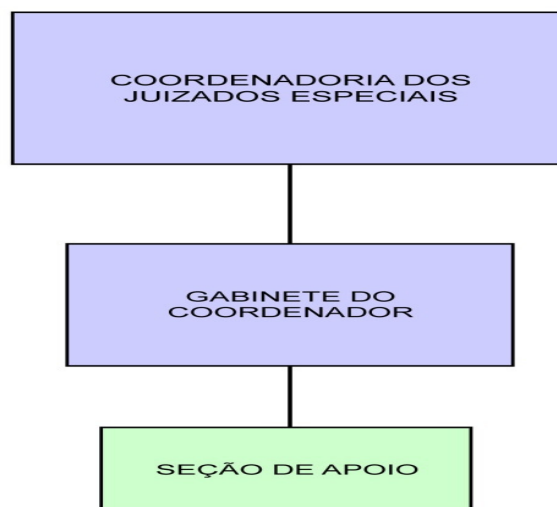
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



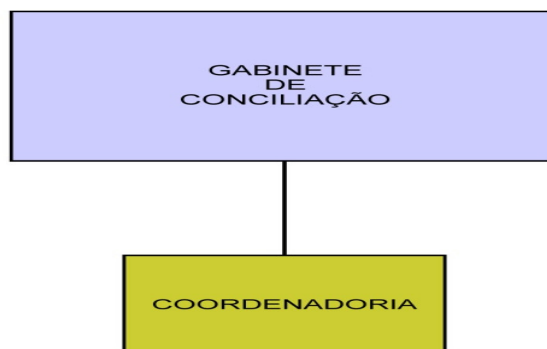
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



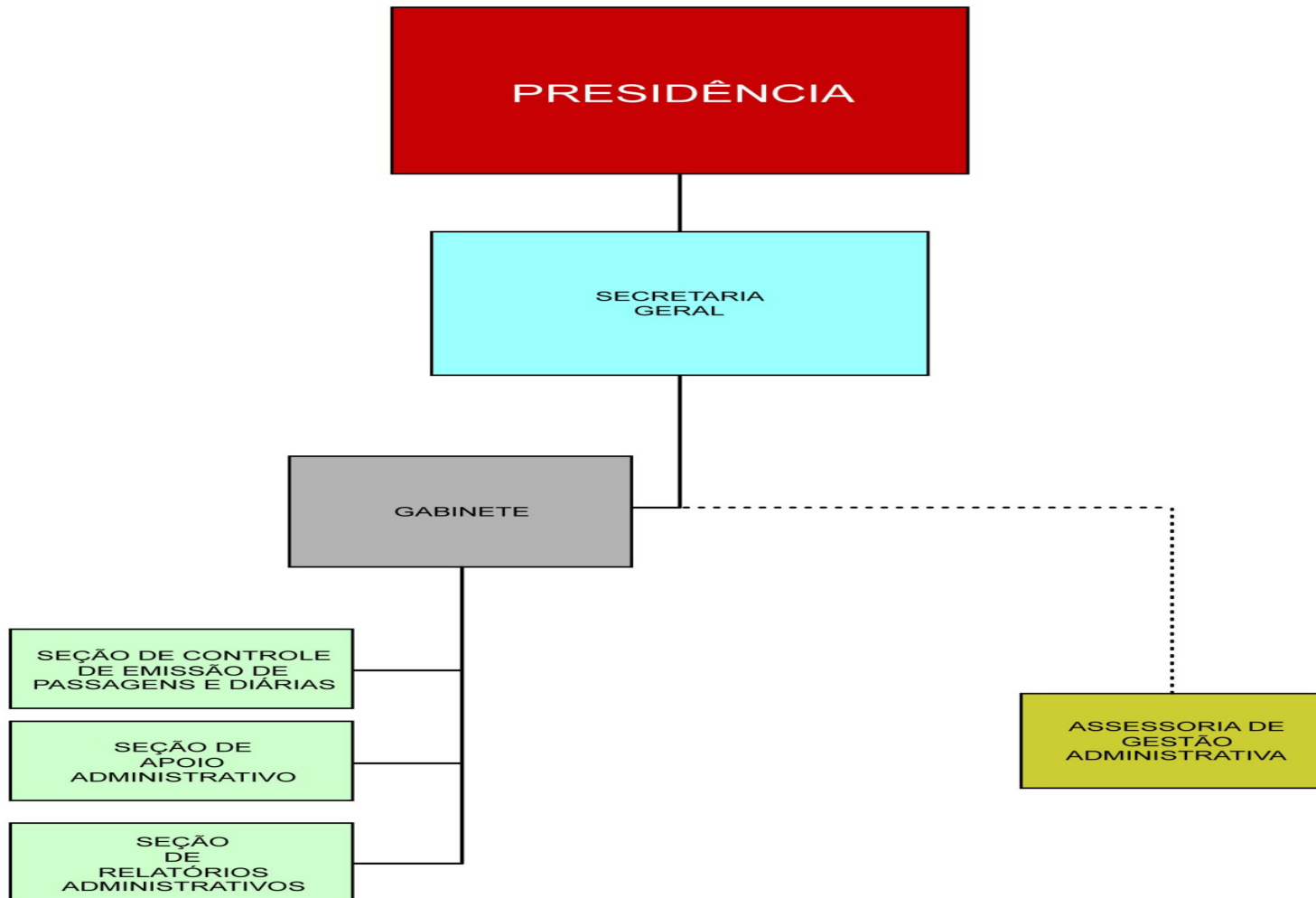
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



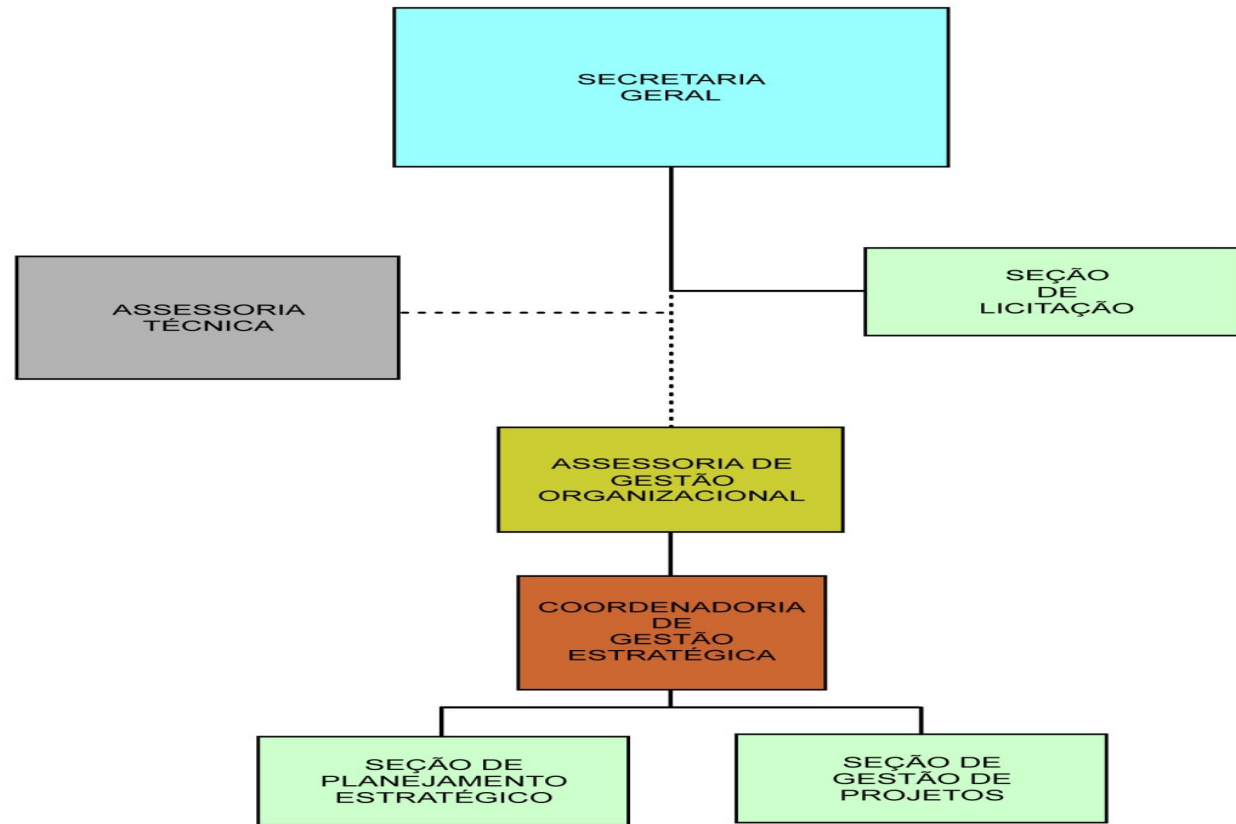
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



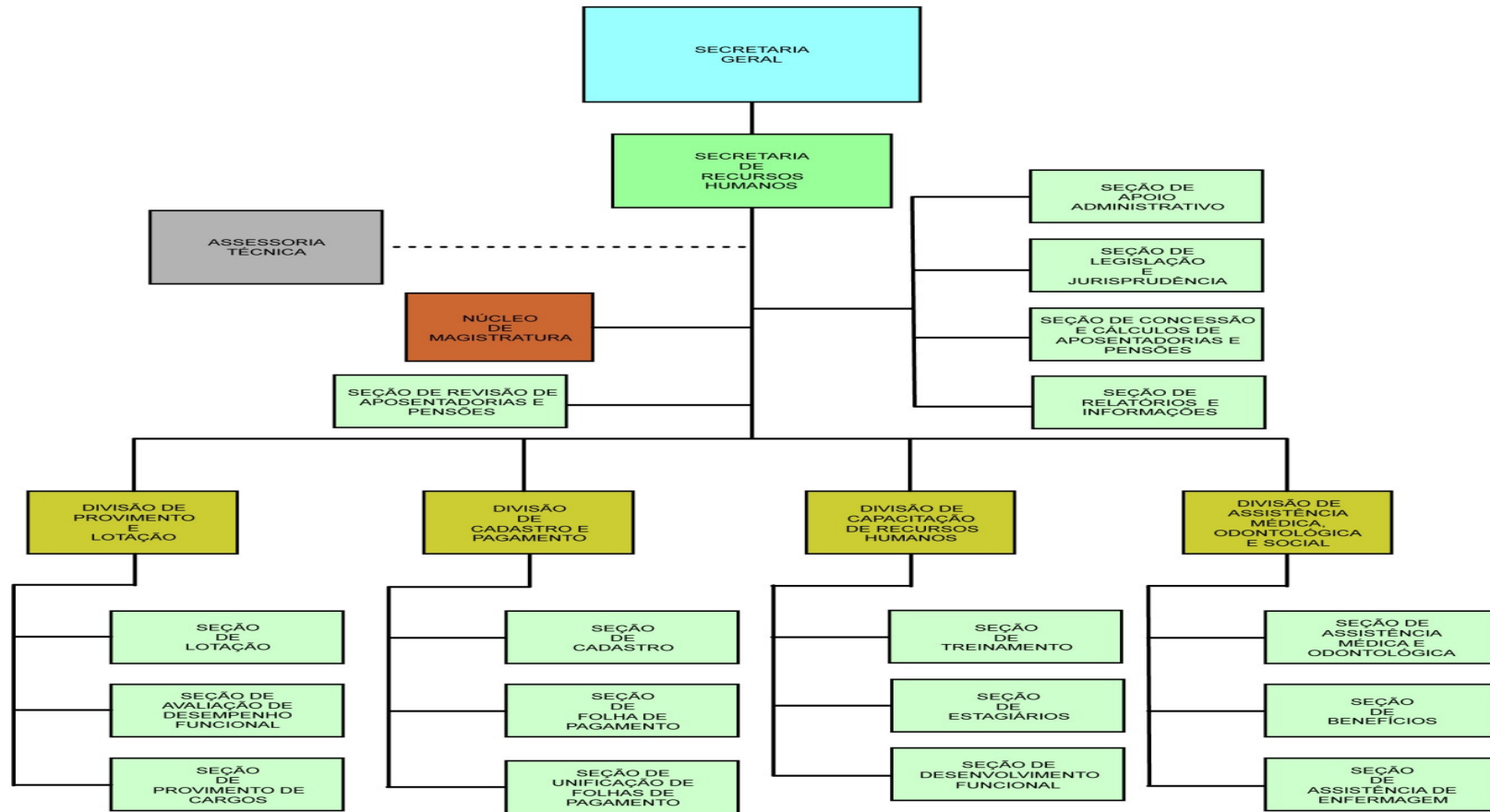
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



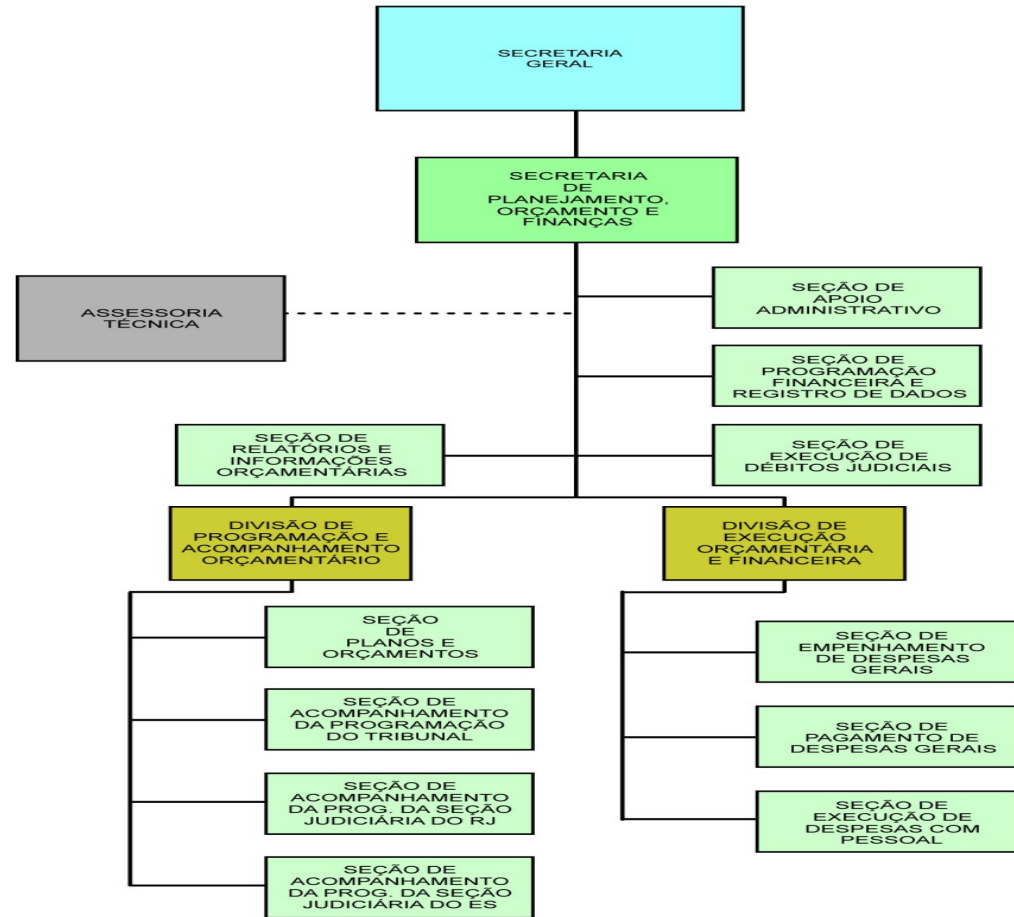
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



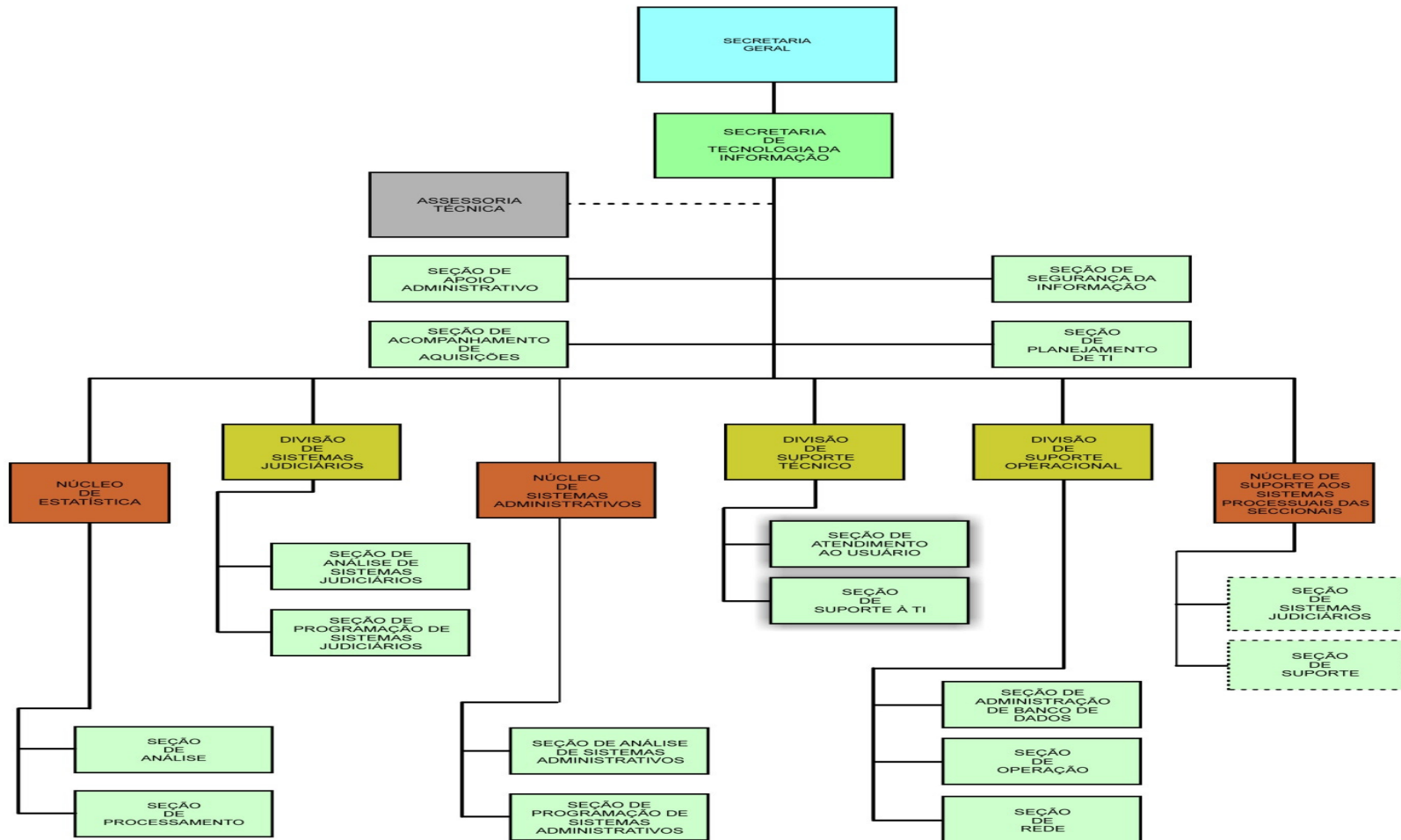
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



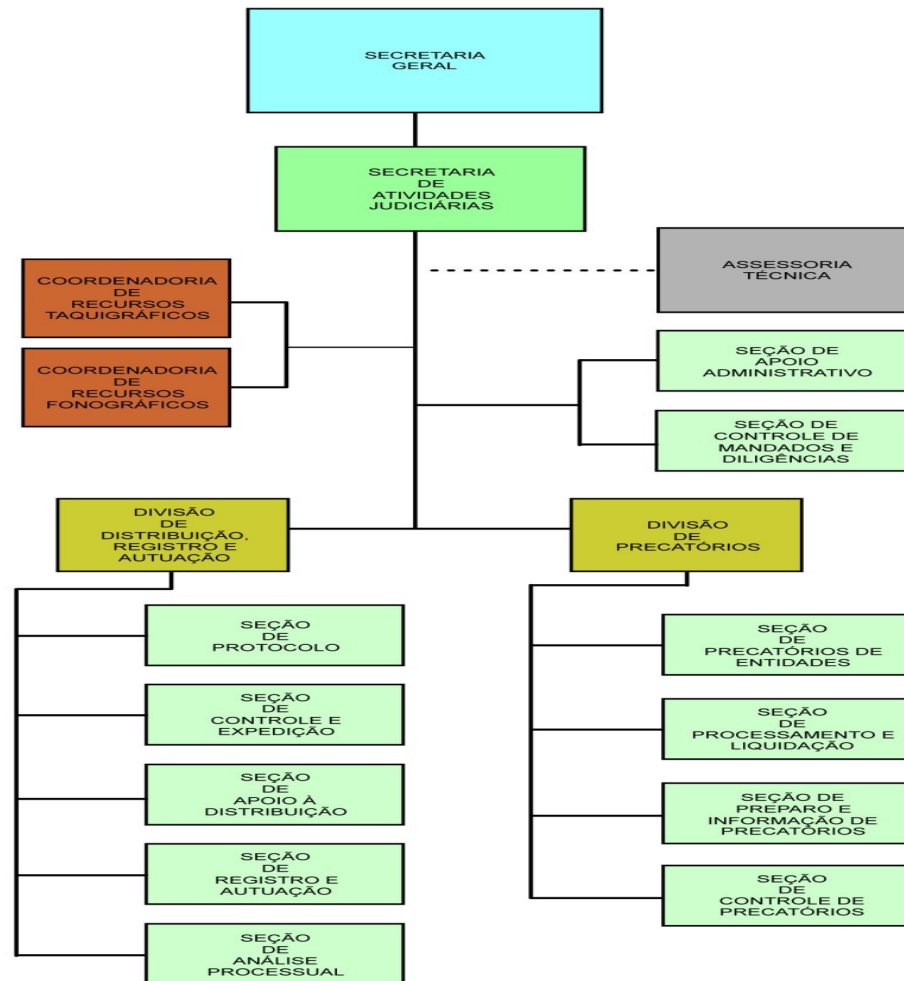
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



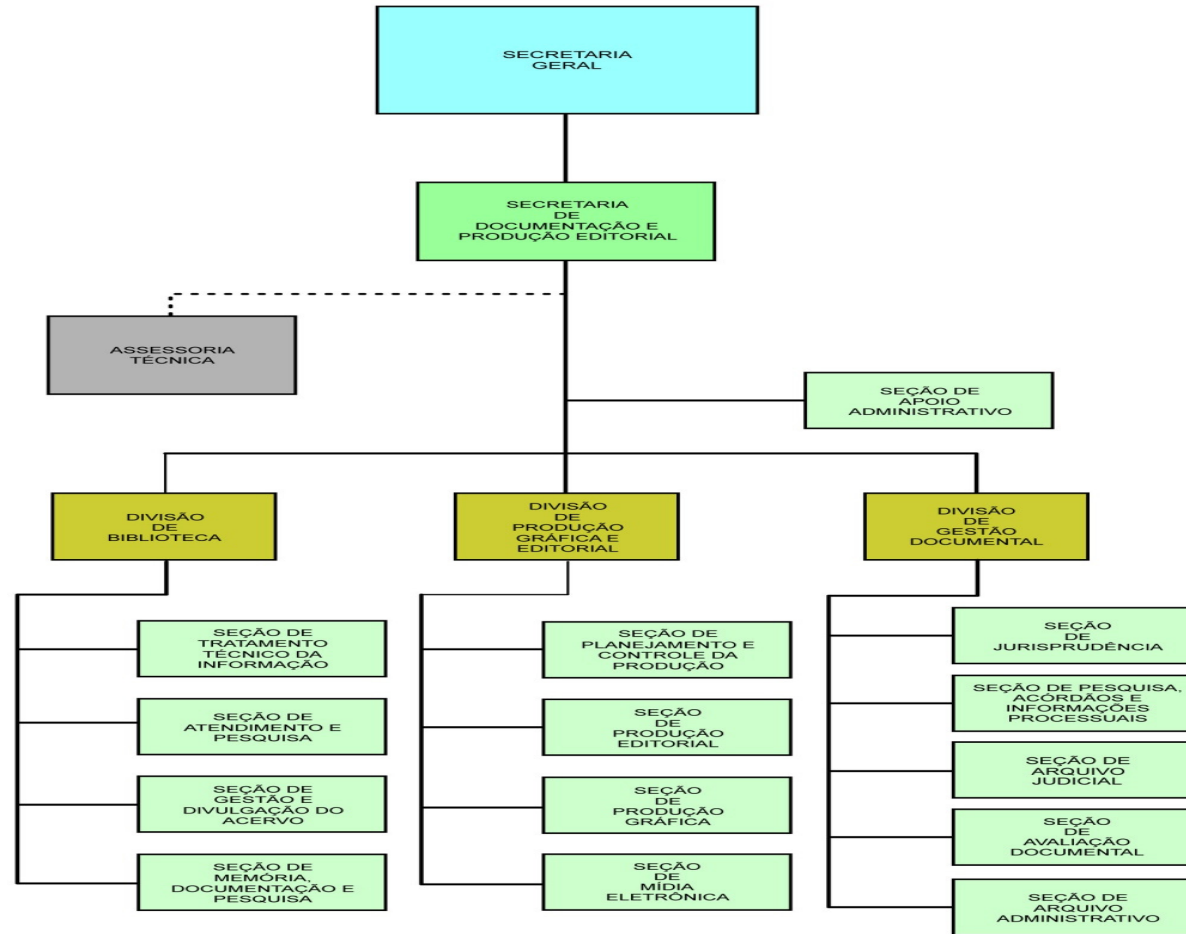
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



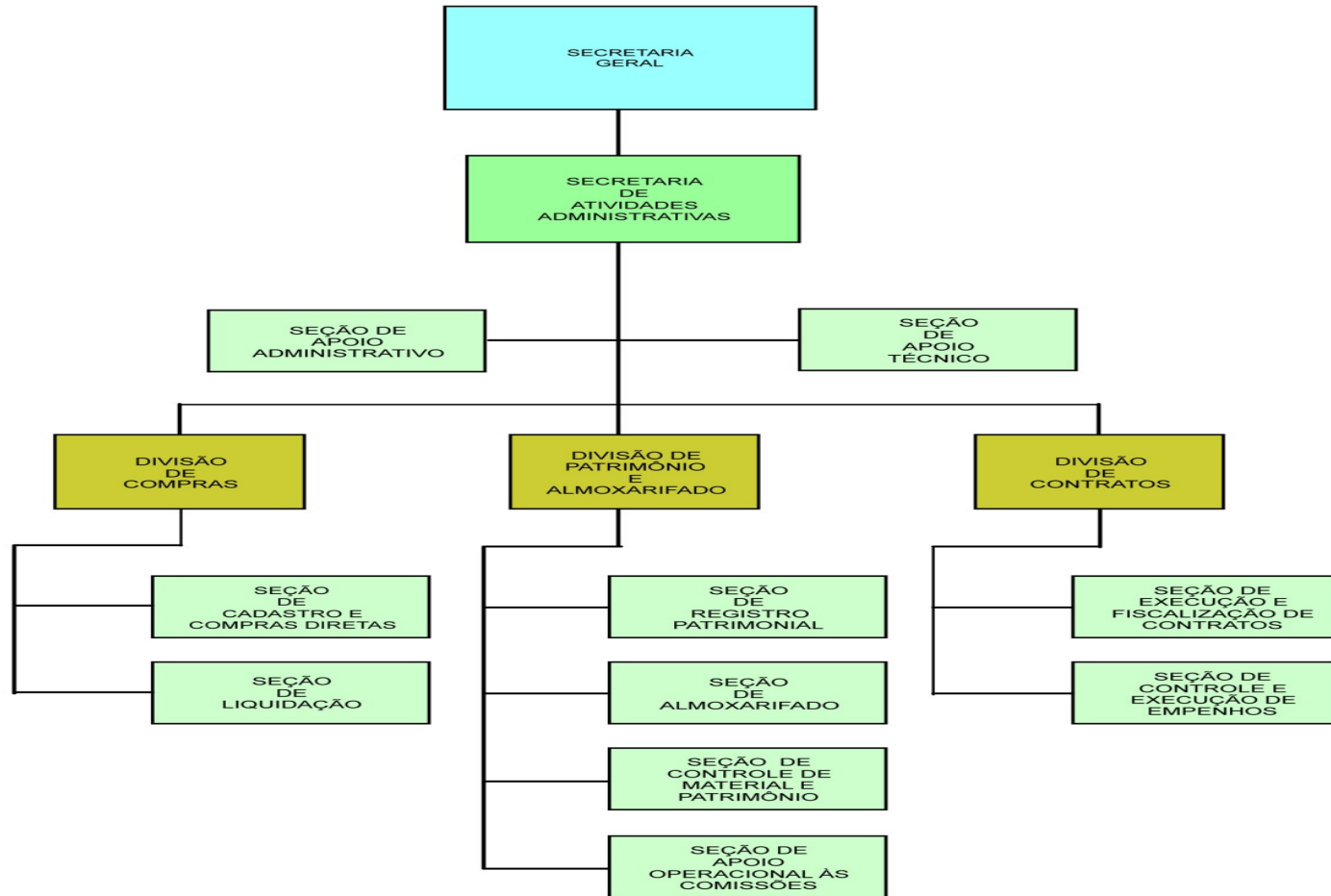
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



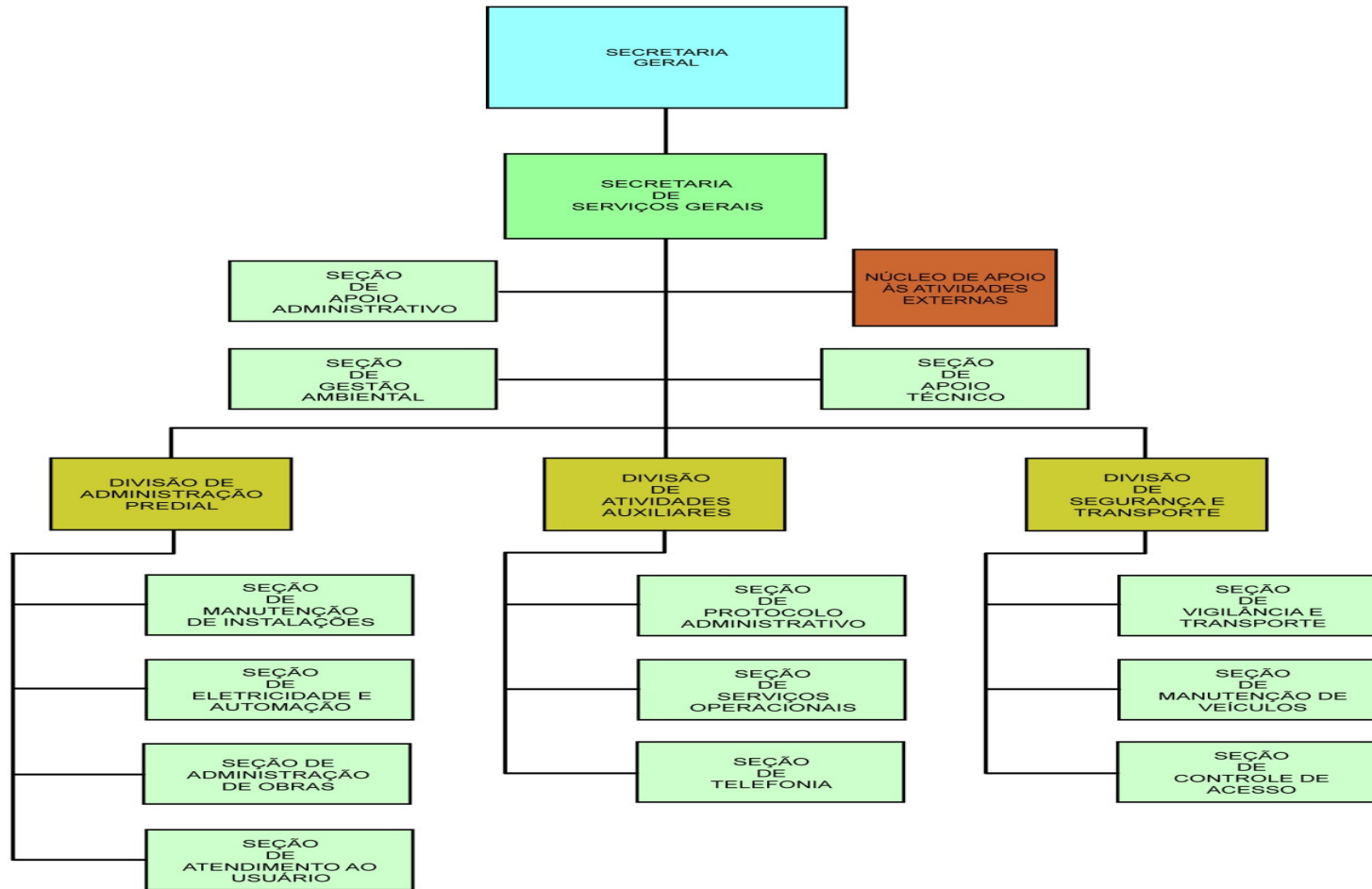
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Tribunal Regional Federal da 2ª Região







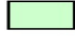


Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Legenda

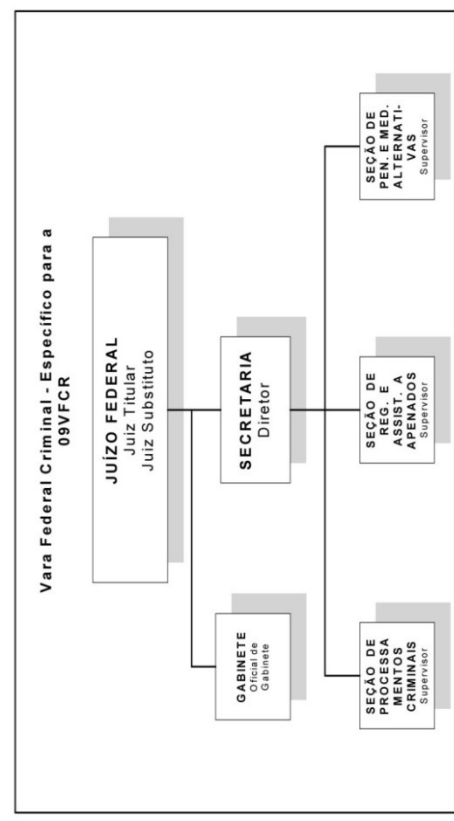
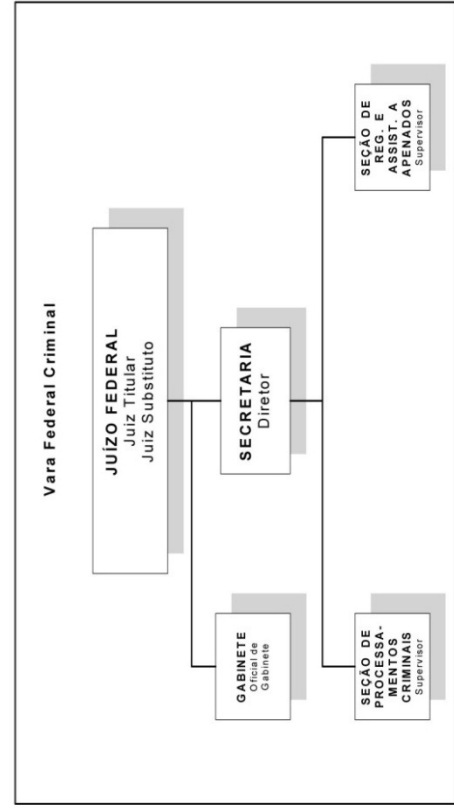
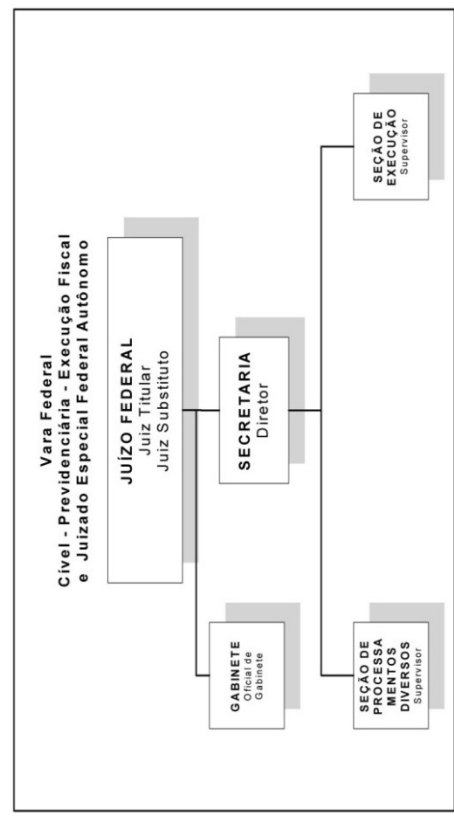
	Função exclusiva de Magistrado
	CJ-4
	CJ-3
	CJ-2
	CJ-1
	Coordenador (FC-6)
	Supervisor (FC-5)

ORGANOGRAMA – SECÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



ORGANOGRAMAS

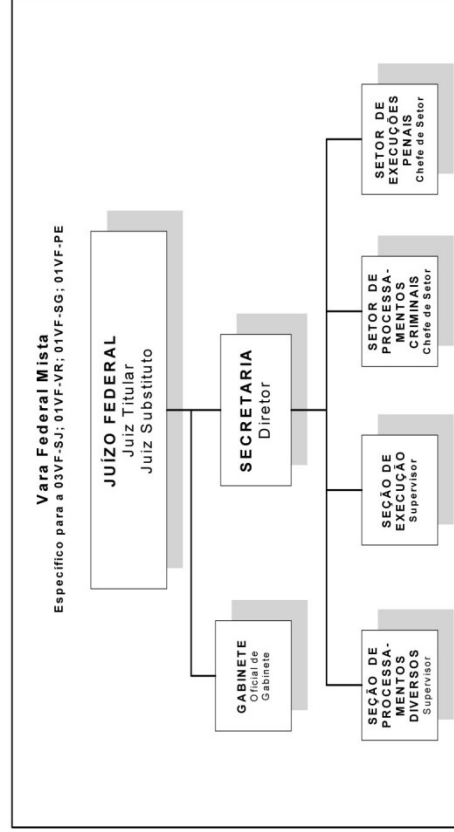
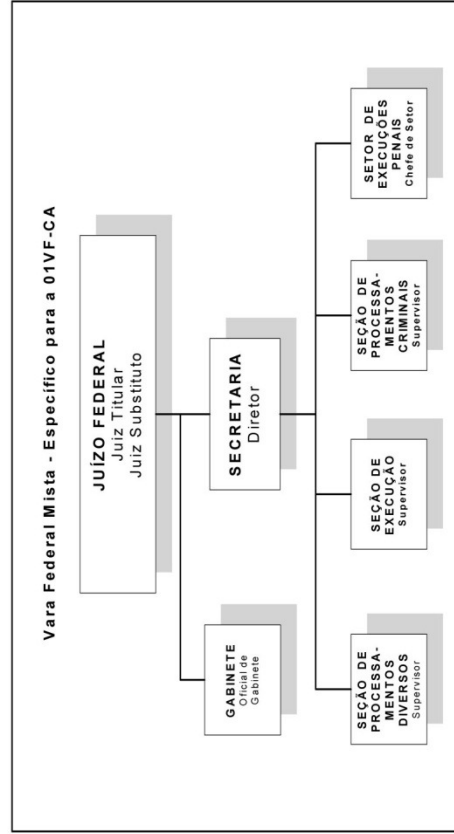
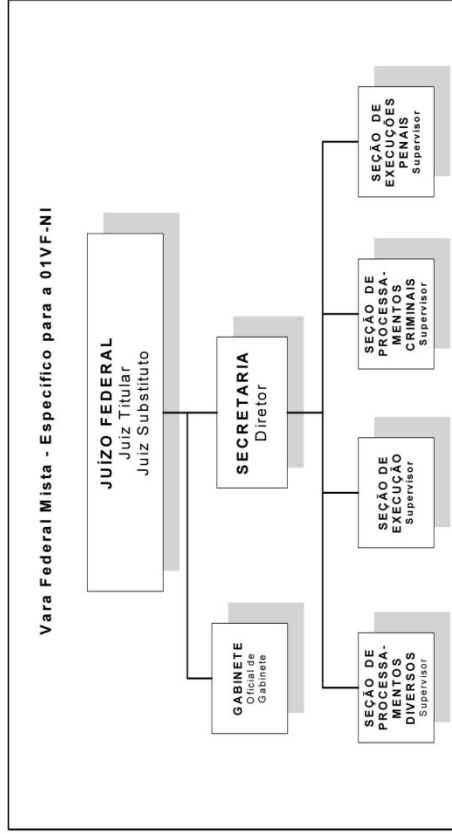


SG - CGOR - 02/02/2009 Res. 01/2009
S.J.R.J. - Organogramas

Classif. documental 10.300.03-



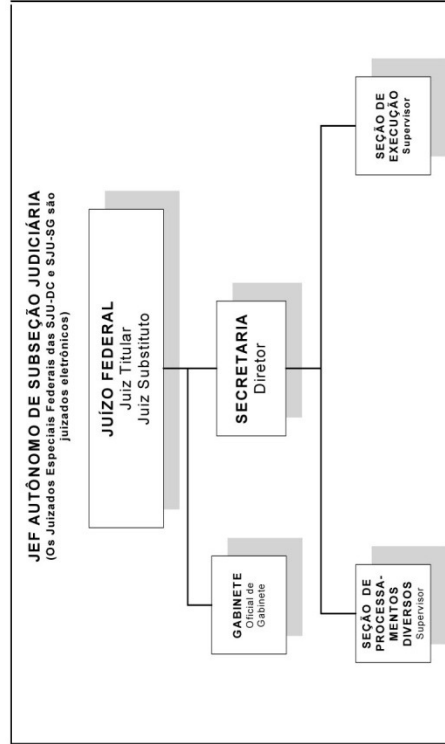
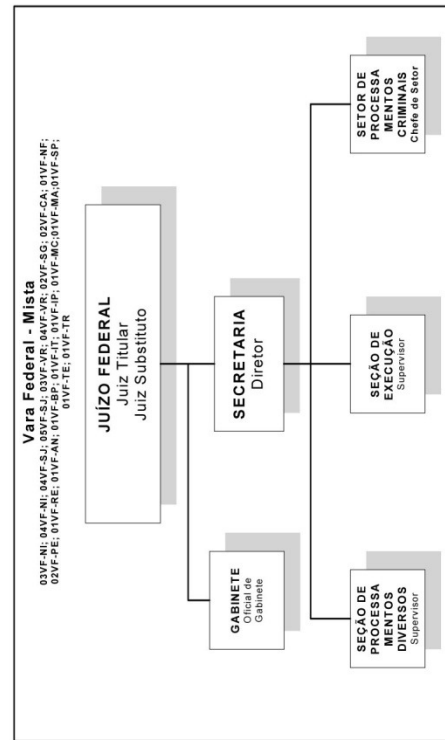
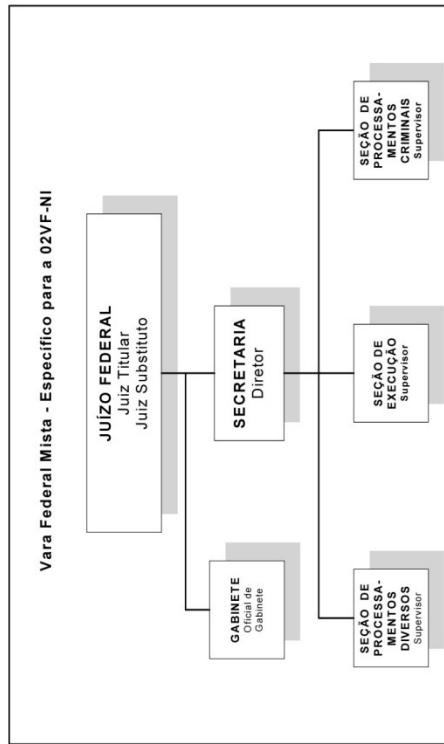
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



SG - CCGP - 02/03/2009 - Res. 01/2009
 SJRJ - Organogramas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

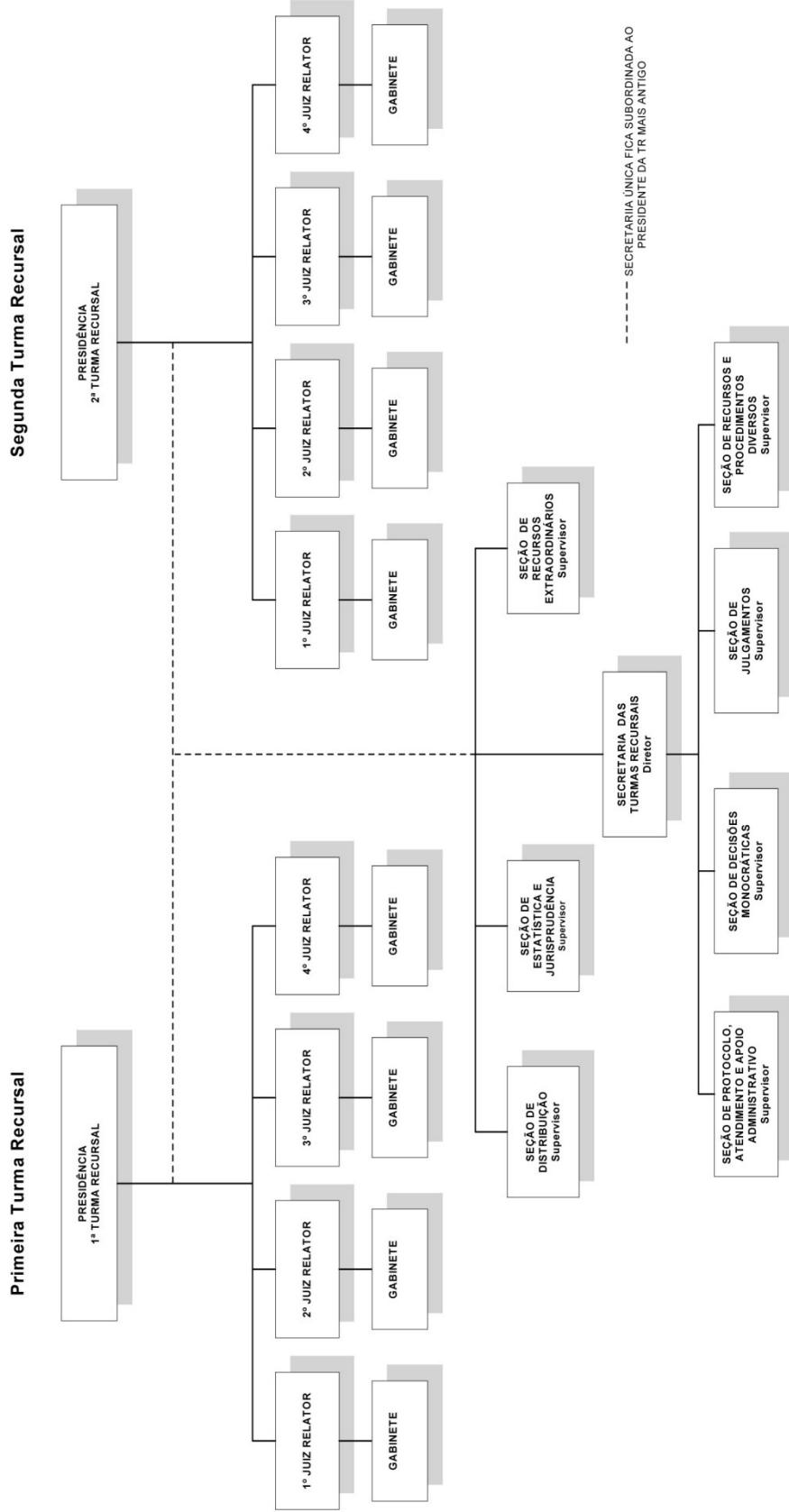


SG - COOR - 02/02/2009 Res. 01/2009
 SJRJ - Organogramas



ORGANOGRAMAS

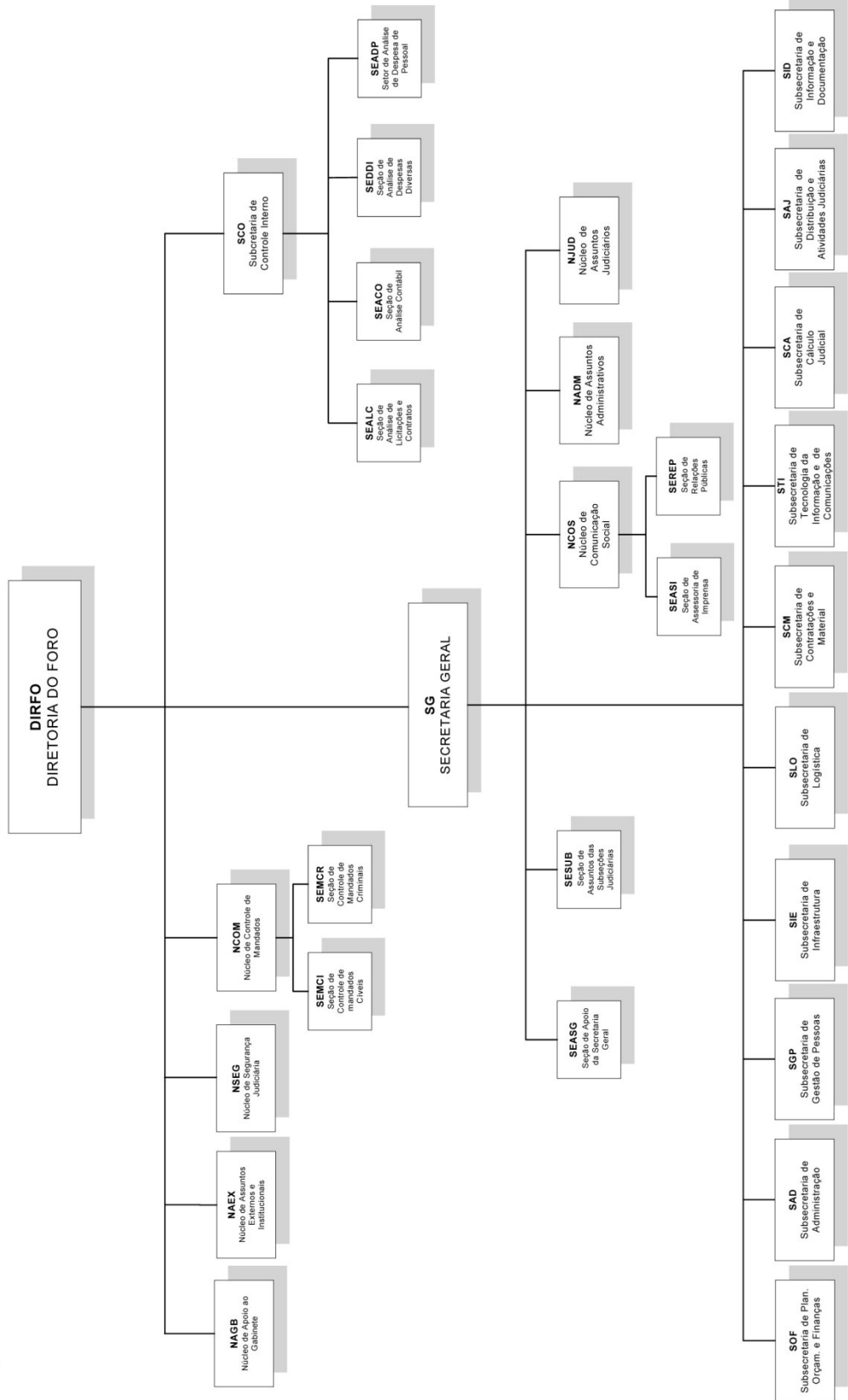
Juizado Especial Federal Turmas Recursais





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

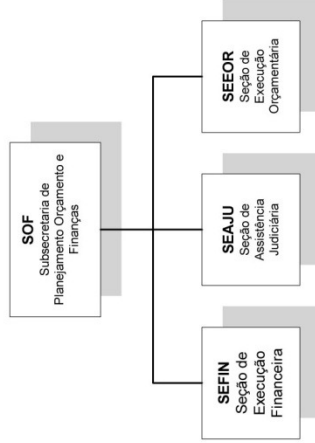
**ORGANOGRAMA
Administração**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

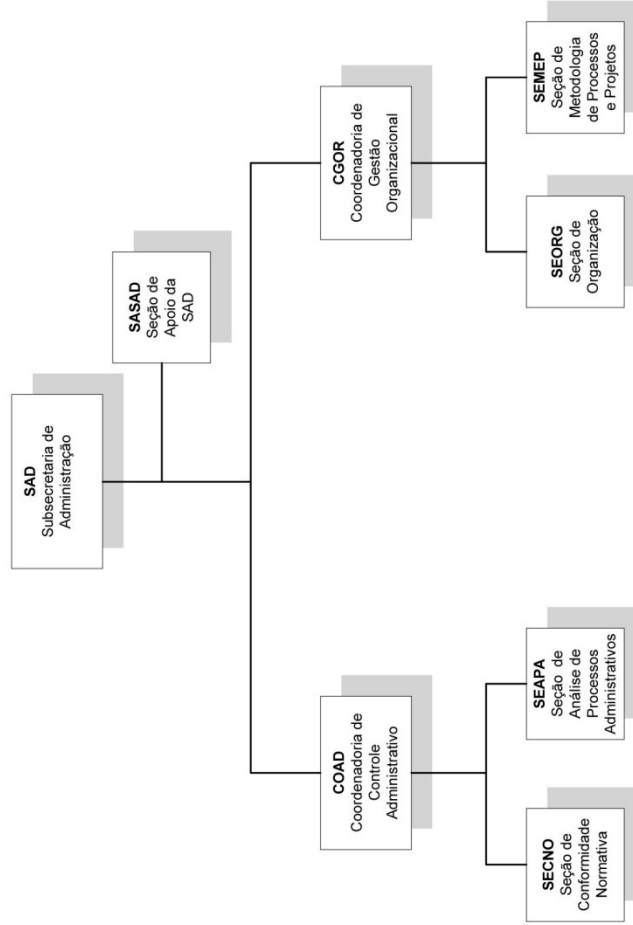
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

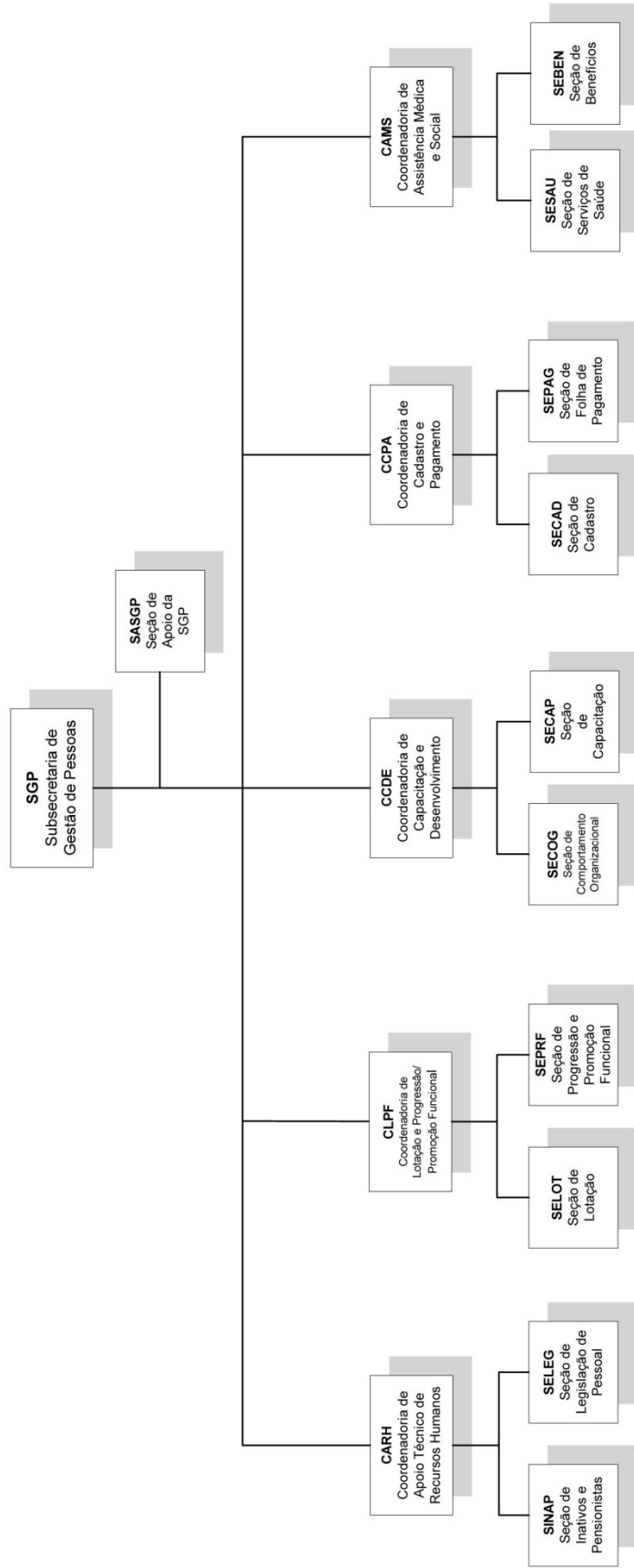
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

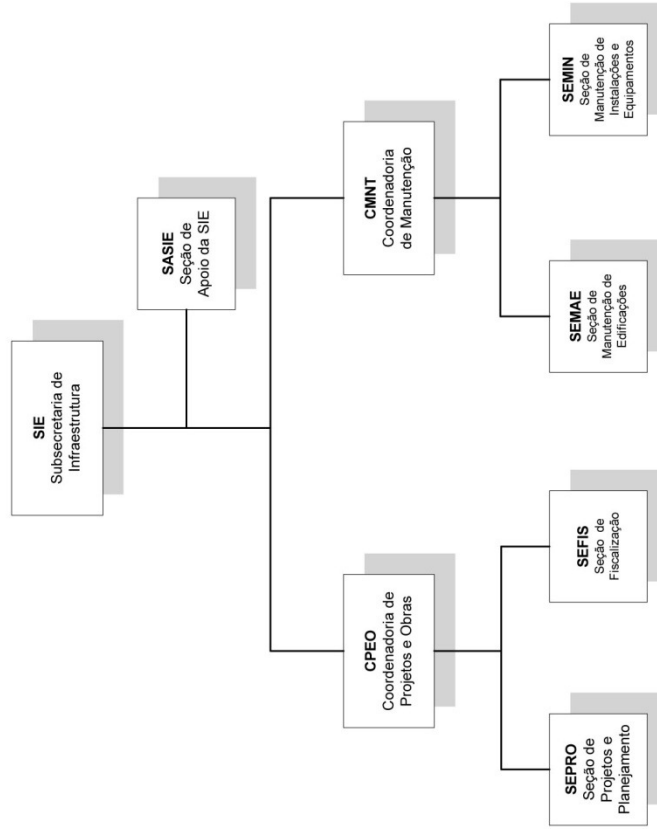
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

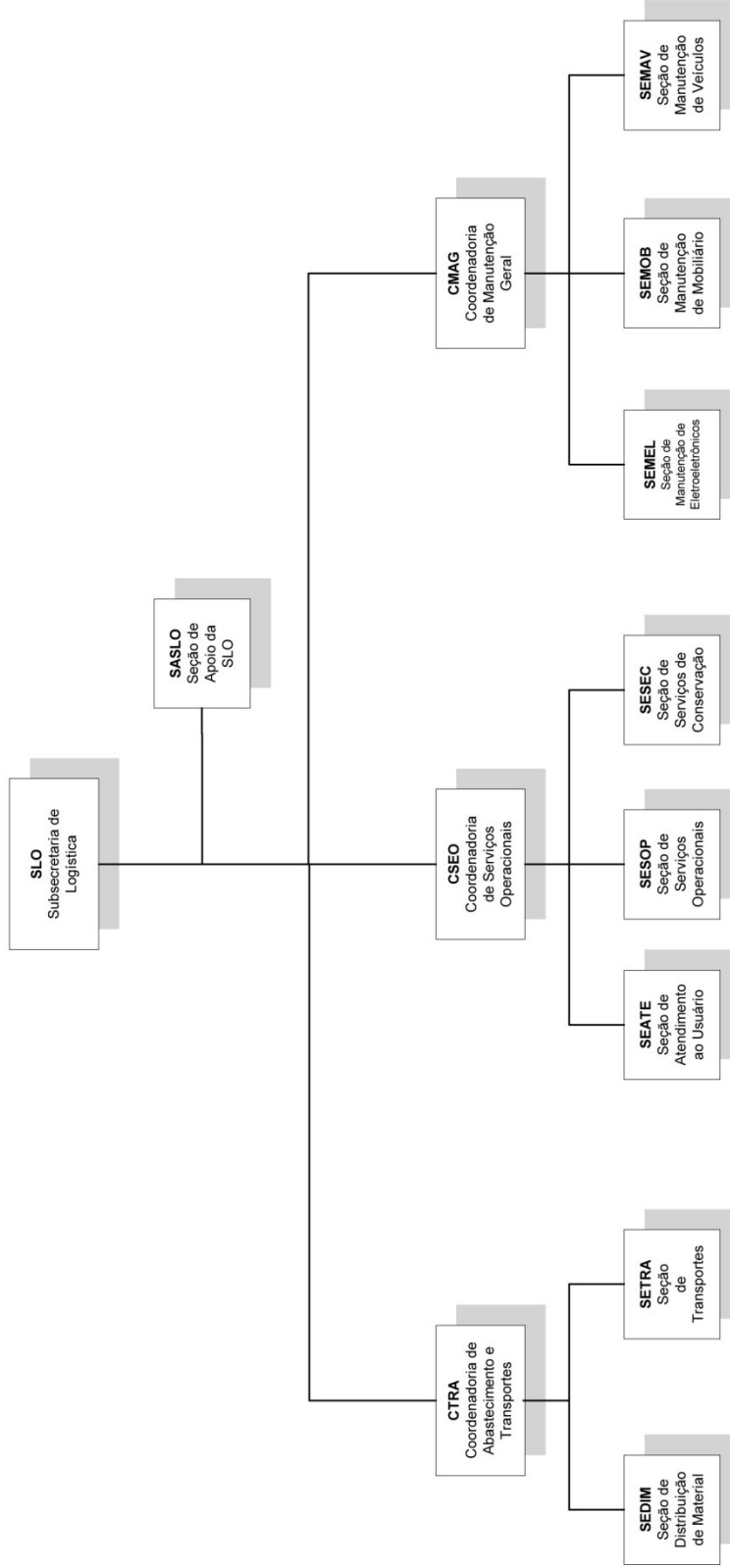
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

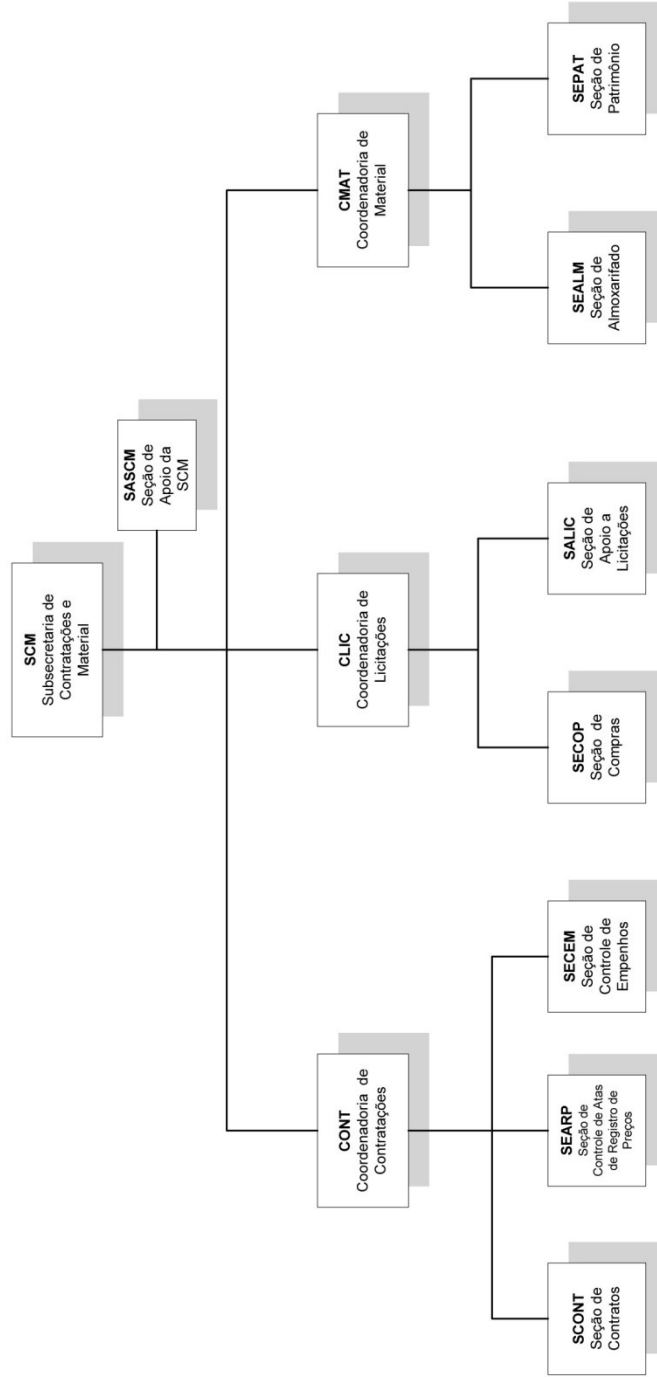
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

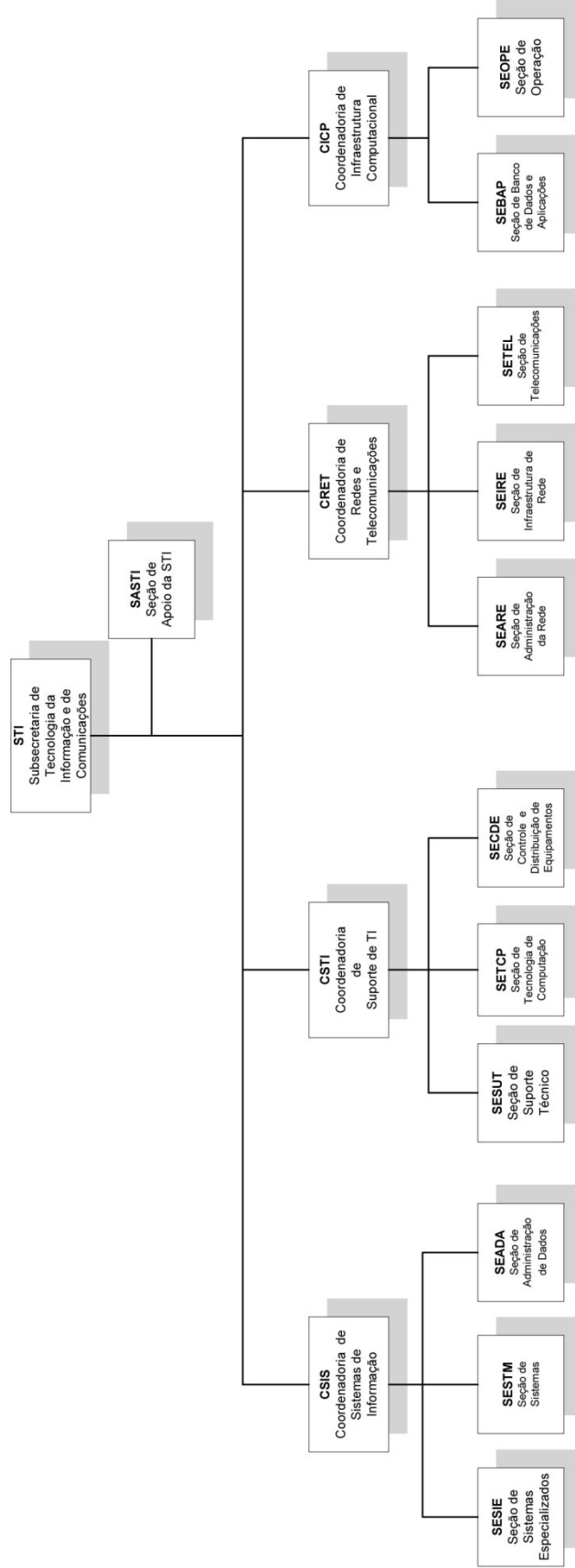
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

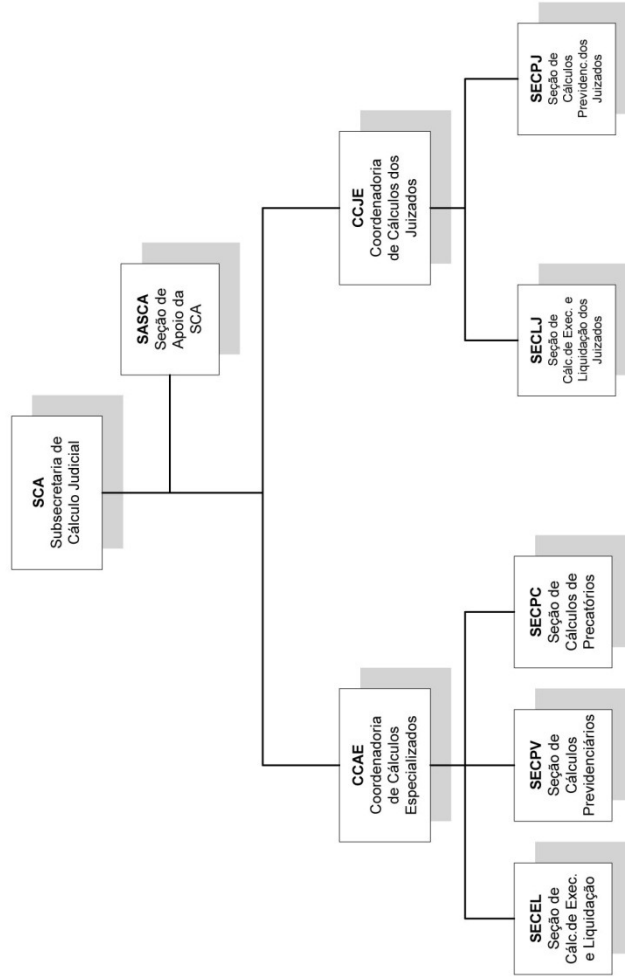
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

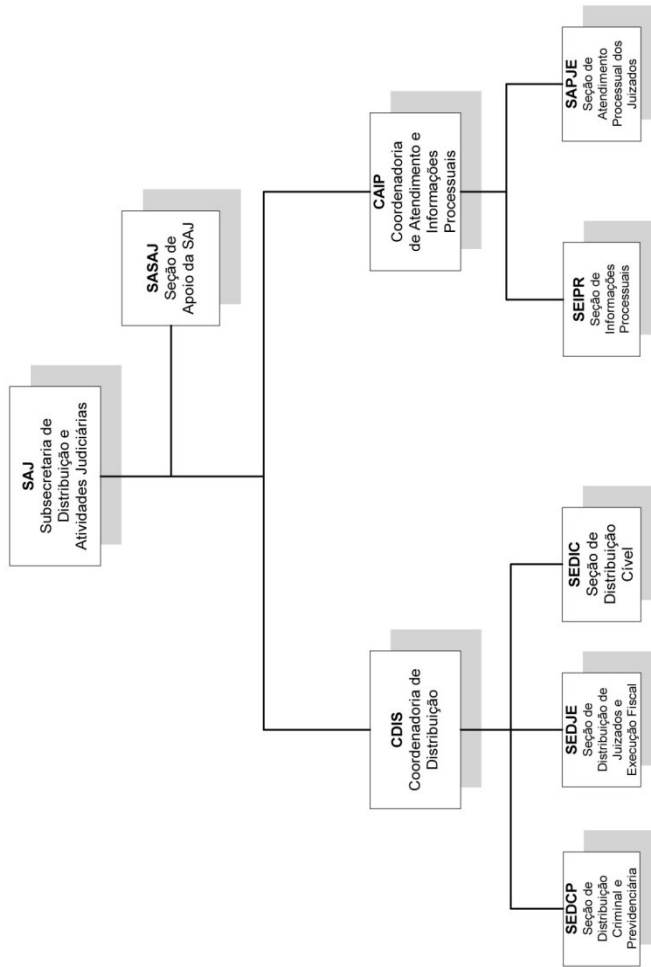
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

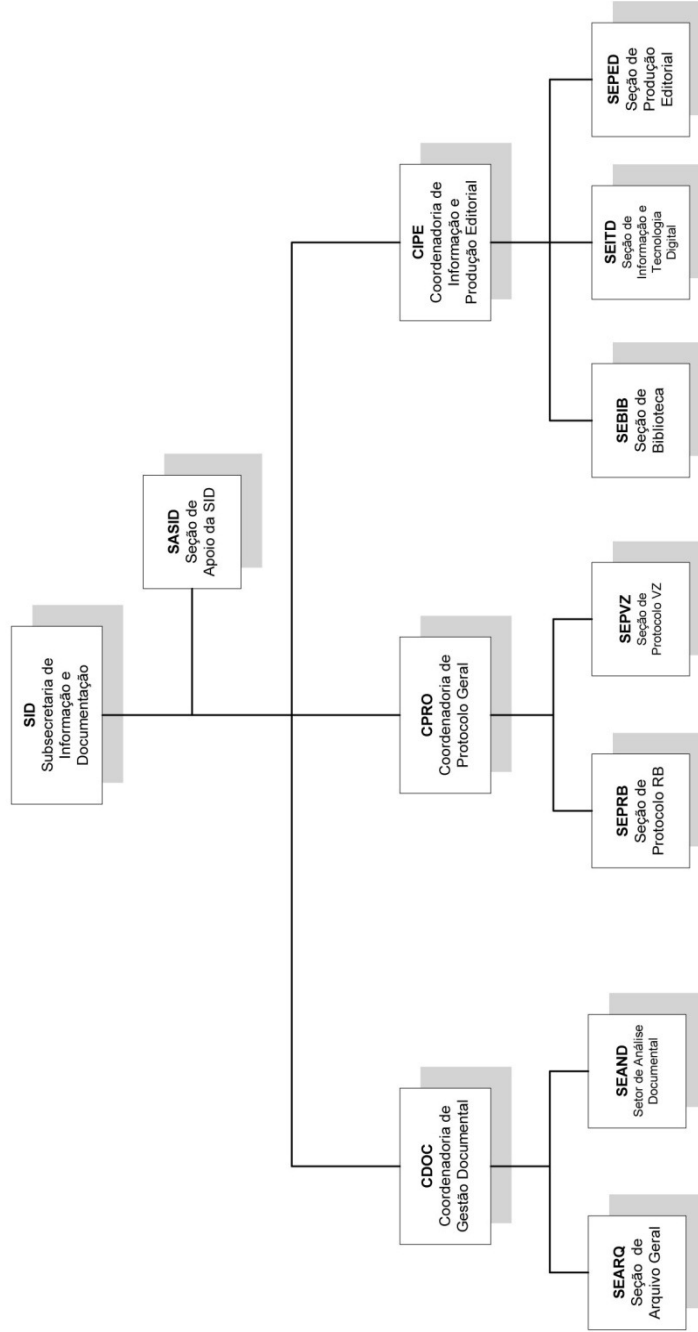
ORGANOGRAMA
Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ORGANOGRAMA
Administração





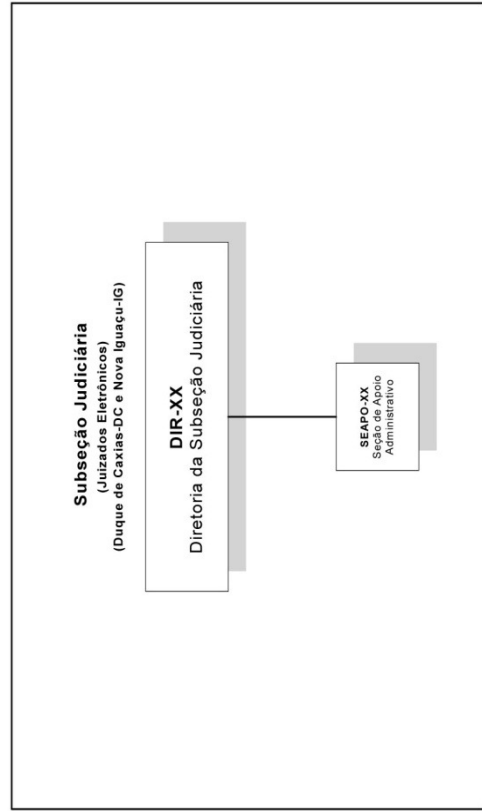
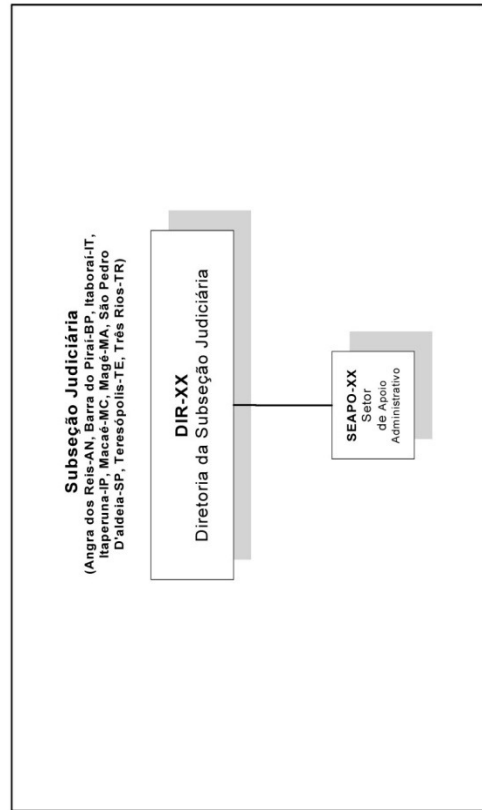
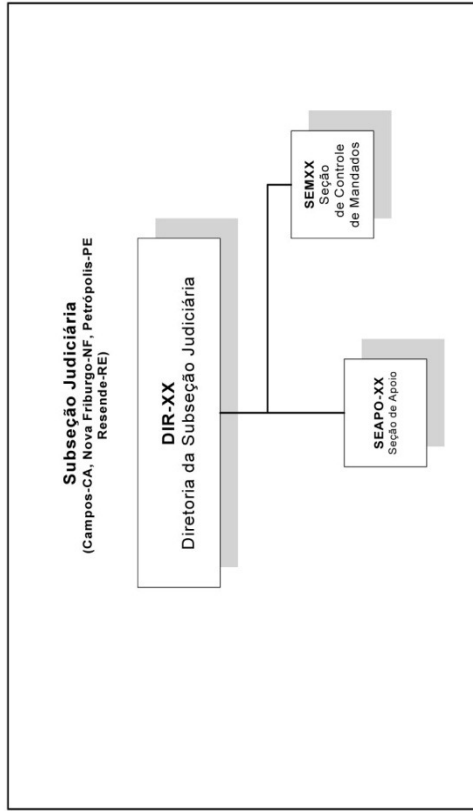
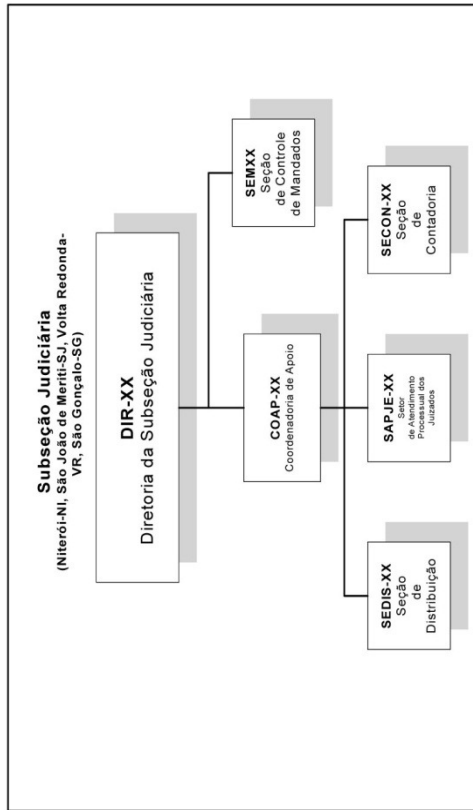
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS - SJU

DIRETORIAS	SIGLA
NITERÓI	DIR-NI
SÃO JOÃO DE MERITI	DIR-SJ
VOLTA REDONDA	DIR-VR
SÃO GONÇALO	DIR-SG
CAMPOS	DIR-CA
NOVA FRIBURGO	DIR-NF
PETRÓPOLIS	DIR-PE
RESENDE	DIR-RE
ANGRA DOS REIS	DIR-AN
BARRA DO PIRAI	DIR-BP
ITABORAÍ	DIR-IT
ITAPERUNA	DIR-IP
MACAÉ	DIR-MC
MAGÉ	DIR-MA
SÃO PEDRO DA ALDEIA	DIR-SP
TERESÓPOLIS	DIR-TE
TRÊS RIOS	DIR-TR
DUQUE DE CAXIAS	DIR-DC
NOVA IGUAÇU	DIR-IG



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**ORGANOGRAMA
Administração**



ORGANOGRAMA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Justiça Federal :: Seção Judiciária do Espírito Santo :: Seção de Gestão Organizacional



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

